



**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA**  
**HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOPITALARES E**  
**AFINS**

## ÍNDICE

**PREÂMBULO**

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

**SEÇÃO II - DA DESPESA**

**SEÇÃO III –DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**SEÇÃO IV – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**SEÇÃO V – DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

**SEÇÃO VI – DA HABILITAÇÃO**

**SEÇÃO VII – DO CREDENCIAMENTO**

**SEÇÃO VIII – DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

**SEÇÃO IX – DA PROPOSTA**

**SEÇÃO X – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**SEÇÃO XI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**SEÇÃO XII - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**SEÇÃO XIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**SEÇÃO XIV – DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO**

**SEÇÃO XV – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

**SEÇÃO XVI - DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE**

**SEÇÃO XVII - DA NEGOCIAÇÃO**

**SEÇÃO XVIII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**SEÇÃO XIX - DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**SEÇÃO XX – DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

**SEÇÃO XXI - DA AMOSTRA**

**SEÇÃO XXII – DOS RECURSOS**

**SEÇÃO XXIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**SEÇÃO XXIV – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SEÇÃO XXV – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**SEÇÃO XXVI –DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

**SEÇÃO XXVII –DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**SEÇÃO XXVIII – DA GARANTIA DO CONTRATO**

**SEÇÃO XXIX–DO INSTRUMENTO DO CONTRATO**

**SEÇÃO XXX – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**SEÇÃO XXXI – DO PREÇO**

**SEÇÃO XXXII–DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**SEÇÃO XXXIII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**SEÇÃO XXXIV– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**SEÇÃO XXXV – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**SEÇÃO XXXVI – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

**SEÇÃO XXXVII– DA GARANTIA DO PRODUTO**

**SEÇÃO XXXVIII–DO PAGAMENTO**

**SEÇÃO XXXIX–DAS SANÇÕES**

**SEÇÃO XL – DA RESCISÃO**

**SEÇÃO XLI – DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**SEÇÃO XLII – DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**SEÇÃO XLIII – DO FORO**

**SEÇÃO XLIV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**SEÇÃO XLV – DOS ANEXOS**

**SEÇÃO XLVI - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AO OBJETO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2013**  
**(Processo Administrativo n.º 67441.0219/2013-13)**

A União, por intermédio do Hospital de Força Aérea do Galeão, sito à Estrada do Galeão, 4.101, Galeão, Ilha do Governador – RJ, CEP 21.941-353, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria n° 15-T/ASCI, do 02/01/2013, publicada no Boletim Interno n.º. 01 de 02/01/2013 torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico para constituição de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e afins**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará integralmente as disposições da **Lei n° 10.520/02**, do **Decreto n° 5.450/05**, da **Lei Complementar n° 123/06**, do **Decreto n° 6.204/07**, **Decreto 7.892/13**, e, subsidiariamente, da **Lei n° 8.666/93**.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DIA: 11/11/2013**

**HORÁRIO: 10:00 (horário de Brasília/DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

- 1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares e afins, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I.
- 1.2. O objeto da presente licitação é bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo mediante a descrição usual de mercado dos materiais a serem licitados, por conseguinte, enquadra-se no disposto no art. 1º, da Lei 10.520, de 2002;

- 1.3. O presente objeto será executado mediante a formalização de Registro de Preços, diante da necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas, enquadrando-se nas circunstâncias previstas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- 1.4. O objeto em questão está contemplado no Decreto 7.767/12 estabelecendo margem de preferência em seus processos de contratação, conforme registra-se na listagem anexa ao Termo de Referência (Anexo I);
- 1.5. Para os itens cuja participação seja exclusiva para ME/EPP, na forma prevista no Decreto nº 6.204/07, estão destacados no item 5 com a informação “EXCLUSIVA” do Termo de Referência (Anexo I).
- 1.6. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

## **SEÇÃO II - DA DESPESA**

- 2.1. A despesa com a aquisição do objeto é estimada em R\$ 20.263.514,80 (vinte milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais, oitenta centavos) conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência – anexo I.

## **SEÇÃO III - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

- 3.1. O **órgão gerenciador** será o Hospital de Força Aérea do Galeão.
- 3.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.
  - 3.2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
  - 3.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
  - 3.2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
  - 3.2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços

para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.2.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.2.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

3.2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### **SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

4.2. Em relação aos itens destacados com a descrição “exclusiva”, a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2001

4.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos na Seção “DA HABILITAÇÃO”.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.5. Não poderão participar deste Pregão:

4.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

4.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

4.5.3. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

4.5.4. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembléia ou o documento equivalente.

4.5.5. Entidades empresariais declaradas suspensas de participar de licitações impedidas de contratar com o órgão ou entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei n.º 8666/93

- 4.6. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.7. Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, não poderão participar empresas estrangeiras.
- 4.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o HFAG (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- 4.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- 4.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 4.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.13. Não poderão atuar no processo licitatório servidores que se enquadrem em qualquer dos impedimentos previstos no art. 18 da Lei nº 9.784/99 e aqueles possuam amizade íntima ou inimizade notória com qualquer dos sócios das empresas licitantes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau (art. 19 da Lei nº 9.784/99);
- 4.14. Nestas hipóteses, o servidor deve alegar o seu impedimento ou suspeição, abstando-se de atuar no processo. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares, conforme previsto no parágrafo único do art. 19 da Lei nº 9.784/99);
- 4.15. Só participarão da reabertura da sessão pública, prevista na Seção “DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”, os licitantes que informarem seus endereços eletrônicos em campo próprio disponibilizado pelo sistema, após a fase de aceitação, caracterizando renúncia a esta possibilidade a ausência de manifestação neste momento.

## **SEÇÃO V – DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

- 5.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus art. 42 a 49;
- 5.2. O enquadramento como microempresa – ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06;
- 5.3. No caso de participação de sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, §4º, VI da Lei Complementar nº 123/06, a sociedade cooperativa receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP;
- 5.4. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP;
- 5.5. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado;
- 5.6. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuem quaisquer dos impedimentos do § 4º citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07);
- 5.7. Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser enviada ao pregoeiro até a data e horário marcados para abertura da sessão;
- 5.8. A não apresentação da declaração de ME/EPP e equiparado importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06;
- 5.9. A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

## **SEÇÃO VI – DA HABILITAÇÃO**

- 6.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
  - 6.1.1. Habilitação Jurídica;
  - 6.1.2. Qualificação econômico-financeira;
  - 6.1.3. Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 6.1.4. Qualificação técnica; e
  - 6.1.5. Documentação complementar.

## 6.2. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- 6.2.1. Cédula de identidade, no caso de licitante pessoa física;
- 6.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.2.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 6.2.5. Em caso de cooperativas:
  - a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
  - b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
  - c) Ata de Fundação;
  - d) Estatuto Social com a ata da assembléia que o aprovou;
  - e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia que os aprovou;
  - f) Editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias; e
  - g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação (art. 19, § 3º da IN SLTI/MPOG nº 02/08).

## 6.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

- 6.3.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual;
- 6.3.2. Certidões negativas de execução patrimonial expedidas pelos distribuidores das justiças estadual e federal do domicílio do licitante pessoa física;
- 6.3.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 6.3.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- 6.3.5. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:
- 6.3.5.1. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;
- 6.3.5.2. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.
- 6.3.6. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

AT= Ativo Total

#### 6.4. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- 6.4.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- 6.4.2. Prova de inscrição do licitante no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.4.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.4.4. Prova de regularidade perante:

- 6.4.4.1.1. A Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à dívida ativa da União, por elas administrados;
- 6.4.4.1.2. As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
- 6.4.5. Certidão específica, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social e da União, por ela administradas;
- 6.4.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 6.4.7. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição ao CRF, declarar tal fato.
- 6.4.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 6.4.9. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.
- 6.4.10. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.
- 6.4.11. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).
  - 6.4.11.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);
  - 6.4.11.2. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);
  - 6.4.11.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção “DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 6.5. Qualificação técnica

6.5.1. Comprovação de aptidão (atestado) para fornecimento de bens em características, quantidades e prazos similares ao objeto deste Pregão, que se fará através de apresentação de atestado em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.5.1.1.1. Os atestados apresentados deverão estar acompanhados de cópia das notas fiscais que os lastreiem;

6.5.2. A proponente deverá apresentar a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, vigente, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde;

6.5.2.1. Ficam isentas desta exigência as licitantes que exclusivamente cotarem os itens 1, 2, 13, 14, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60 e 69;

6.5.3. A proponente deverá apresentar LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante;

6.5.3.1. A Licença de Funcionamento deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;

6.5.3.2. Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a Licença de Funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida até 120 (cento e vinte) antes do término de sua vigência, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74;

6.5.3.3. Ficam isentas desta exigência as licitantes que exclusivamente cotarem os itens 1, 2, 13, 14, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60 e 69;

6.5.4. A Contratada deverá apresentar declaração responsabilizando-se pelo recolhimento da embalagem, para fins de destinação final ambientalmente

adequada, como forma de conforme artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto nº 7.404, de 2010 e legislação correlata.

- 6.6. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:
  - 6.6.1. que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
  - 6.6.2. que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99;
  - 6.6.3. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/09;
  - 6.6.4. o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.
- 6.7. A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.
- 6.8. Ao licitante regularmente inscrito no SICAF será dispensada a apresentação dos documentos de habilitação referentes aos níveis de cadastro em que tenha obtido o registro regular.
- 6.9. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- 6.10. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.522/02.
- 6.11. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:
  - 6.11.1. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;
  - 6.11.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
  - 6.11.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
  - 6.11.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado do Hospital de Força Aérea do Galeão.
- 6.12. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

## **SEÇÃO VII – DO CREDENCIAMENTO**

- 7.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);
- 7.2. O credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde

- também deverá informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização;
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
  - 7.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Hospital de Força Aérea do Galeão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
  - 7.5. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de descredenciamento no SICAF.
  - 7.6. A perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## **SEÇÃO VIII – DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

- 8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão por meio do sistema ou por intermédio do seguinte endereço eletrônico: [sli@hfag.aer.mil.br](mailto:sli@hfag.aer.mil.br);
- 8.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame;
- 8.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico no endereço [sli@hfag.aer.mil.br](mailto:sli@hfag.aer.mil.br);
- 8.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 8.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **SEÇÃO IX – DA PROPOSTA**

- 9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e hora marcadas para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;
- 9.2. O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, apresentar a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, inscrição no Ministério da Saúde, quantidade, prazos de validade, de garantia, e de entrega, no que for aplicável, bem como os

- valores unitários e o total, no campo previsto no sistema para tal, sob pena de desclassificação de sua proposta;
- 9.3. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada;
  - 9.4. Os materiais contemplados no presente processo estão sujeitos ao benefício da Margem de Preferência em conformidade com o Decreto n.º 7.767 de 27/06/2012 conforme descrito no Termo de Referência (anexo I);
  - 9.5. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;
  - 9.6. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos;
  - 9.7. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta;
  - 9.8. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada;
  - 9.9. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

## **SEÇÃO X – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 10.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);
- 10.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

## **SEÇÃO XI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 11.1.1. Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, tiver sua amostra rejeitada, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço; e
  - 11.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.
- 11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 11.3. O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate da Seção “DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE”, será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances;

- 11.4. O direito de preferência previsto na Seção “DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS” deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente;
- 11.5. Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos da Seção “DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS”;
- 11.6. Finalizado o procedimento previsto na Seção “DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS”, ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação prevista na Seção “DA NEGOCIAÇÃO”;
- 11.7. Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, nos termos da Seção “DOS RECURSOS”, prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital;
- 11.8. A convocação poderá ser por meio do “chat”, e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 11.9. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo da responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **SEÇÃO XII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 12.1. Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- 12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 12.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

## **SEÇÃO XIII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 13.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 13.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema;
- 13.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema;
- 13.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante;

- 13.5. Os lances apresentados serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- 13.6. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 13.7. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da Lei 123/06, regulamentada pelo Decreto n.º 6204/07;
- 13.8. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência;
- 13.9. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

#### **SEÇÃO XIV – DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO**

- 14.1. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 14.2. No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### **SEÇÃO XV – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS ME/EPP E EQUIPARADOS PARA OS ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**

- 15.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:
  - 15.1.1. A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 05 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06);
  - 15.1.2. A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda as demais exigências previstas neste Edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06);

- 15.1.3. Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06);
- 15.1.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06);
- 15.1.5. O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista na Seção “DA NEGOCIAÇÃO”;
- 15.1.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. No caso de não haver lances e verificada equivalência dos valores constantes das propostas de ME/EPP e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta;
- 15.1.7. Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste Edital (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06);
- 15.1.8. O disposto nesta Seção somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).

## **SEÇÃO XVI – DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE**

- 16.1. Se depois de realizado o procedimento previsto na Seção “DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS”, restarem duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência;
- 16.2. Sucessivamente, aos bens:
  - 16.2.1. Produzidos no País;
  - 16.2.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
  - 16.2.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 16.3. Ao licitante pessoa física, que tenha exercido o múnus público de jurado, na condição do art. 439 do Código de Processo Penal.
- 16.4. Na ausência das hipóteses de preferência acima enumeradas ou no caso de concurso entre as hipóteses previstas nos itens 16.2 e 16.3, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## **SEÇÃO XVII - DA NEGOCIAÇÃO**

- 17.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital;
- 17.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **SEÇÃO XVIII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 18.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.
- 18.2. Nos itens não exclusivos a ME/EPP, sempre que a proposta não for aceita, e antes do pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC n.º 123/06, conforme o caso;
- 18.3. O critério de julgamento será o de menor preço por item;
- 18.4. Será desclassificada a proposta final que:
  - 18.4.1. Contenha vícios ou ilegalidades;
  - 18.4.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de Referência;
  - 18.4.3. Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital;
  - 18.4.4. Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;
- 18.5. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;
- 18.6. Não se considera inexequível a proposta quando se referir a bens e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;
- 18.7. Os documentos exigidos para aceitação das propostas relacionados abaixo, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise pelo pregoeiro e equipe de apoio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após declarada encerrada a fase de lances, sob pena de não aceitação da proposta;

- 18.7.1. Apresentar o Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro;
  - 18.7.1.1. O Registro do Produto revalidado automaticamente pela ANVISA/MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U.;
  - 18.7.1.2. Os produtos para saúde dispensados de registro deverão ter comprovada esta condição mediante apresentação do cadastro na forma das Resoluções RDC nº 185 de 22/10/01 e 24 de 21/05/09;
  - 18.7.1.3. Os produtos cotados não forem considerados como produtos para saúde deverão ter esta condição comprovada mediante apresentação de documentação que os enquadrem nesta categoria;
  - 18.7.1.4. Ficam isentos desta exigência os produtos relativos aos itens 1, 2, 13, 14, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60 e 69;
- 18.7.2. Descrição detalhada (Especificações Técnicas), dos equipamentos ofertados de acordo com o exigido no anexo I do presente edital;
- 18.7.3. Declaração expressa de que:
  - 18.7.3.1. Entregará os equipamentos montados, instalados e testados, no local designado pelo HFAG;
  - 18.7.3.2. Ministrará, sem ônus para o HFAG, treinamento técnico e operacional, se necessário, conforme anexo I, deste EDITAL;
- 18.7.4. Apresentar Catálogo Técnico Original e/ou Manual do usuário registrado na ANVISA, com todas as informações técnicas detalhadas da marca e do modelo dos equipamentos ofertados;
- 18.7.5. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, dentro do prazo de validade, quanto ao produto ofertado.
- 18.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando *o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas;
- 18.9. Quando for o caso, para comprovar que se trata de um produto manufaturado nacional, o licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, formulário de declaração de cumprimento das regras de origem, conforme modelo publicado em Portaria do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, conforme § 1º, Art. 2º do Decreto n.º 7.713/12;
- 18.10. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro no item 18.6 poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

- 18.11. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do HFAG para orientar sua decisão, mediante a eventual análise de amostras, conforme contempla a Seção XXI. Caso o Órgão não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitirem parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada;
- 18.12. Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital;
- 18.13. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/05);
- 18.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 18.15. A apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## **SEÇÃO XIX – DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 19.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 19.2. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação que não tiverem sido previamente encaminhados por meio do sistema eletrônico;
- 19.3. Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou

corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

- 19.3.1. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.
- 19.4. Não ocorrendo inabilitação de que tratam os itens anteriores, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação que tiverem sido previamente encaminhados por meio do sistema eletrônico.
- 19.5. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/05).
- 19.6. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá na forma prevista na Seção “DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”.
- 19.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

## **SEÇÃO XX – DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 20.1. A proposta e os documentos necessários a aceitação da proposta descritos no item 18.6, deverão ser encaminhados no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, à Estrada do Galeão, 4.101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21931-353, em envelope fechado com os seguintes dizeres: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO, Tel. 21 3393-7155, Pregão n.º 22/2013, Razão Social e CNPJ.
- 20.2. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.
- 20.3. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira deverão também ser devidamente consularizados.

## **SEÇÃO XXI - DA AMOSTRA**

- 21.1. Visando a adequada análise para aceitação das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declarado vencedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados à Seção de Provisões, no horário das 08:30h (oito

- horas e trinta minutos) às 12:00 (doze horas), no prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação;
- 21.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.
  - 21.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.
  - 21.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
  - 21.5. Os demais licitantes serão notificados para, querendo, acompanhar a apresentação e análise das amostras ofertadas pelo licitante vencedor.
  - 21.6. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.
  - 21.7. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.
  - 21.8. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.
  - 21.9. Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor serão subtraídos os produtos apresentados como amostra.
  - 21.10. Se a amostra for rejeitada, o Pregoeiro examinará a proposta do licitante subsequente, atentando-se para o disposto na Seção “DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”.
  - 21.11. Aceita a proposta do licitante subsequente, o pregoeiro solicitará, no prazo estabelecido neste Edital, amostra dos produtos ofertados.
  - 21.12. Após a homologação do certame, o licitante terá 4 (quatro) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, as amostras não retiradas serão descartadas.

## **SEÇÃO XXII - DOS RECURSOS**

- 22.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 22.2. O prazo para manifestação da intenção de recorrer, os licitantes interessados poderão solicitar ao Pregoeiro o envio por meio eletrônico dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor do certame ou de qualquer outro documento dos autos.
- 22.4. As razões do recurso deverão ser registradas em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 22.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 22.6. Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.
- 22.7. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.
- 22.8. Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:
- 22.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
  - 22.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
  - 22.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.
- 22.9. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **SEÇÃO XXIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 23.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação;
- 23.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor;
- 23.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **SEÇÃO XXIV – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 24.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 24.2. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, as empresas signatárias deverão apresentar a seguinte documentação:
- 24.2.1. Apresentar listagem contendo todos os serviços, partes e peças cobertas dentro do prazo de garantia;
  - 24.2.2. Apresentar relação contendo todos os serviços cobertos pelo valor da mão-de-obra técnica dentro do período de garantia e fora do prazo de garantia;

- 24.2.3. Apresentar declaração informando o nome dos representantes e distribuidores dos equipamentos ofertados, instalados no Brasil, que prestam assistência técnica e manutenção, fornecendo o contato dos mesmos - endereço, telefone(s), fax, site, e-mail e outras formas de contato;
  - 24.2.4. Apresentar relação contendo o endereço completo de todos os representantes e/ou distribuidores comerciais da empresa para o(s) produto(s) em questão, em todo o território nacional;
  - 24.2.5. Apresentar lista contendo o endereço completo de todos os representantes e/ou distribuidores técnicos da empresa para o(s) produto(s) em questão, em todo o território nacional;
  - 24.2.6. Apresentar relação contendo o endereço completo de todas as empresas aptas a fazer o condicionamento do(s) produto(s) em questão, em todo o território nacional;
  - 24.2.7. Apresentar da lista de todos os parâmetros biomédicos calibráveis no equipamento, se for o caso, bem como o valor de cada parâmetro calibrado, incluindo-se a emissão de certificados de calibração de acordo com a NBR-ISO-17025;
    - 24.2.7.1. Apresentar a lista contendo o endereço completo de todas as empresas aptas a realizar a calibração dos parâmetros biomédicos (medidas) obtidos através do(s) produto(s) em questão, em todo o território nacional.
- 24.3. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 24.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 24.5. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 24.6. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 24.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 24.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº

7.892/13, o Hospital de Força Aérea do Galeão poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

## **SEÇÃO XXV – DA VIGÊNCIA DA ATA**

25.1.A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

## **SEÇÃO XXVI – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

26.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

26.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

## **SEÇÃO XXVII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

27.1.A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de:

- a) instrumento contratual;
- b) nota de empenho de despesa;
- c) autorização de compra; ou,
- d) especificar outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

27.2.O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

27.3.Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

27.4.Previamente à formalização de cada contratação, o Hospital de Força Aérea do Galeão realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

27.5.Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

- 27.6.É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 27.7.A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 27.8.Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

## **SEÇÃO XXVIII – DA GARANTIA DO CONTRATO**

- 28.1. Para o presente objeto está dispensada a apresentação de garantia contratual.

## **SEÇÃO XXIX - DO INSTRUMENTO DO CONTRATO**

- 29.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços será firmado Termo de Contrato, cujo prazo de vigência será de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem previsão de prorrogação;
- 29.2. Antes do aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS criado através da Portaria nº 516, de 15/03/2010 da Controladoria Geral da União e ao Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, cujos resultados serão anexados aos autos do processo;
- 29.3. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente ao pregão realizado para o processamento do sistema de registro de preços, o termo de contrato será substituído pela Nota de Empenho para as contratações resultantes com valor de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais);
- 29.4. O fornecedor, convocado conforme previsto no item 24.1, deverá assinar, juntamente com a ata de registro de preços, o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
- 29.5. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do fornecedor registrado, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite e remetido ao HFAG no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento;
- 29.6. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração;

29.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### **SEÇÃO XXX – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

30.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

### **SEÇÃO XXXI – DO PREÇO**

31.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **SEÇÃO XXXII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

32.1. As obrigações da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **SEÇÃO XXXIII- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

33.1. As obrigações da Contratante são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **SEÇÃO XXXIV - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

34.1. As condições de entrega estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **SEÇÃO XXXV - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

35.1. A entrega será de forma parcelada, de acordo com a demanda do HFGA, em até 20 (VINTE) dias após a emissão da Nota de Empenho, que será emitida após a homologação do procedimento licitatório;

35.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

35.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da

notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

35.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

35.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **SEÇÃO XXXVI – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

36.1. O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

36.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **SEÇÃO XXXVII – DA GARANTIA DO PRODUTO**

37.1. Os produtos deverão ter garantia de, pelo menos, 12 meses.

### **SEÇÃO XXXVIII - DO PAGAMENTO**

38.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias; contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

38.2. Os pagamentos decorrentes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

38.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

38.4. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

38.5. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 48 (quarenta e oito), sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

38.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 38.7. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP, conforme disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº480/04.
- 38.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 38.9. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 38.10. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 38.11. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 38.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## **SEÇÃO XXXIX - DAS SANÇÕES**

- 39.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 10.520/02, a Contratada que:

39.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 39.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 39.1.3. fraudar a execução do contrato;
  - 39.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
  - 39.1.5. cometer fraude fiscal;
  - 39.1.6. não manter a proposta.
- 39.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 39.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos a Contratante;
  - 39.2.2. Multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso injustificado, até o limite de 30(trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
  - 39.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial;
  - 39.2.4. Multa compensatória de 15% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução total;
  - 39.2.5. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o HFAG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - 39.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
  - 39.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 39.3. Também ficam sujeitas às penalidades previstas do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666/93, a Contratada que:
- 39.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por participar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 39.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 39.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 39.4. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes;

- 39.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;
- 39.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;
- 39.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais;
- 39.8. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
  - 39.8.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 39.8.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 39.8.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 39.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Ministro da Defesa
- 39.10. As demais sanções são de competência exclusiva do Ordenador de Despesas.

## **SEÇÃO XL - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 40.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- 40.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 40.3. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 40.4. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 40.5. O atraso injustificado no início do fornecimento;
- 40.6. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 40.7. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 40.8. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;

- 40.9. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 40.10. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 40.11. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 40.12. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 40.13. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 40.14. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 40.15. A supressão, por parte da Administração, das compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 40.16. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 40.17. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 40.18. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos contratuais;
- 40.19. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 40.20. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 40.21. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **SEÇÃO XLI - DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

- 41.1. Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

- 41.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **SEÇÃO XLII – DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

- 42.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável;
- 42.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 42.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração;
- 42.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam, ou sejam, consequência do ato anulado;
- 42.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende;
- 42.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos;
- 42.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa;
- 42.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

## **SEÇÃO XLIII - DO FORO**

- 43.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **SEÇÃO XLIV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 44.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 44.2. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

- 44.3. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **inclusive fixando prazo para resposta dos licitantes quando lhes for solicitada qualquer informação ou documento**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da Sessão Pública.
- 44.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 44.5. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no HFAG.

#### **SEÇÃO XLV - DOS ANEXOS**

- 45.1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
  - 45.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 45.1.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;
  - 45.1.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato; (quando for o caso)

#### **SEÇÃO XLVI - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AO OBJETO**

- 46.1. A documentação e as propostas apresentadas deverão ser impressas em papel reciclado;
- 46.2. A licitante deverá comprovar o cumprimento das exigências descritas abaixo, **no que couber**, mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
- 46.3. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 46.4. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 46.5. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 46.6. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013.

---

**Michele** de Souza Siqueira – **Cap Int**  
Pregoeira do Certame

Aprovo a minuta:

---

**Brig Méd Fernando** José Teixeira de Carvalho  
Ordenador de Despesas

## ANEXO I



### COMANDO DA AERONÁUTICA HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

#### TERMO DE REFERÊNCIA n.º 08/SDIE/2013

#### 1. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a elaboração de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E AFINS**, pelo Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), conforme solicitado através do **Pedido de Aquisição de Material (PAM) nº 071/SPRV/2013**, e devidamente especificado e quantificado no Anexo 1 – Relação de Itens deste Termo de Referência, visando futuros fornecimentos, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de que trata este processo, visa suprir o Hospital de Força Aérea do Galeão de equipamentos para a realização de suas atividades regulares relacionadas, principalmente, com a Unidade de Pacientes Internos.

Agrega-se a essa justificativa o fato de que o Hospital de Força Aérea do Galeão dará o suporte necessário aos “Grandes Eventos”, em paralelo com suas atividades, conforme deliberações superiores constantes do Ofício 2/6SC/2241 de 06/03/13.

##### 2.1. DA QUANTIDADE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO

2.2.1.A quantidade a ser adquirida foi resultado de parâmetro encaminhado pelo setor e projeção de consumo realizado pela Seção de Provisões.

##### 2.2. DO VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO

2.2.1. O valor estimado para aquisição apurado através de pesquisa de mercado, utilizando-se como parâmetro o menor dos preços apresentados nas propostas.

##### 2.3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.3.1. Nos preços apresentados já deverão estar computados todos os custos com materiais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto desta contratação.

2.3.2 Para fins de julgamento das propostas, será levado em conta o critério de menor preço por item (sendo vencedor aquele que apresentar, após os procedimentos previstos neste Termo de Referência, o menor valor por item conforme modelo de tabela de proposta de preços do Edital).

2.3.3. Na proposta de preços a ser inserida no Sistema Comprasnet deverá constar, além da especificação detalhada do produto, sua unidade de medida,

quantidade, valor unitário, valor total e marca do fabricante material. A não apresentação destas informações corretamente implicará em desclassificação da proposta.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

3.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item (ns) para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser encaminhadas ou entregues pessoalmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet.

3.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do pregão e número do item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

3.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

3.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.5. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico por parte da Comissão de Padronização de Materiais de Saúde (Ordem Técnica nº 09/DIRSA/05, 10/08/2005), onde constará os critérios observados e o resultado da análise “aprovado ou reprovado”.

3.6. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra, terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

3.7. Os itens cujas características de valor, utilização e logística inviabilizem o envio e a disponibilização da amostra, estão dispensados do envio da amostra. Devendo, entretanto, o representante da licitante comparecer a este Hospital ou encaminhar prospectos e manuais técnicos, em data e horário a ser divulgado via chat do Comprasnet, de modo a possibilitar a avaliação do produto ofertado.

3.8. As amostras devem ser endereçadas à Seção de Provisões do Hospital de Força Aérea do Galeão (CNPJ: 00.394.429/0107-69), no endereço: Estrada do Galeão, 4.101; Bairro: Ilha do Governador; Cidade: Rio de Janeiro – RJ; CEP: 21.941-510. O local de entrega pode ser alterado, em razão das características do objeto, através de aviso prévio no chat do Comprasnet, sendo de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento diário no Sistema dos avisos publicados.

3.9. Não serão aceitas amostras enviadas em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência.

3.10. As amostras reprovadas e não utilizadas, deverão ser retiradas no prazo de 3 (três) dias úteis. Caso não seja retirada, o material será descartado ou doado para o setor solicitante, a contar do recebimento do comunicado para a retirada da mesma.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1. Os fornecimentos serão efetuados mediante as correspondentes Notas de Empenho, emitidas e encaminhadas às firmas adjudicadas.

#### **4.2. Locais e horários de entrega no Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG:**

4.2.1. As entregas deverão ser efetuadas diretamente na Subseção de Medicamentos e Afins do Hospital de Força Aérea do Galeão (CNPJ: 00.394.429/0107-69), no endereço: Estrada do Galeão, 4.101; Bairro: Ilha do Governador; Cidade: Rio de Janeiro – RJ; CEP: 21.941-510,

4.2.2. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos

4.2.2.1. A Seção de Licitações enviará a Nota de Empenho (NE), via Fax ou email cadastrado pelo fornecedor, até às 16:00 horas à empresa adjudicada, a qual deverá entregar o material até 20 (vinte) dias corridos posteriores a data de envio da NE, ou até a data determinada na própria NE como vencimento da obrigação.

4.2.2.2. Os materiais deverão ser entregues de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 horas às 16:00 horas, e às sextas-feiras, de 08:00 horas às 12:00 horas.

4.3. A não entrega do material no prazo, implicará a anulação da Nota de Empenho, e conseqüentemente o cancelamento da aquisição, conforme decisão da administração.

4.4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

4.5. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

#### **4.6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.6.1. É obrigatório constar a marca, especificação do produto, lote e data de validade na nota fiscal.

4.6.2. É obrigatória a utilização de embalagem original do fabricante, com a indicação da sua marca e procedência.

4.6.3. Obrigatoriamente, as embalagens deverão apresentar: limpeza, resistência, bom estado de conservação e higiene, características que garantam as qualidades comerciais do produto; e características que atendam as especificações especiais de confecção, dimensões e capacidade de acondicionamento.

4.6.4. Toda embalagem deverá, necessariamente, ser marcada, rotulada ou etiquetada com caracteres legíveis, em lugar de destaque e de fácil visualização.

4.6.5. A marcação da embalagem deverá trazer as seguintes informações: nº do lote, data de embalagem e prazo ou data de validade, identificação do responsável pelo produto, nº de registro nos órgãos competentes, peso bruto e líquido do produto, conteúdo - especificando o tipo de material; e quantidade - discriminando a quantidade de peças que contém a caixa.

4.6.6. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

5.1. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes do processo de produção ou de insumos empregados, que inviabilizem sua plena utilização, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da solicitação.

5.3. Reconhecer todos os direitos do HFAG, em caso de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

5.4. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

5.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o Inciso VII do Art. 5º, do Decreto nº. 7.892/2013.

6.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de militar/servidor especialmente designado, na forma prevista no Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

6.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos medicamentos objeto desta licitação no tempo, lugar e forma estabelecidos no Edital, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao fornecedor registrado o direito à ampla defesa.

6.4. Fiscalizar a entrega dos materiais na forma estabelecida no Edital e seus Anexos.

6.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa vencedora, inclusive quanto a não interrupção do fornecimento dos materiais;

6.6. Não há compromisso, por parte da Unidade, em adquirir todos os itens nas quantidades previstas neste anexo.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

7.1. Além da eventual apresentação de amostra, prevista no item nº 3 deste de Termo de Referência, a avaliação dos produtos ofertados nas propostas se dará mediante apresentação dos seguintes documentos por parte das proponentes:

7.1.1. Apresentar o Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro;

7.1.1.1. O Registro do Produto revalidado automaticamente pela ANVISA/MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U.;

- 7.1.1.2. Os produtos para saúde dispensados de registro deverão ter comprovada esta condição mediante apresentação do cadastro na forma das Resoluções RDC nº 185 de 22/10/01 e 24 de 21/05/09;
- 7.1.1.3. Os produtos cotados não forem considerados como produtos para saúde deverão ter esta condição comprovada mediante apresentação de documentação que os enquadrem nesta categoria;
- 7.1.2. Descrição detalhada (Especificações Técnicas), dos equipamentos ofertados;
- 7.1.3. Declaração expressa de que:
  - 7.1.3.1. Entregará os equipamentos montados, instalados e testados, no local designado pelo HFAG;
  - 7.1.3.2. Ministrará, sem ônus para o HFAG, treinamento técnico e operacional, se necessário;
- 7.1.4. Apresentar Catálogo Técnico Original e/ou Manual do usuário registrado na ANVISA, com todas as informações técnicas detalhadas da marca e do modelo dos equipamentos ofertados;
- 7.1.5. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, dentro do prazo de validade ou a Publicação de Autorização pela ANVISA quanto ao produto ofertado.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1. Comprovação de aptidão (atestado) para fornecimento de bens em características, quantidades e prazos similares ao objeto deste Pregão, que se fará através de apresentação de atestado em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.1.1. Os atestados apresentados deverão estar acompanhados de cópia das notas fiscais que os lastreiem;

8.2. A proponente deverá apresentar a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, vigente, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde;

8.3. A proponente deverá apresentar LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante;

8.3.1. A Licença de Funcionamento deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;

8.3.2. Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a Licença de Funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida até 120 (cento e vinte) antes do término de sua vigência, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74;

## **9. DAS CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO**

9.1. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, as empresas signatárias deverão apresentar a seguinte documentação:

9.1.1. Apresentar listagem contendo todos os serviços, partes e peças cobertas dentro do prazo de garantia;

9.1.2. Apresentar relação contendo todos os serviços cobertos pelo valor da mão-de-obra técnica dentro do período de garantia e fora do prazo de garantia;

9.1.3. Apresentar declaração informando o nome dos representantes e distribuidores dos equipamentos ofertados, instalados no Brasil, que prestam assistência técnica e manutenção, fornecendo o contato dos mesmos - endereço, telefone(s), fax, site, e-mail e outras formas de contato;

9.1.4. Apresentar relação contendo o endereço completo de todos os representantes e/ou distribuidores comerciais da empresa para o(s) produto(s) em questão, em todo o território nacional;

9.1.5. Apresentar lista contendo o endereço completo de todos os representantes e/ou distribuidores técnicos da empresa para o(s) produto(s) em questão, em todo o território nacional;

9.1.6. Apresentar relação contendo o endereço completo de todas as empresas aptas a fazer o condicionamento do(s) produto(s) em questão, em todo o território nacional;

9.1.7. Apresentar da lista de todos os parâmetros biomédicos calibráveis no equipamento, se for o caso, bem como o valor de cada parâmetro calibrado, incluindo-se a emissão de certificados de calibração de acordo com a NBR-ISO-17025;

9.1.7.1. Apresentar a lista contendo o endereço completo de todas as empresas aptas a realizar a calibração dos parâmetros biomédicos (medidas) obtidos através do(s) produto(s) em questão, em todo o território nacional.

9.2. A ausência de algumas das informações no item 9.1, deverá ser justificada por escrito para análise por parte da contratante e a eventual dispensa da apresentação.

## **10. DOS ANEXOS**

### 10.1. Anexo 1 – RELAÇÃO DE MATERIAL

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2013.

---

Jorge Clímaco Rodrigues Vieira – Ten Cel Int  
Chefe da Subdivisão de Infra-estrutura

## **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Considerando que este Termo de Referência visa atender as demandas deste Hospital, cujos parâmetros de fornecimento do objeto bem como sua forma de contratação, encontram-se dentro dos preceitos legais vigentes, aprovo nos termos deste instrumento.

---

Brig Méd Fernando José Teixeira de Carvalho  
Ordenador de Despesas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR GLOBAL	MARGEM	PARTICIPAÇÃO ME/EPP
1	Aparelho de TV de 32" de LED, com resolução mínima de 1920 x 1080, Full HD, com no mínimo 2 (duas) HDMI, USB e 1 (uma) AV, com conversor digital integrado e suporte articulado.	un	60	1.400,00	84.000,00		
2	Aparelho de TV de 42" de LED, com resolução mínima de 1920 x 1080, Full HD, com no mínimo 2 (duas) HDMI, USB e 1 (uma) AV, com conversor digital integrado e suporte articulado.	un	10	1.800,00	18.000,00		EXCLUSIVO
3	Aparelho (aplicador / dispenser) automático, tipo torre com barra de apoio, estrutura em alumínio com hastes guias para condicionamento e dispensa de dispositivo para proteção individual dos pés, com 15 (quinze) kits contendo pró-pés, conforme modelo em anexo.	un	6	18.000,00	108.000,00		
4	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE MUNOBIOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	5	37.400,00	187.000,00	15%	
5	Equipamento vertical de baixa temperatura desenvolvido especificamente para o armazenamento científico de LABORATORIO, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	1	29.990,00	29.990,00	15%	EXCLUSIVO
6	Equipamento vertical de baixa temperatura desenvolvido especificamente para armazenamento científico de produtos que requeiram baixíssima temperatura, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	1	39.670,00	39.670,00	15%	EXCLUSIVO
7	Equipamento vertical de ultra baixa temperatura, desenvolvido especificamente para o armazenamento científico de ULTRA CONGELADOS E PESQUISAS NA LINHA MÉDICO - HOSPITALAR E CIENTÍFICA, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	1	53.160,00	53.160,00	15%	EXCLUSIVO
8	Desfibrilador / Cardioversor Bifásico, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	10	92.000,00	920.000,00	15%	
9	ECOCARDÍOGRAFO PORTÁTIL1 , <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	2	194.000,00	388.000,00	15%	
10	Carrinho de curativos com balde e bacia em inox Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, isento de soldas, rebarbas e arestas cortantes.Estrutura em tubo redondo de aço inox diâmetro ¾, com cantoneiras de montagem em poliamida.03 Bandejas em chapa de aço inox com grade de proteção em toda a volta.Puxadores nos dois lados do carro em tubo de aço inox.Chapa inox com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários.Com balde de inox.Com bacia de aço inox com diâmetro de 200mm.Pára choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida.04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2com trava de fácil acionamento e 2 sem trava.Acabamento: Aço inox escovado.Dimensões Aproximadas: A 800mm x L 750mm x P 450mm	un	4	7.875,00	31.500,00		EXCLUSIVO

11	<p>Carrinho de Emergência Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm. Bandejas fixas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5mm, puxadores laterais em tubo de aço dobrado, capacidade de carga de 30 Kg por bandeja. 3 Gavetas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com capacidade de carga de 15 Kg por gaveta, puxador em nylon 6 injetado sob pressão, com lacre único; com corrediça com 400mm de profundidade. 16 divisórias para medicação em polystireno no processo de vacun form na 1ª gaveta na cor Branca. Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm com puxador em nylon 6 injetado. Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 2mm com velcro para fixação do cilindro. Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 2mm. Suporte de soro em liga Al 6063 têmpera 5 com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon 6. Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de 6 mm e com calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, 2P + T, com cabo de 3m, em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm, com interruptor e com filtro de linha. Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Chapa de aço com processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (<i>ecologicamente correto</i>). Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 micron e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151. Dimensões aproximadas A1150mm x L 570mm x P520mm</p>	un	4	12.700,00	50.800,00		EXCLUSIVO
12	<p>Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b></p>	un	1	655.500,00	655.500,00	25%	
13	<p>Condicionador de ar de 10000 Btus/h, com dupla saída regulável que distribui melhor o ar pelo ambiente, garantindo maior conforto. Principais Características • Capacidade: 1000Btus/h. • Distribuição do fluxo de ar por todo o ambiente. • Filtro Proteção Ativa. • Controle de funções digital. Outras Características • Distribuição do fluxo de ar por todo o ambiente: dupla saída de ar regulável com direcionadores verticais e espirais que distribuem o ar em 4 direções. • Aviso "limpar filtro" : indica o momento em que o filtro deve ser limpo. • Compressor rotativo: mais silencioso e de menor consumo de energia. • Controle de funções digital: Permite selecionar a velocidade do ar, timer e temperatura. • Controle remoto total: Com display de cristal líquido, contempla todas as funções do aparelho. • Design: Exclusivo design moderno que valoriza qualquer ambiente. • Direcionadores de ar verticais e espirais: Distribuem o fluxo de ar por todo o ambiente ( 4 direções ). • Dupla saída regulável de ar: Resfria ou aquece o ambiente de forma homogênea. • Filtro de proteção ativa: Inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos. • Função Jet: Liga ou desliga o resfriamento rápido. • Função Sleep: Temperatura ambiente mais confortável para dormir. • Gabinete e chassi galvanizados: Maior resistência a corrosão, devido à pintura especial e tratamento da chapa de aço. • Mais compacto: Agora no mesmo tamanho do aparelho de 7.500btu/h • Timer: Determina quando o aparelho irá ligar e desligar. Especificações Técnicas • Capacidade : 10000Btus. • Ciclo Frio. • Frequência (Hz) 60. • Consumo (W) 971. • Corrente (A) 8,8. • Vazão de ar (m3/h) 530. • Eficiência energética (W/W) 3,02. • Disjuntor (A) 15. • Cor: Branca. • Voltagem: 110V (COCCN07BBANA) 220V (COCCN07BBBANA). • Dimensões (LxAxP): 480x328x482mm. • Peso: 28Kg. • Garantia de 1 ano. Acessórios Inclusos • Controle remoto.</p>	un	10	1.100,00	11.000,00		EXCLUSIVO

14	Condicionador de ar de 21000 Btus/h, com as seguintes especificações: • Melhor nível sonoro do mercado • Comando no painel da unidade e pelo controle remoto • Design exclusivo e elegante • Selo Procel • Controle Remoto • Função Exaustão, remove o ar do ambiente interno para o externo • Funções: Dormir, Turbo, Desumidificação, Timer e Automático • Compressor rotativo, que proporciona menor consumo de energia • Gabinete deslizante, que dispensa bandeja e tirantes metálicos de fixação • Confiabilidade Carrier • Garantia de 1 ano • Selo Procel Especificações• Modelo: ZCA215RB • Capacidade Térmica: 21.000 Btus • Classificação INMETRO: A• Consumo: 2180 w • Velocidades: 3 • Desumidificação: 2,80 l/h • Peso sem embalagem: 57 Kg • Peso com embalagem: 61 Kg • Dimensões do aparelho(LxAxP): 66 x 43 x 76 cm • Dimensões da embalagem(LxAxP): 72,5 x 51 x 82 cm	un	10	2.100,00	21.000,00		EXCLUSIVO
15	Conjunto de cassetes com placas de fósforo com resolução mínima de 10 pixel/mm no seguinte formato 18 x 24 cm, , compatível com CR modelo existente na instituição	un	40	3.350,00	134.000,00		
16	Conjunto de cassetes com placas de fósforo com resolução mínima de 10 pixel/mm no seguinte formato 24 x 30 cm, , compatível com CR modelo existente na instituição	un	40	3.720,00	148.800,00		
17	Conjunto de cassetes com placas de fósforo com resolução mínima de 10 pixel/mm no seguinte formato 35x 43cm, , compatível com CR modelo existente na instituição	un	40	8.815,00	352.600,00		
18	Ecocardiógrafo Digital de alta resolução, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	1	250.000,00	250.000,00	15%	
19	Refrigerador de 120L de capacidade conta com grade retrátil, gaveta multiuso com tampa aproveitável, porta-latas e prateleiras modulares. Se não bastasse a praticidade, a Consul também pensou no seu bolso e no meio ambiente, pois este produto é classe A em consumo de energia e livre de CFC. Características• Bandeja de degelo aproveitável • Gaveta multiuso • Grade retrátil • Porta reversível • Porta-latas modulares • Prateleiras modulares Especificações Técnicas• Consumo de energia: 20,2kWh/mês• Capacidade de armazenagem do refrigerador: 120L• Capacidade de armazenagem: 116,6L• Dimensões(LxAxP): 482x862x519 mm• Voltagem: 127V• Peso: 28kg• Garantia: 1 ano	un	40	1.050,00	42.000,00	15%	EXCLUSIVO
20	Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações para pacientes adulto e pediátrico. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 110/220 automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia mínima para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 4 kg com a bateria. Tela de LCD colorida com visualização em tempo real dos 12 canais de ECG. Teclas para um acesso rápido das funções Memória interna para armazenar no mínimo 100 pacientes. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto e de marca-passo. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 para comunicação com PC. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabo paciente de 10 vias; 8 eletrodos de membros tipo clipe; 12 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo e manual de instruções em português Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA ou equivalente ,ISO 13.485, GMP,ou certificação de controle de qualidade do país de origem (com tradução juramentada) quando se tratar de equipamento importado,juntamente com Boas Práticas do importador	un	10	12.235,00	122.350,00	15%	

21	Fotóforo LED com iluminação coaxial, compacto, temperatura de cor referência de 6250°K, luz brilhante e branca 50.000 lux, com uma distância de trabalho de 250mm, proporcionando o dobro de luminosidade ,lampada 1W e alta potência com 50.000 horas de tempo de serviço, íris de regulação contínua, foco de 20mm a 100mm (a uma distância de 500mm) reostato com indicador luminoso, sinal sonoro de desligamento e regulação de luminosidade integrado, montado sobre a cinta de cabeça, permite adaptação para micro câmeras ou lupas, cinta de cabeça profissional macia, Acumulador compacto 6V, com indicador luminoso de recarga e do consumo, com indicador de tempo restante de carga. Recarga total em apenas 2 horas, bateria recarregável de Íons Lítio e transformador de tomada em 110-240V,	un	6	20.075,00	120.450,00		
22	CENTRAL MULTIPARAMÉTRICA 21 POLEGADAS PARA ATÉ 32 MONITORES DE BEIRA DE LEITO Central multiparamétrica 21 polegadas com Vídeo colorido de 21 polegadas (full-hd) touch screen com conexão digital com os monitores de beira de leito. possibilidade de monitoração em tempo real de todos os parâmetros de todos os leitos com suas respectivas curvas. possibilidade de cadastro dos dados do paciente (nome, idade, peso, altura, diagnostico....) monitoração de todos os parâmetros do paciente com diferentes níveis de prioridade dos alarmes (sonoro e visual) menus em português de fácil utilização; com tecla de ajuda ao usuário on-line com respostas na tela compatível com rede wireless (wi-fi) para impressão de relatórios em impressora compatível; laser ou jato de tinta e rede padrão ethernet, com protocolo tcp/ip para interligação da central com os monitores; protocolo hl7 para comunicação externa e troca de informações; exportação de dados em vários formatos em cartão sd ou pendrive cálculos fisiológicos e de dosagem de drogas;	un	1	110.600,00	110.600,00		
23	Laringoscópio adulto/pediátrico composto de 10 lamina curvas e retas , nos tamanhos 0,1, 2, 3 e 4 em aço inox de fibra optica, com fonte de luz destacável e cabo recartilhado a prova d' água para pilhas pequenas e cabo para pilhas médias, lâmpada situada ao centro dos cabos com budo rosqueavel. Estojo em courvim com elástico interno para acondicionar os conjuntos.Tamanhos em centímetros das Lâminas:Tamanhos em centrimetro curva nº 0 = 82mmTamanhos em centrimetro curva nº 1 = 87mmTamanhos em centrimetro curva nº 2 = 108mmTamanhos em centrimetro curva nº 3 = 124mmTamanhos em centrimetro curva nº 4 = 158mmTamanhos em centrimetro reta nº 0 = 75mmTamanhos em centrimetro reta nº 1 = 102mmTamanhos em centrimetro reta nº 2 = 152mmTamanhos em centrimetro curva nº 3 = 190mmTamanhos em centrimetro curva nº 4 = 198mm	un	10	22.100,00	221.000,00		
24	Sistema completo composto de : 1) BRONCOFIBROSCÓPIO TERAPÊUTICO, 2) BRONCOFIBROSCÓPIO PEDIÁTRICO E 3) FIBROSCÓPIO DE INTUBAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES EM ANEXO.	un	1	1.069.000,00	1.069.000,00		
25	Esfigmomanômetro aneróide modelo parede, com braçadeira adulto tamanho 14 x 53 cm confeccionada em náylon resistente, lavável com costura dupla e fechamento em velcro de alta qualidade, pêra, manguito e tubo espiralado e flexível livres de látex, suporte em aço com pintura epoxi para acomodar as braçadeiras e fixação na parede, manômetro grande com 130mmØ, mostrador branco e cinza com numeração e ponteiro em preto e de fácil leitura, possibilidade de giro horizontal do manômetro não inferior à 90 º, escala de 0 à 300mmHg, válvula metálica tipo rosca para precisa seleção da descarga de ar, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Garantia mínima 3 anos	un	20	1.450,00	29.000,00		EXCLUSIVO
26	Desfibrilador Externo Automático, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.	un	5	28.140,00	140.700,00	15%	

27	Esfigmomanômetro aneróide, portátil com braçadeira adulto pequeno 14 x 53cm, confeccionada em náylon cinza com fecho de velcro, pêra, manguito e tubo flexível livres de látex, manômetro grande 57mmØ, estojo em plástico ABS/TP, com borracha anti-derrapante e pêra acoplada com apoio palmar, bi destro e válvula de rosca, mostrador na cor branca com numeração em preto e escala de 0 à 300mmHg, acondicionado em bolsa com zíper.Garantia mínima 3 anos	un	40	969,00	38.760,00		EXCLUSIVO
28	Estetoscópio adulto, com auscultador duplo em metal, selecionado por simples rotação, cone com o diâmetro de 30mm e com a membrana fixa por aro de termoplástico rosqueado com 44mm de diâmetro, tubo duplo em metal cromado com mola interna em aço e tubo flexível isento de látex em "Y", com olivas extremamente macias com rosca em metal, acompanha sobressalente um par de olivas rígidas com rosca e sem rebarbas, e uma membrana.Garantia mínima 03 anos	un	40	520,00	20.800,00		EXCLUSIVO
29	Equipamento esterilizador horizontal automático, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	2	142.000,00	284.000,00	15%	
30	SERRA ELÉTRICA PARA OSSO E PERFURADOR CANULADO, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	1	68.270,00	68.270,00		EXCLUSIVO
31	FOCO CIRURGICO AUXILIAR LED Equipamento destinado ao uso em centros cirúrgicos para o auxílio em iluminação cirúrgica, montado sobre base móvel, com as seguintes características mínimas: Fabricado e certificado conforme normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2 e deveser possuir certificado de boas práticas de fabricação. O fabricante deve possuir também certificação ISO 13485.O conjunto deve possuir base em alumínio com rodízio, sistema de emergência que garanta o funcionamento do equipamento no caso de falta de energia elétrica por um tempo mínimo de duas horas.A cúpula deve ser montada em braço com três articulações comandadas por meio de trabalho interno de molas, proporcionando movimentos tais como: torção (giro livre da cúpula em torno do tubo da articulação), báculo (+15° / -45°) e flexão (giro de 300° em torno do eixo da cúpula). Sistema de auto-balanceamento sem a necessidade de contrapeso. O equipamento deve ser dotado de aterramento interno para ligação a fio terra da rede;Deve possuir cúpula fabricada em poliuretano de alta densidade com pintura eletrostática dotada de alças laterais e manopla de focalização central em polímero (silicone) resistente e autoclavável, permitindo maior segurança ao procedimento cirúrgico. Deve possuir no mínimo cinquenta power leds subdividido em três conjuntos, vida útil dos leds de no mínimo 50.000 horas, intensidade luminosa mínima de 120.000 lux ajustável em oito níveis de intensidade e temperatura de cor ajustável em nove níveis de 3.200°K a 5.000°K, comando liga desliga e sistema de iluminação para vídeo cirurgia na cor verde, todos os comandos devem estar localizados no arco de sustentação da cúpula. O campo deve ser ajustável com variação de 180 mm a 240 mm de diâmetro.	un	4	40.050,00	160.200,00	8%	
32	SERRA ELÉTRICA PARA ESTERNO, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	2	75.490,00	150.980,00		
33	CENTRAL DE MONITORAÇÃO MULTIPARAMÉTRICA, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	1	805.350,00	805.350,00		
34	MONITOR MODULAR MULTIPARAMÉTRICO, <b>CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.</b>	un	10	39.890,00	398.900,00	20%	

35	MODULO DE PRESSÃO INVASIVA DE 02 CANAIS Apresenta dois canais de pressão flutuantes independentes, com valores e visualização de onda de pressão sistólica, diastólica e média. possibilidade de identificação do canal de pressão: pa, pvc, ad, vd, pap, pcp, ap, ao e outras. possibilidade de ganho sem alteração da posição da curva na tela. Deverão ser entregues 03 acessórios Deve ser compatível com os monitores existentes no hospital	un	6	25.000,00	150.000,00		
36	MODULO DE CAPNOGRAFIA SIDESTREAM Capnografia com tecnologia sidestream, que dispensa o uso de sensores externos de alto custo, dispensa calibrações freqüentes, para uso em pacientes adultos ou neonatos; pacientes entubados e não entubados, para uso em pacientes não entubados através de simples linhas nasais que não obstruem a boca do paciente e não atrapalham a administração oral de medicamentos, com visualização da onda de etco2, indicação do valor da respiração e detecção de apnéa; indicação na tela da ocorrência de alarmes técnicos. Deverão ser entregues 03 acessórios completos para utilização Deve ser compatível com os monitores existentes no hospital	un	6	25.000,00	150.000,00		
37	MODULO DE AGENTES ANESTÉSICOS Agentes anestésicos capacidade para medição de 3 gases respiratórios (o2, co2, n2o) e identificação de cinco agentes anestésicos (halotano, enflurano, desflurano, isoflurano e sevoflurano) com possibilidade de identificação automática do agente anestésico. mac ou cam automático. Deverão ser entregues 02 acessórios extras completos para utilização Deve ser compatível com os monitores existentes no hospital	un	3	25.000,00	75.000,00	25%	EXCLUSIVO
38	MODULO DE DEBITO CARDIACO Débito cardíaco por termodiluição, com cálculos automáticos completos do estado do paciente de hemodinâmica, respiração e oxigenação. Deverão ser entregues 02 acessórios extras completos para utilização Deve ser compatível com os monitores existentes no hospital	un	6	25.000,00	150.000,00		
39	DERMATOMO ELÉTRICO Sem fio Dermátomo sem fio , com bateria de longa duração, extremamenre leve , compacto e corte preciso de 0,1 a 1,2 mm com incrementos de 0,1 mm e trava de ajuste para segurança. Suas guias de redução de corte para 35 mm, 65 mm e 50mm de largura são faceis de serem trocadas.Com a bateria de li-ion recarregada em aproximadamente 2h, permite até 75min de uso contínuo. acondicionado em maleta de transporte e caixa de esterilização.Deverá acompanhar:maleta de transporte;carregador de bateria bivolt com suporte;bateria de lítio 7,4v 2400mah motor 15w;container para autoclave em 134°C/ 2 bar com justo encaixe que impede esterilização acidental do motor e bateria;caixa com 10 lâminas estéreis;pinça para retirada do motor e bateria guias de redução de corte para 35 mm, 65 mm e 50mm;funil para esterilização;	un	2	103.790,00	207.580,00		
40	Carro para Dispensação de Medicamentos em Dose Unitária Individualizada A 1110mm x L 635mm x P 570mm COMPOSIÇÃO Perfis estruturais laterais em alumínio extrudadoBandeja superior em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com laterais internas em alumínio, com puxador traseiro em alumínio extrudado, com grade de proteção.Fechamento lateral em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada7 Bandejas extraíveis para caixinhas de medicação em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada14 Caixas FA0320 em policarbonato na cor cinza claro07 Caixas FA0330 em policarbonato na cor cinza claroBandeja inferior em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com laterais internas em alumínioRodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamentoPintura eletrostática a pó	un	6	15.230,00	91.380,00		

41	MESA SECRETÁRIA Mesa Secretária com tampo confeccionado em MDF de 15 mm, com 2 gavetas em um dos lados Pés: Confeccionados em tubo de aço carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, com ponteiros de borracha. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,55 x 0,80 (C x L x A). Peso máximo : 27 Kg.	un	10	1.050,00	10.500,00		EXCLUSIVO
42	MESA CLINICA Mesa clinica confeccionada em MDF de 15 mm, com 3 portas, no mínimo 4 gavetas e 1 prateleira interna. Leito: Confeccionado em madeira com espuma de 5 cm D 28, revestido em couvim e dorso com regulagem de altura através de cremalheira. Suporte próprio para lençol na cabeceira ou no pé. Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,85 (C x L x A). Capacidade suportada: 150 Kg. Peso: 65 Kg.	un	10	3.781,00	37.810,00		EXCLUSIVO
43	BANQUETA A GAS COM ENCOSTO Banqueta a gás com encosto sendo: Assento: Confeccionado em madeira com espuma de 5 cm D 28, revestido em courvim e regulagem de altura através de pistão à gás. Encosto: Confeccionado em madeira com espuma de 5 cm D 28, revestido em courvim. Pés: Confeccionados em tubo de aço carbono de 30 x 20 mm com acabamento plástico e descansa pés em tubo de aço carbono de $\varnothing$ 5/8. Rodízios: Giratórios de $\varnothing$ 2". Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: Assento $\varnothing$ 0,40 x 0,43 altura mín.; 0,56 altura máx. Capacidade: 110 Kg. Peso: 6,5 Kg	un	10	681,10	6.811,00		EXCLUSIVO
44	SOFÁ CAMA Sofá cama confeccionado em tubo de aço carbono de 25 x 25 x 1,20 mm. Os pés deverão ser confeccionados em tubo de aço carbono de 25 x 25 x 1,20 mm revestidos em courvim na cor verde claro. Braços confeccionado em espuma de 10 cm D28, revestido em courvim e estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, revestidos em courvim, com movimentos deslizantes sob trilhos em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso e secagem em estufa. Dimensões aproximadas do sofá: 1,55 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Dimensões aproximadas de cama: 2,20 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Peso suportado : no mínimo 210 Kg. Peso total do sofá cama : 80 Kg.	un	6	3.108,00	18.648,00		EXCLUSIVO
45	ARMARIO VITRINE Armário vitrine composto de no mínimo 03 gavetas e 02 prateleiras com acesso por porta de vidro confeccionado em MDF de 15 mm na cor verde claro. Prateleiras confeccionadas MDF de 15 mm na cor branca. Porta confeccionada em MDF de 10 mm, na cor verde claro, com vidro cristal de 3 mm e chave. Gavetas: Confeccionadas MDF de 15 mm. Dimensões: 0,42 x 0,50 x 1,58 (C x L x A). Peso: 40 Kg.	un	10	1.075,00	10.750,00		EXCLUSIVO
46	COLCHÃO HOSPITALAR PARA OBESO Colchão hospitalar obeso confeccionado em espuma D33 com espuma de 15 cm. Revestido em material impermeável com sistema de Zíper e Ilhós para lavagem. Dimensões: 1,88 x 1,08 x 0,15 (C x L x A). Peso máximo suportado: 300Kg.	un	20	589,30	11.786,00		EXCLUSIVO
47	COLCHÃO HOSPITALAR Colchão hospitalar confeccionado em espuma D33 com espuma de 10 cm. Revestido em material impermeável com sistema de Zíper e Ilhós para lavagem. Dimensões: 1,88 x 0,88 x 0,10 (C x L x A). Peso máximo suportado: 90Kg.	un	60	340,00	20.400,00		EXCLUSIVO

48	POLTRONA RECLINÁVEL OBESOPoltrona Reclinável Obeso confeccionada em tubo de aço carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, com braços articuláveis ao encosto e pés em tubo de aço carbono de 50 x 30 x 1,50 mm com ponteiros de borracha, sendo, costas e pés reclináveis simultaneamente em 03 posições, através de sistema mecânico, com retorno através de mola. Estofado confeccionado em espuma de 8 cm D 33, revestido em courvin e pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões na posição normal: 0,95 x 0,95 x 0,50 (C x L x A). Dimensões na posição reclinada: 1,70 x 0,95 x 0,50 (C x L x A). Peso suportado: 300 Kg. Peso Maximo da estrutura: 37 Kg.	un	4	2.935,00	11.740,00	EXCLUSIVO
49	MESA AUXILIAR Mesa Auxiliar com estrutura confeccionada em MDF de 15 mm, com no mínimo 1 gaveta e 2 prateleiras deslizantes, Base com tomada elétrica e rodízios giratórios de $\varnothing$ 2". Dimensões: 0,55 x 0,40 x 0,80 (C x L x A). Peso: 15 Kg.	un	10	1.123,00	11.230,00	EXCLUSIVO
50	MESA DE REFEIÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E TAMPO ESCAMOTEAVEL Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Bandeja superior em aglomerado BP 18mm com reforço em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com capacidade de carga de 15 Kg. Coluna em tubo de aço redondo com diâmetros de 1 1/2" o tubo superior e 1 7/8" o tubo inferior, com regulagem de altura por alavanca. Base em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com design arrojado, permitindo um perfeito e confortável encaixe da mesa à cama/paciente. Projetada para garantir a estabilidade, evitando-se quedas. Rodízios de 75mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermoilan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio ( <i>ecologicamente correto</i> ). Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, Dimensões Aproximadas: L 750mm x P 430mm x Altura mínima de 840mm e Altura máxima de 1070mm.	un	20	4.400,00	88.000,00	
51	POLTRONA RECLINÁVEL Poltrona Reclinável com estrutura de tubo de aço carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, com braços articuláveis ao encosto e pés em tubo de aço carbono de 50 x 30 x 1,20 mm com ponteiros de borracha. Encosto e pés reclináveis simultaneamente em 03 posições, através de sistema mecânico, com retorno através de mola. Estofado confeccionado em espuma de 8 cm D 28, revestido em courvim com pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões na posição Normal: 0,95 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Dimensões na posição Reclinada: 1,71 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Peso Máximo suportado : 110 Kg. Peso Maximo : 30 Kg.	un	20	1.702,00	34.040,00	EXCLUSIVO
52	Porta Hamper com saco em lona - A 900mmx Diâmetro 500mm Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em tubo de aço inox redondo. Saco em lona preso à borda da armação com cadarço. Rodízios de 52mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliamida. Acabamento aço inox polido	un	20	2.355,00	47.100,00	EXCLUSIVO
53	SUPORTE DE SORO DE PAREDE Suporte de Soro confeccionada em tubo de aço inoxidável de $\varnothing$ 5/8 x 1,20 mm, com 4 ganchos de $\varnothing$ 3/16, com giro de 180°, base confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1/8, com 4 furos para fixação. Peso Max: 1 Kg	un	20	167,00	3.340,00	EXCLUSIVO
54	ESCADA DE DOIS DEGRAU Escada de 02 degraus com pés confeccionados em tubo de aço inoxidável de $\varnothing$ 1" x 1,20 mm, com ponteiros de borracha. Piso confeccionado em MDF de 15 mm, revestido em material antiderrapante e bordas em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm. Dimensões aproximadas : 0,37 x 0,25 x 0,23 1º degrau; 0,37 x 0,25 x 0,45 2º degrau (C x L x A). Peso máximo: 3,5 Kg.	un	40	370,00	14.800,00	EXCLUSIVO

55	BIOMBO TRIPLO Biombo Triplo com estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de $\varnothing \frac{3}{4}$ x 1,20 mm e Cortinado em lona lavável. Pés: Confeccionados em tubo de aço carbono de $\varnothing \frac{3}{4}$ x 1,20 mm com ponteiros de borracha e rodízios giratórios de $\varnothing 2$ " nas bandeiras laterais. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,66 x 1,65 x 1,80 (C x L x A). Peso: 15 Kg.	un	10	691,90	6.919,00		EXCLUSIVO
56	CADEIRA DE BANHO Cadeira de Banho com estrutura confeccionada em tubo de aço inoxidável de $\varnothing \frac{3}{4}$ x 1,20 mm. Encosto: Revestido em courvim. Removível. Assento: Em PVC com espaçamento para lavagem das partes íntimas apoiada em estrutura de tubo de aço inoxidável de $\varnothing \frac{3}{4}$ x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de $\varnothing 3$ ", sendo 2 com freios traseiros. Dimensões Úteis: 0,50 x 0,42 x 0,55 (C x L x A). Capacidade : 90 Kg. Peso: 10 Kg.	un	10	962,30	9.623,00		EXCLUSIVO
57	CADEIRA DE BANHO OBESO Cadeira de Banho Obeso com estrutura confeccionada em tubo de aço inoxidável de $\varnothing 1\frac{1}{4}$ x 1,50 mm. Encosto: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm revestido em courvim. Removível. Assento: Em PVC com espaçamento para lavagem das partes íntimas apoiada em estrutura de tubo de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de $\varnothing 8$ ", sendo 2 com freios traseiros. Dimensões Úteis: 0,71 x 0,53 x 0,43 assento (C x L x A). Dimensões Externas: 1,03 x 0,93 x 0,92 total (C x L x A). Capacidade: 300 Kg. Peso: 30 Kg.	un	4	2.350,00	9.400,00		EXCLUSIVO
58	Carro para Transporte de Material Esterilizado A1180mm x L 1000mm x P620mm com 3 bandejas intermediárias Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, com método de fabricação usando sistema duplo de fechamento, em chapa de aço inox, sendo denominados de caixa interna e caixa externa. A caixa externa deve ser livre de rebarbas, soldas, parafusos e rebites, estes itens deverão ser montados entre as duas caixas, sendo que a caixa interna deverá ser completamente lisa e uniforme, sem nenhum elemento mecânico de montagem, nem arestas cortantes, possibilitando total assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Montados com buchas internas de aço inox, não podendo ser utilizado solda nesse processo. Fechamentos em chapa de aço inox, com puxador lateral em tubo de aço inox com $\frac{3}{4}$ " de diâmetro montado com buchas internas de aço inox, não podendo ser utilizado solda nesse processo, com dimensões normalizadas. Porta frontal bipartida com fecho, em chapa de aço inox, fabricada no mesmo sistema de caixa externa/ interna. 03 prateleiras internas em chapa de aço inox, com arestas arredondadas. Pára choque em aço inox revestido em PVC em toda a volta do carinho, protegendo-o contra choques. Chapa inox com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Com faixa verde indicativa de material limpo. 04 Rodízios de 125mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em borracha vulcanizada com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento em aço inox escovado. Dimensões aproximadas: A1180mm x L 1000mm x P620mm	un	2	22.689,00	45.378,00		EXCLUSIVO
59	Suporte para monitor de 27" a 32", articulado vertical e horizontalmente, aço carbono, com pintura eletrostática na cor preta.	un	60	350,00	21.000,00		EXCLUSIVO
60	Suporte para monitor de 32" a 55", articulado vertical e horizontalmente, aço carbono, com pintura eletrostática na cor preta.	un	10	350,00	3.500,00		EXCLUSIVO

61	Vein Filder - Sistema completo de visualizador de vasos, constituído de software para cadastro, comparação de status, documentação de imagens e recursos de tratamento de imagens, câmara de penetração com filtro de alta tecnologia, mesa, braço articulado acoplado, notebook de 15 com processador i5. com tela de LED e TV de 32 polegadas de LED, nas dimensões de 51 cm x 44 cm x 15 cm e peso de 7,8 Kg,	un	5	19.980,00	99.900,00		
62	Central de inclusão trimodular ,sistema para rápida e segura inclusão de blocos e parafina, com design moderno e eficiente, bordas arredondadas e programação universal intuitiva em tela de toque de reposta rápida e de fácil compreensão. Capacidade de estocagem acima de 100 blocos sobre a superfície de resfriamento em aço inoxidável, dispensador de parafina com grande capacidade de estocagem, ponto de resfriamento, proteção para os pulsos do operador; luz branca fria com suporte ajustável sobre a área de trabalho, lupa, duas conexões para fórceps aquecido, compartimento para moldes metálicos, compartimento para estocagem de tecidos processados em parafina que aceita a maioria (outras marcas) das cestas para cassetes. Características técnicas: 1. Dimensões aproximadas para unidade fria de 500x600x345mm; temperatura -15 a +15°C; consumo 320VA. 2. Dimensões para unidade aquecida de 360 x600x 345; temperatura de preaquecimento de 30 – 70°C, temperatura da bandeja de aquecimento 40-75°C, consumo 750VA; 2. Dimensões para unidade de dispersão de 360x600x345, capacidade para 4.6litros, ponto frio com 40x40mm de dimensão e temperatura de -5°C, conexão para dois fórceps aquecidos e seis estações para aquecimento de pinças. Tensão: 115-230VAC/50/60Hz, 360VA	un	2	155.000,00	310.000,00		
63	Micrótomo rotatório semi-automático ,com alta eficiência e ergonomia que leva a uma redução considerável da carga de trabalho. Sistema de alimentação preciso que propicia uma operação segura e macia sobre o bloco de parafina, oferece ótima estabilidade sobre cortes duros e bandeja de resíduos integrada com grande capacidade, fácil limpeza e resistente a xilol. Acompanha suporte de navalha descartável para baixo o alto perfil, clampe para espécime e um dispensador para navalha descartáveis. Especificações TécnicasAlimentação fina: 0 – 99micrasGradação : 0 – 99 micras incrementos de 1 micromAlimentação : 0 – 500micras0 – 100micras incrementos de 5 micras100 – 500micras incrementos de 50 micrasDeslocamento vertical: 30mmDeslocamento horizontal: 68mmDimensões aproximadas: 530 x 377 x 281mmPeso: 30KgTensão: 115-230VAC/60Hz; 350VA		2	104.600,00	209.200,00		
64	Estufa para secagem de lâminas com controle digital de temperatura através de tecla de toque com cronometro "built in". Exterior design moderno, portas com travas magnéticas e grande janela de vidro em vidro temperado. Capacidade para quarenta e oito suportes de lâminas, área interna de fácil limpeza, prateleiras removíveis de aço inoxidável e sistema de purificação de vapores em filtro de carvão que evita que os vapores oriundos da secagem das lâminas, contamine o ambiente laboratorial. Especificações TécnicasDimensões: 445 x 368 x 480mm (Comp. x Prof. x Alt.)Temperatura: +20 a +80°CPeso: 23KgTensão: 115-230VAC/50-60Hz; 1250VA	un	2	13.780,00	27.560,00	15%	EXCLUSIVO
65	Gabinete para arquivo de lâminas com estrutura em aço pintada possuindo gavetas removíveis com separações específicas, oferecendo capacidade de armazenamento para 131.800 lâminas em 270 bandejas. Dimensões: 1.125 x 750 x 1.000mm (Comp. x Prof. x Alt.).Gabinete para arquivo de blocos com estrutura em aço pintada possuindo gavetas removíveis com separações específicas, oferecendo capacidade de armazenamento para 43.600 blocos em 660 bandejas. Dimensões: 1.125 x 750 x 1.300mm (Comp. x Prof. x Alt.).	un	2	110.000,00	220.000,00		

66	<p>Processador de Tecidos com sistema de processamento linear paralelo com capacidade para quinhentos cassetes, em cesta dupla, com programas diferentes ou idênticos e podendo rodar protocolos de processamento em menos de uma hora. Sistema capaz de estocar quinze diferentes protocolos e protocolos para finais de semana, processamentos curtos, programas para reciclagem de parafina e limpeza das cestas de processamento. Especificações Técnicas: Capacidade dos banhos – 2.3 litros Programação: Tempo de imersão: 05min até 10h. Temperatura: 30 – 70º C para parafina Temperatura: 30 – 50º graus para reagentes Escolha livre para pressão e vácuo Sistema de segurança: Bateria de backup para o caso de falha na energia Sistema de extração de vapores por meio de filtros de absorção Dimensões: 1.290 x 715 x 730mm ( Comp. x Prof. x Alt.) Peso: 140Kg Tensão: 110-230VAC; 50Hz/ 950VA</p>	un	2	221.532,00	443.064,00		
67	<p>Coradora de lâminas própria da histologia e citologia para coloração simultânea de ambos protocolos, em módulo único, agitação permanente, capacidade de processamento para quinhentas lâminas/hora, capaz de corar doze cestas com trinta lâminas em diferentes programas. Quatro estações para carregamento e quatro estações para descarregamento contínuos independentes; memória para vinte protocolos com quarenta com quarenta ou mais passos. A unidade básica constituída de quarenta e quatro estações de coloração; com capacidade para trezentos e sessenta mililitros podendo ser reduzida a duzentos e sessenta mililitros de reagentes; sistema combinado para prevenção de contaminação através de tempo para drenagem programável e absorção de gotejamento; quatro estações para descarregamento; duas estações para secagem com temperatura ajustável entre 40º a 90º C; quatro estações para enxague; trinta estações com agitação permanente. Tela colorida possuindo software tutorial, bateria de emergência suprir o equipamento em caso de interrupção de energia, cartão de memória para armazenar e salvar os dados de operação, possibilidade de conexão alarme remoto; possibilidade para impressa o automática de relatórios; sistema de extração de vapores através de filtro de carvão; o equipamento deve oferecer configuração para economia de água. Dimensões aproximadas: 1,21 x 670 x 640 mm (L x P x A). Tensão: 100-230VAC; 50/60HZ – 100VA. Deverão acompanhar todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento da unidade.</p>	un	2	373.269,00	746.538,00		
68	<p>Citocentrífuga específica para procedimentos citológicos e próprios para trabalho com todos os tipos de espécimes celulares, com aceleração programável entre 200 a 2000 RPM; sistema de biosegurança em três níveis; sistema de câmara selada autoclavável e destacável; capacidade de memória para 23 programas; temporizador eletrônico com apresentação digital de aproximadamente de 1 a 99 minutos, produção de monocamada de células dentro de uma área definida sobre lâmina eletrostaticamente tratada, sistema de preparo para cell Block, sistema microtitulação de oito posições sobre uma única lâmina, processamento na posição vertical; três níveis programáveis de aceleração; alarmes para desbalanceamento e fechamento inadequado da tampa; função de auto fixação; alarme intermitente ao término do ciclo; câmaras descartáveis com volumes aproximados entre 0,1 ml a 6 ml. O fabricante deverá possuir certificação de qualidade mundialmente reconhecida e o produto deverá possuir certificação de conformidade. Deverá acompanhar o equipamento : Kit de partida, manual do usuário, jogo de juntas de vedação. Tensão: 100-240V, 50/60Hz</p>	un	2	54.865,00	109.730,00		
69	<p>Balança eletrônica de precisão digital, totalmente portátil, com capacidade para 2000g e resolução de 1.0g. Possuindo tempo médio de estabilização de dois segundos, sistema de proteção para sobrecarga, plataforma removível com capacidade para 1050ml, alimentação via adaptador AC, tecla de calibração automática, e possibilitando, em sua memória, o uso das seguintes unidades: g, lb. E oz. Sistema de desligamento automático e display digital frontal com todas as teclas de comando sobre o mesmo</p>	un	2	6.249,00	12.498,00		<b>EXCLUSIVO</b>

70	<p>Estação de trabalho para procedimentos histológicos completa organizada, ajustável própria para trabalho de macroscopia. Toda estrutura em aço tipo #316. Deve possuir altura ajustável e disponibilizar os instrumentais ao alcance das mãos através de barra imantada ; controles das funções por infravermelho e pedais. A altura deve variar entre 83 a 104cm possibilitando ao operador trabalhar sentado ou em pé. Deve possuir: Pia profunda com fornecimento de água quente e fria; Controle a mão livre, através de pedal, para o sistema de água quente e fria, . Luz abundante é direcionada para superfície de trabalho; Abastecimento de água protegido por disjuntor a vácuo; Área de trabalho planejada para ferramentas e acessórios e controle de fácil acesso; Duas opções disponíveis de gravador de fita; Disponibilizar como opcional câmera, monitor e suporte para teclado; exaustor eficiente e silencioso; braço telescópico para câmera deve alcançar toda superfície da unidade. Deve possuir ainda régua integrada a estrutura, dispensador de papel, tábua de dissecação em polipropileno azul.Unidade completa com barra magnética para ferramentas, régua integrais, dispensador de papel toalha e tábua de dissecação de polietileno azul e sistema de rinsagem integrado na superfície de trabalho. Deve disponibilizar sistemas de exaustão por recirculação de ar através de filtro: de partículas, carvão ativado e permanganato de potássio evitando a presença de vapores nocivos no ambiente laboratorial. Sistema de alimentação de água fria e quente compatível com a rede local bem como sistema de drenagem e alimentação elétrica. O fabricante deverá possuir certificação de qualidade mundialmente reconhecida e o produto deverá possuir certificação de conformidade. Tensão: 110 – 120 V AC com receptáculo GFCI incluído.</p>	un	2	389.520,00	779.040,00		
71	<p>Lente para fundoscopia indireta (VOLK SUPER FIELD NC):SuperField NC*Aplicação Principal – Campo Amplo, Exame Pan-retinal. “Super 90D”. A mesma ampliação com um campo de visão maior.. Lentes altamente versáteis, com opção para múltiplo contato e não-contato.. Aumento na distância de trabalho comparado com lentes de fundo similares;Lente Campo de Visão Magnif. da Imagem Fator de Magnif.Ponto de Laser Aplicação Primária; SuperField 95° / 116° 0,76x 1,3x Situações de varredura retinalgeral</p>	un	2	8.250,00	16.500,00		<b>EXCLUSIVO</b>
72	<p>Sistema de A-scan e Paquimetria, simples com resultados rápidos e medições de alta precisão. Portátil e ergonômico com capacidades totais de biometria para medições precisas e consistente , tela de cristal líquido colorida. Sistema vem completo com 6 IOL fórmulas: SRK-T, SRK II, HOLLADAY, BINKHORST-II, HOFFER-Q E HAIGIS. E 6 fórmulas pós refrativas. Paquimetria torna um sistema ideal versátil e atualizável para glaucoma triagem e cirurgia refrativa / catarata. Faixa de medição: 200-900 microns. Número de medições: 1 a 10. Precisão: ± 5 microns. Sonda sólida de 11Mhz para Biômetro e sonda sólida de 20Mhz para paquimetria, com ângulo de 45 graus para facilitar a operação. Biometria de contato e imersão</p>	un	2	69.330,00	138.660,00		
73	<p>Lente de Goldmann 3 espelhos (VOLK 3-G)G-3 goniofundusAplicação Principal – Visualização e Tratamento da Câmara Anterior e Central e Fundo Periférico. O formato de todo o vidro fornece clareza e durabilidade superior se comparado com lentes acrílicas. Os espelhos são angulados de forma precisa para eliminar falhas no fundo visualizado. A versão com flange fornece estabilidade durante a trabeculoplastia. A versão sem flange é ideal para a gonioscopiaEspecificações:Lente Campo de Visão Magnif. da Imagem Fator de Magnif. Ponto de Laser Aplicação PrimáriaG-3 goniofundus 60°/66°/76° 1,06x 0,94x 15 mm</p>	un	2	9.100,00	18.200,00		<b>EXCLUSIVO</b>

74	Auto Refrator com Ceratometria com as características mínimas abaixo : Possibilidade de captura automática ou manual , cortador de papel térmico automático. Medições Refrativas Exatas e Confiáveis e com o projeto ótico incorporado deve permitir as medições exatas e confiáveis em pequenas pupilas de Ø 2 mm. Medição Refrativa: Faixa de medição. Hipermetropia: 0 a +22D (passos 0,12D/0,25D). Miopia: 0 a -25D (passos 0,12D/0,25D). Astigmatismo: 0 a + 10D (passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial: 0 a 180º (passos de 1º a 5º). Diâmetro da pupila mínimo passível de medição Ø 2,0 mm Fixação do alvo ,sistema de névoa automático. Medição de córnea: Faixa de medição. Raio da curvatura da córnea: 5,00 a 10,00 mm (passos de 0,01 mm). Força refratária da córnea: 67,50 a 33,75D (passos de 0,12D/ 0,25D). (condição: índice refrativo da córnea = 1,3375). Força astigmática da córnea: 0 a + 10D. Ângulo Axial astigmático da córnea: 0 a 180º (passos de 1º / 5º). Alinhamento Tela do monitor LCD colorido. Medição de PD. Faixa de medição máxima de 85 mm, unidade de exibição de 1 mm. Tela de dados de medição. Tela do monitor LCD colorida. Registro de dados de medição. Impressora incorporada (10 medições cada de olhos D/E)	un	2	113.100,00	226.200,00		
75	Régua para Esquiascopia Réguas de Esquiascopia com Maleta. Maleta em madeira com 6 réguas com diversas lentes convexas e oncavas.éguas Negativas: 1. 0.50/1.00/1.50/2.00/2.502. 3.00/3.50/4.00/4.50/5.003. 6.00/7.00/8.00/9.00/10.0 Réguas Positivas:1. 0.50/1.00/1.50/2.00/2.502. 3.00/3.50/4.00/4.50/5.003. 6.00/7.00/8.00/9.00/10.0	un	2	5.800,00	11.600,00		EXCLUSIVO
76	Lensômetro de leitura externa mais nítida . Fonte de Luz LED com bateria para utilizar sem que haja necessidade de ligação à rede de cabo elétrico. A Light Emission Diode (LED) elimina a constante reposição de lâmpadas. Com desligamento automático conserva o modo de vida das baterias. Contact Lens Reading ;as lentes de contato rígidas e soft para medição nestes instrumentos.A base pode girar o aparelho em 90 graus, proporcionando uma melhor posição no exame. Prisma Incorporado com bloqueio compensador que permite a medição de potência com lentes prismáticas por mais de 5 dioptrias. A escala do compensador tem um alcance de 14 dioptrias prismáticas.	un	2	17.325,00	34.650,00		EXCLUSIVO
77	ULTRA SOM A/B SCAN, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.	un	1	127.495,00	127.495,00	25%	
78	Projetor de Optotipos automático com controle remoto sem fio, slide para alfabetizados, analfabetos, crianças e daltônicos. Acesso randômicos aos testes com 30 telas projetadas com slide desde 20/400 até 20/15. Incluindo verde e vermelho, hiper e hipo correção da miopia e astigmatismo, sistema para economia de energia que desliga o equipamento automaticamente após o uso, Isto também contribui para uma maior economia de lâmpadas, pois se o equipamento for esquecido ligado o sistema se auto desliga Iluminação por lâmpadas halógenas, que permite um grande e uniforme brilho. Distância de projeção de 2.9 a 7 metros de distância com inclinação de 5 graus tanto para cima ou para baixo. Lâmpada halôgena de 12V 30 W.	un	2	26.775,90	53.551,80		EXCLUSIVO
79	Projetor de Optotipos manual, construído em aço e alumínio, tipo "bausch lomb". Slide completo para (alfabetizados, analfabetos, crianças e daltônicos). Modelo de pé ou com braço para coluna. Lâmpada halógena com vida útil de 3.000 horas. Alimentação em 110 ou 220 volts. Deve acompanhar o equipamento: Tela de prejeção, 1 lâmpadas reserva, 2 slides (um na régua do slide) outro de reserva, 1 capa plástica, 1 jogo de chaves Allen		2	8.090,00	16.180,00		EXCLUSIVO

80	Lâmpada de Fenda tipo microscópio estereoscópio binocular, sistema de cambio de aumentos de objetivos tipo revólver, com um par de objetivos, objetivos 1x a 1.6x, oculares 10x a 16x, aumentos disponíveis 10x, 16 e 25.6x, distância interpupilar (D.P) 55 a 75 mm, Ajuste de dioptria -5 a +3D, campo de Fenda (abertura progressiva de 0 a 14 mm), largura da fenda (abertura progressiva de 14 a 1 mm), diâmetro da iluminação (14mm, 10mm, 8mm, 5mm, 3mm, 2mm, 1mm). Filtros: azul cobalto; red-free. Lâmpada de 6V e 20W. Movimento longitudinal 80mm, movimento lateral 100mm, movimento fino +- 12mm em qualquer direção e movimento vertical 30mm. Consumo Entrada (primária) Freqüência Saída (secundária) AC 5.5V, 6.3VConsumo 30VA	un	2	44.690,00	89.380,00		
81	Cadeira Oftalmológica com coluna oftalmologica com as configurações mínimas abaixo: Cadeira Oftalmológica com movimentos de elevação e descida do assento elétrico/hidráulico, com comandos através de teclas localizadas no encosto do tórax, o encosto do tórax é fixo, com perneira fixa e estofada, encosto de cabeça escamoteável e com regulagem de altura, pedaleira reclinável e emborrachada, espuma injetada, baixo nível de ruído, apoio de braço escamoteável, pés de borracha reguláveis para possível desnível de piso. Bivolt 110/220V. Coluna Oftalmológica com base de ferro fundido, com peso compatível para garantir estabilidade, pés reguláveis, tubo da coluna em aço inox, bandeja em aço com braço giratório, braço especial pantográfico giratório para fixação do refrator, engate do refrator com dispositivo de avanço milimétrico, refletor tipo luminária, com controle das intensidades de luminosidade, suporte descanso com dispositivo automático liga/desliga para retinoscópio e oftalmoscópio. Setor de comando giratório de intensidade de voltagem de 2,5V a 6,0V. Painel de membrana. Bivolt 110/220V.	un	2	17.750,00	35.500,00		EXCLUSIVO
82	VIDEOENTEROSCOPIO, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.	un	1	198.600,00	198.600,00		
83	Armário (estojo) para acondicionamento de endoscópios com as seguintes características mínimas : • Sistema de ventilação interna forçada de ar capaz de criar pressão positiva;• Filtro Anti-Microbiano;• Lâmpada Ultravioleta Germicida para esterilização do ambiente interno;• Magazines giratórios, com engate superior e inferior para os endoscópios;• Prato distal na base inferior, com manta de silicone, capaz de garantir a integridade da ponta distal dos endoscópios;• Altura Mínima de 220 cm;• Acondicionamento de até 6 endoscópios;• Estrutura em aço inoxidável ou alumínio, e PSAI de Alto Impacto; • Portas vedáveis, capaz de impedir a contaminação por influência externa;JUSTIFICATIVA TÉCNICA :Em atendimento a RESOLUÇÃO ANVISA RDC 15/2012, padroniza o sistema de armazenamento e acondicionamento dos endoscópios após a desinfecção, evitando o risco de contaminação na guarda e armazenamento dos endoscópios.	UN	4	27.450,00	109.800,00		
84	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO Sistema Fechado com cuba para transporte de materias e artigos contaminados entre áreas operacionais (ambientes cirúrgicos) até central de material esterilizados (CME) composto de: • Pistola com acionamento eletrônico para umectar e hidratar os materiais contaminados;• Reservatório com capacidade mínima de 1,5 litros de solução enzimática, com sensor de nível;• Reservatório para álcool gel, com capacidade mínima de 600 ml;• Sistema de drenagem para a limpeza e desinfecção da cuba;• Bateria recarregável;• Perfis estruturais em aço inoxidável ou alumínio com fechamentos laterais com duas portas laterais resistentes a atritos e impactos e rodízios, sendo 2 sem freios e 2 com freios, acionados por travas;• Cuba superior e tampa com revestimento interno em gel coat;Justificativa Técnica: Em atendimento a Resolução ANVISA RDC 15/2012, padroniza o sistema de transporte, acondicionamento e o processamento dos produtos para saúde, reduzindo e evitando o fluxo cruzado e infecção nos ambientes hospitalares e ambulatoriais. Facilita e agiliza os processos de remoção de sujidade reduzindo a carga microbiana nas CME's.	un	2	18.200,00	36.400,00		EXCLUSIVO

85	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTÉRIL Sistema Fechado com cuba para transporte de materias e artigos esterilizados composto de: • Sistema de Lâmpadas Germicidas (UV-C) independentes para esterilização do ambiente interno; • Prateleiras com esterilização independente;• Sistema de pressão positiva com filtro antimicrobiano;• Reservatório para álcool gel, com capacidade mínima de 600 ml;• Bateria recarregável;• Perfis estruturais em aço inoxidável ou alumínio com fechamentos laterais com duas portas laterais resistentes a atritos e impactos e rodízios, sendo 2 sem freios e 2 com freios, acionados por travas; Justificativa Técnica: Em atendimento a Resolução ANVISA RDC 15/2012, padroniza o sistema de transporte, acondicionamento e o processamento dos produtos para saúde, reduzindo e evitando o fluxo cruzado e infecção nos ambientes hospitalares e ambulatoriais. Facilita e agiliza os processos de remoção de sujidade reduzindo a carga microbiana nas CME's.	un	2	19.065,00	38.130,00	EXCLUSIVO
86	Carrinho para transporte de Endoscópio Contaminado Sistema Fechado com cuba para transporte de endoscópios contaminados, com Largura Mín. de 60cm e Máx. de 80cm com, Alt. Mín. 70cm e Máx. 90cm e peso máximo de 15 Kg. Estruturas em aço inoxidável ou alumínio, compactos, com fechamento nas laterais confeccionado com material de alto impacto, puxador lateral em alumínio ou inóx. Tampa superior possibilitando o transporte livre de contaminação, com revestimento interno em Gel Coat. Rodízios sendo 2 sem freios e 2 com freios, acionados por travas. Justificativa Técnica : Em atendimento a Resolução ANVISA RDC 15/2012, padroniza o sistema de transporte, acondicionamento e o processamento dos produtos para saúde, reduzindo e evitando o fluxo cruzado e infecção nos ambientes hospitalares e ambulatoriais.	un	1	15.400,00	15.400,00	EXCLUSIVO
87	Carrinho para transporte de Endoscópio Desinfetado Sistema Fechado com cuba para transporte de endoscópios desinfetados, com Largura Mín. de 60cm e Máx. de 80cm com, Alt. Mín. 70cm e Máx. 90cm e peso máximo de 15 Kg. Estruturas em aço inoxidável ou alumínio, compactos, com fechamento nas laterais confeccionado com material de alto impacto, puxador lateral em alumínio ou inóx. Tampa superior possibilitando o transporte livre de contaminação, com revestimento interno em Gel Coat. Rodízios sendo 2 sem freios e 2 com freios, acionados por travas. Justificativa Técnica : Em atendimento a Resolução ANVISA RDC 15/2012, padroniza o sistema de transporte, acondicionamento e o processamento dos produtos para saúde, reduzindo e evitando o fluxo cruzado e infecção nos ambientes hospitalares e ambulatoriais.	un	1	16.175,00	16.175,00	EXCLUSIVO
88	<b>MAXI MOVE COM BALANÇA – DPS Elétrico</b> com rodízios de 117mm ,coluna operada com acionamentoelétrico. Sistema Vertical Estável. Sistema Combi “travae eleva para facilitar a troca segura de acessórios.Carga segura de 227kg conforme norma EN 10535.Amplitude de elevação 1315mm. Duas bateriasintercambiáveis com carregador independente.Controle remoto leve com botões de toque. Botão deparada de emergência para o caso de falhas. Alarমেvisual e sonoro de carga de bateria fraca. Paradaautomática em caso de obstáculos no curso dedescida. Vídeo demonstração de uso correto doequipamento. Acompanha Sistema de PosicionamentoDinâmico (DPS) com acionamento elétrico.Balança Classe II, não interfere na altura de elevação,pesagem de 2kg a 228kg, precisão de +/-100g.Slings devem ser pedidos separadamente. Acompanha os seguintes acessórios: STRETCHER FRAMEBarra de suporte para elevação de pacientes emposição supina SOFT STRETCHER MESH SLING Sling em rede para elevação de pacientes em posiçãosupina. Com furo para permitir a limpeza da regiãoperineal. Uso exclusivo com o Stretcher Frame , SLING STANDARD Para cama, cadeira, chão. Fabricado em poliéster.Tamanhos: XS, S, M, L e XL , a escolher. Uso exclusivo com DPS	un	6	71.069,00	426.414,00	

89	SISTEMA DE VÍDEOENDOSCOPIA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.	un	1	1.335.300,00	1.335.300,00		
90	<b>CONJUNTO DE PISTOLAS PRESSURIZADAS DE RINSAGEM:</b> Sistema de pistolas pressurizadas de ar e álcool para rinsagem de artigos canulados e material de lúmen, com as seguintes características mínimas: • Pistolas pressurizadas diferenciada por cores;• Bicos siliconizados;• Sistema semi-automatizado com acionamento por pedal remoto; Display digital;• Gabinete em PSAL , anticorrosivo e resistente as substâncias utilizadas; Suporte para as pistolas com sensorização ótica para indicação de uso; Mangueiras em PU (poliuretano) sanfonadas extensivas até 3 metros;• Sistema de engate rápido em toda conexão de fluxo;• Reservatório com sensor de nível e indicação no display; JUSTIFICATIVA TÉCNICA:Em atendimento a Resolução ANVISA RDC 15/2012, que padroniza o sistema de limpeza e desinfecção dos produtos para saúde. Facilita e agiliza os processos de remoção e sujidade, reduzindo a carga microbiana nas CME's.	un	2	17.200,00	34.400,00		<b>EXCLUSIVO</b>
91	Microscópio biológico binocular com as seguintes características:Estativa principal do microscópio , corpo robusto e estável,Sistema de iluminação por Led de alta transmissão, cor branca, com à adição da lente "Fly eye", mais intensidade , com luz homogênea em todo campo e imagens em alta definição com grande riqueza de detalhes.Permite o uso de acessórios como contraste de fase e polarização, Eco – iluminação - luz fria, não esquentam o equipamento e não gera resíduos nocivos ao meio ambiente, vida útil estimada em 60.000 horas, consumo 6 w.Sistema ótico infinito CFI60 com tratamento anti-fungo, e aberrações cromáticas e esféricas com distância focal de 60 mmTubo Binocular tipo Siedentopf modelo TB, ajuste distância interpupilar ajustável de 47 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, para evitar dores no pescoço) e rotatório em 360°.Par de oculares CFI 10x com campo amplo de 20 mm, com alojamento para retículo de 27 mmSistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 micron, onde sua coluna é mantida reta, evitando dores nas costas.Platina mecânica superfície retangular de 216 x 150 mm com charriot graduado com movimento de coaxial XY de 78 x 54 mm.Sistema de re-foco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâminaCondensador de ABBE, para campo claro com diafragma de írisFiltro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a baseObjetiva E Planacromática de 4X N.A 0,10 W.D 30 MMObjetiva E Planacromática de 10X N.A 0,25 W.D 7 MMObjetiva E planacromática de 40X N.A 0,65 W.D 0.65 MM com proteção retrátil Objetiva E Planacromática de 100X N.A 1,25 W.D 0.23 MM com proteção retrátil e imersão a óleo Capa plástica e manual de instruções em inglês.Tensão de alimentação bivolt automático 110/220 Vac	un	6	13.800,00	82.800,00		
92	Microscópio biológico trinocular, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.	un	4	97.150,00	388.600,00		
93	MONITORES de GLICEMIA INTRA-HOSPITALAR COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO AUTOMATIZADO COM RASTREABILIDADEMonitores de Glicemia/Cetona que permitam a entrada de dados de identificação do usuário, do paciente e do lote de tiras por leitor de código de barras ou teclado alfa numérico, que devem permitir o registro de resultados de controle de qualidade em pelo menos 2 níveis, e, também testes de ensaio de proficiência e linearidade, possibilitando que, o setor responsável pelo controle de qualidade, realize remotamente os controles descritos na RDC 302/05, prevenindo erros e garantindo a integridade e acuracidade dos testes e segurança do paciente. Compatível com Sistema de Gestão de dados central, que funcione através de rede informatizada para proporcionar de forma seletiva e automatizada a rastreabilidade e gerenciamento de todos os dados relativos aos testes TLRs (Testes Laboratoriais Remotos) de glicemia/cetona dos pacientes monitorados na instituição.	un	30	13.775,00	413.250,00		

94	<p>Carrinho Auxiliar para Hemodinâmica Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis estruturais em alumínio extrudado Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. 2 gavetas de 147mm de altura em chapa de aço fosfatizada, com laterais internas em alumínio, com puxadores em plástico injetado, com trilho telescópico 01 cesto aletado extraível em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com trilhos telescópicos com deslizar suave. 01 prateleira foxa com abas laterais e frontal de 15mm de altura e aba traseira de 30mm de altura, fabricada em chapa de aço laminada a frio SAE1010 fosfatizada. Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Chapa de aço, perfis e chapas de alumínio passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (<i>ecologicamente correto</i>) Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, Dimensões aproximadas A 850 x L 490 x P 490mm</p>	un	1	8.080,00	8.080,00	EXCLUSIVO
95	<p>Carrinho de Preparo para Sala de Hemodinâmica Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, com método de fabricação usando sistema duplo de fechamento, em chapa de aço inox, sendo denominados de caixa interna e caixa externa. A caixa externa deve ser livre de rebarbas, soldas, parafusos e rebites, estes itens deverão ser montados entre as duas caixas, sendo que a caixa interna deverá ser completamente lisa e uniforme, sem nenhum elemento mecânico de montagem, nem arestas cortantes, possibilitando total assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Montados com buchas internas de aço inox, não podendo ser utilizado solda nesse processo. Bandeja superior com frontão de 100mm de altura fabricada em chapa de aço inox escovada. Fechamentos em chapa de aço inox, com puxador lateral em tubo de aço inox 304 com 3/4" de diâmetro montado com buchas internas de aço inox, não podendo ser utilizado solda nesse processo, com dimensões normalizadas. Porta frontal bipartida em chapa de aço inox, fabricada no mesmo sistema de caixa externa/ interna. 01 prateleira interna fixa em chapa de aço inox, com arestas arredondadas. Chapa inox com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. 04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Acabamento: Aço inox escovado. Dimensões aproximadas : A 1100 x L 970 x P 600mm</p>	un	1	21.397,00	21.397,00	EXCLUSIVO
96	<p>Carro para Transporte de Materiais Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos laterais em poliuretano Polipur LRE 3026, e fechamento traseiro em plástico (PVC) com espessura de 3mm. Bandejas superior e inferior com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas, em poliuretano Polipur LRE 3026 com capacidade de carga de 80 Kg. Bandeja extraíveis com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em poliuretano Polipur LRE 3026; com trilho telescópico com 450mm de profundidade; com capacidade de carga de 20 Kg por bandeja. Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. Pintura eletrostática a pó, nas partes confeccionadas em alumínio, a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, .Pintura líquida, nas partes confeccionadas em poliuretano, a qual consiste na aplicação de 2 demãos de primer a base poliuretano com posterior aplicação de 2 demãos de tinta de acabamento a base de poliuretano, com espessura total de 60 micra. Grau de aderência GR0 Dimensões aproximadas: A 1130mm x L 860mm x P 540mm</p>	un	2	20.998,00	41.996,00	EXCLUSIVO

97	<p>Carro para Transporte de Materiais Montagem totalmente modular com dimensões normalizadasPerfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 t�mpera 5, com dimens�es normalizadas e canais para utiliza�o de porcas molas deslizantes M5 ou M6.Fechamentos laterais em poliuretano Polipur LRE 3026, e fechamento traseiro em pl�stico (PVC) com espessura de 3mm.Bandejas superior e inferior com design para acoplamento de perfis em alum�nio com dimens�es normalizadas, em poliuretano Polipur LRE 3026 com capacidade de carga de 80 Kg,5 Cestos aletados extra�veis em chapa de a�o laminada a frio sAE1010 fosfatizada, com trilho telesc�pico com 450mm de profundidade, com capacidade de carga de 20Kg por cesto.04 Rod�zios de 100mm de di�metro, totalmente inoxid�veis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob press�o e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sodio, sendo 2 com trava e 2 sem trava.Perfis de alum�nio com tratamento antioxidante isento de cromo.Chapa de a�o com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatiza�o a base de zinco.Pintura eletrost�tica a p�, nas partes confeccionadas em alum�nio e a�o, a base de resina poli�ster com espessura m�dia de 80 microns e grau de ader�ncia GR0, conforme DIN 53151.Pintura l�quida, nas partes confeccionadas em poliuretano, a qual consiste na aplica�o de 2 dem�os de primer a base poliuretano com posterior aplica�o de 2 dem�os de tinta de acabamento a base de poliuretano, com espessura total de 60 micra. Grau de ader�ncia GR0 . conforme DIN 53151.Dimens�es aproximadas: A 1130mm x L 860mm x P 540mm</p>	un	2	21.370,00	42.740,00		<b>EXCLUSIVO</b>
98	<p>Carro para Transporte de Medicamentos e Materiais Montagem totalmente modular com dimens�es normalizadasEstrutura tubular em a�o fosfatizado laminado a frio SAE 1010 fosfatizado.Al�as para o transporte fabricados em tubo de a�o fosfatizado laminado a frio SAE1010.2 Cestos aletados com altura 140 mm em chapa de a�o laminada a frio SAE 1010 fosfatizada.Batentes contra choques fabricados em poliuretano04 Rod�zios de 100 mm de di�metro, totalmente inoxid�veis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob press�o e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de s�dio, sendo 2com trava de f�cil acionamento e 2 sem trava.Pintura eletrost�tica a p� a base de resina poli�ster com espessura m�dia de 80 microns e grau de ader�ncia GR0,conforme DIN 53151.Chapas de a�o passam por um processo de tratamento superficial, constitu�do de uma base nanotecnol�gica com tratamento protetivo composto de fl�or-zirconio (<i>ecologicamente correto</i>)Dimens�es aproximadas A 980mm x L 1000mm xP 530mm</p>	un	2	6.230,00	12.460,00		<b>EXCLUSIVO</b>
99	<p>Carrinho para medica�o com 35 gavetas Montagem totalmente modular com dimens�es normalizadas.Perfis em alum�nio extrudado com liga Al 6063 t�mpera 5, com dimens�es normalizadas e canais para utiliza�o de porcas molas deslizantes M5 ou M6.Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alum�nio com dimens�es normalizadas; em chapa de a�o laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mmBandejas superior e inferior com design para acoplamento de perfis em alum�nio com dimens�es normalizadas; com laterais em alum�nio injetado sob press�o com liga Al SAE 305 com dimens�es fixas, perfis frontal e traseiro em alum�nio extrudado com liga Al 6063 t�mpera 5 e chapa de a�o laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm;puxador dianteiro na bandeja superior em alum�nio extrudado com liga Al 6063 t�mpera 5 com capacidade de carga de 40 Kg.35 caixinhas de A120mm x L125mm x P415mm fabricadas em nylon injetado sob press�o com suporte fabricado no mesmo material.04 Rod�zios de 100mm de di�metro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob press�o e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava.Chapa de a�o, perfis e chapas de alum�nio passam por um processo de tratamento superficial, constitu�do de uma base nanotecnol�gica com tratamento protetivo composto de fl�or-zirconio (<i>ecologicamente correto</i>)Pintura eletrost�tica a p� a base de resina poli�ster com espessura m�dia de 80 microns e grau de ader�ncia GR0,conforme DIN 53151, Dimens�es aproximadas: A 1150 x L 730 x P 570mm</p>	un	8	18.050,00	144.400,00		

100	<p>Estação de Trabalho com Bandejas para Materiais e Medicamentos Controlados Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas.Perfis laterais extruturais em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6.Fechamentos em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizadaCom prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE1010 fosfatizada com regulagem de altura (no máximo 8 prateleiras)Porta bi-partida em chapa de aço laminada a frio SAE1010 fosfatizada com fecho cremona.Armário interno para psicofarmacos fabricado em chapa de aço laminada a frio SAE1010 fosfatizada.Acabamento: Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (<i>ecologicamente correto</i>)Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151.Dimensões aproximadas: A 1980mm x L 900mm x P 400mm</p>	un	2	32.500,00	65.000,00		EXCLUSIVO
101	<p>Estação de Trabalho Dupla com Bins para Materiais e Medicamentos Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;Perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas14 Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1mm para colocação das caixinhas, com dimensões normalizadas, totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado;48 Caixas de A 60 x L 67 x P 320mm em policarbonato injetado sob pressão na cor cinza claro24 Caixas de A 60 x L 132 x P 320mm em policarbonato injetado sob pressão na cor cinza claro48 Caixas de A 100 x L 132 x P 320mm em policarbonato injetado sob pressão na cor cinza claro36 Caixas de A 100 x L 267 x P 320mm em policarbonato injetado sob pressão na cor cinza claroCaixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade derias, configuração de 5 ou 8 divisões por caixa dependendo do modelo.Travessa de reforço em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada.Pés em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2com trava de fácil acionamento e 2 sem trava;Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (<i>ecologicamente correto</i>).Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151Dimensões aproximadas: A 1700mm x L 1610mm x P 930mm</p>	un	2	30.910,00	61.820,00		EXCLUSIVO
102	<p>Estação de Trabalho com Bin's para Medicamentos Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;Perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas07 Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1mm para colocação das caixinhas, com dimensões normalizadas, totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado;48 Caixas de A 60 x L 67 x P 320mm, 24 Caixas de A 60 x L 132 x P 320mm, 18 Caixas A 60 x L 267 x P 320mm.Caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade derias, configuração de 5 ou 8 divisões por caixa dependendo do modelo.Travessa de reforço em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada.Pés em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2com trava de fácil acionamento e 2 sem trava;Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (<i>ecologicamente correto</i>).Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151Dimensões aproximadas: A 1700mm x L 1610mm x P 450mm</p>	un	2	18.018,00	36.036,00		EXCLUSIVO

103	<p>Servidor RACK System, <b>compatível e integrado aos equipamentos já existentes no CPD e no sistema de imagem e diagnósticos por imagem PAC'S do HFAG</b>, com chipset C604, 2 processadores Xeon E5-2650 Six Core 2.0 GHZ/1333MHZ RDIMM/15MB L3 cache, 24 pentes de 8GB de memória (1x8GB, Dual Rankx4, 1.35v) PC3-10600 CL9 ECC DDR3 1333Mhz RDIMM, 08 discos de 1T de 2.5" NL SAS/SATA hot-swap com expansão de discos com possibilidade de interfase de HDs SAS/SATA, 02 controladoras ServerRAID M1115/suporta RAIDs 0, 1 e 10, 02 fontes de 550W (normal +redundante).Placa de vídeo Matrox G200eR2 com 16MB de memória integrada de IMM2 e máxima resolução de 1600x1200 a 75Hz e 16M. Com software de gerenciamento de rede SQL SERVER 2012 Enterprise e sistema operacional Windows Server Datacenter 2012 <i>Government</i> instalados, configurados e integrados aos demais equipamentos já existentes no CPD do HFAG que possuem as mesmas versões. <b>Todos os equipamentos deverão ser configurados e instalados na atual infraestrutura de rede fornecendo o treinamento de gerenciamento e configuração de servidores com certificação reconhecida para 4 (quatro) militares da Seção de Informática.</b></p>	un	5	179.900,00	899.500,00		
104	<p>Servidor RACK System, <b>compatível e integrado aos equipamentos já existentes no CPD e no sistema de imagem e diagnósticos por imagem PAC'S do HFAG</b>, com chipset C602J, 2 processadores Xeon E5-2650 Six Core 2.0 GHZ/1333MHZ RDIMM/15MB L3 cache, 24 pentes de 16GB de memória (1x16GB, Dual Rankx4, 1.35v) PC3-10600 CL9 ECC DDR3 1333Mhz RDIMM, 16 discos de 1T de 2.5" NL SAS/SATA hot-swap com expansão de discos com possibilidade de interfase de HDs SAS/SATA, 02 controladoras ServerRAID M1115/suporta RAIDs 0, 1 e 10 com placa controladora ServeRAID M5110e de fábrica, 02 fontes de 550W (normal +redundante).Placa de vídeo Matrox G200eR2 com 16MB de memória integrada de IMM2 e máxima resolução de 1600x1200 a 75Hz e 16M. Interface de rede com 4 portas Gigabit Ethernet 1000BASE-T, 2 portas integradas de 10 GB Ethernet. Com software de gerenciamento de rede SQL SERVER 2012 Enterprise e sistema operacional Windows Server Datacenter 2012 <i>Government</i> instalados, configurados e integrados aos demais equipamentos já existentes no CPD do HFAG que possuem as mesmas versões. <b>Todos os equipamentos deverão ser configurados e instalados na atual infraestrutura de rede devendo a contratada fornecer o treinamento de gerenciamento e configuração dos servidores com certificação reconhecida para 4 (quatro) militares da Seção de Informática.</b></p>	un	5	251.780,00	1.258.900,00		
105	<p>Storage System para armazenamento dos prontuários e exames de imagem dos pacientes composto de 24 discos de 2.5" ( 6 Gbps SAS) e 7.2K RPM, SAS/NL SAS e FED SAS, de 10K RPM, 300 GB, 300 GB SED, 600 GB e 900 GB, 15K RPM: 146GB, 300 GB 7.2K RPM, 500 GB , 1TB e dados, Dual Controller Storage System, Cabo de 3M SAS, 4 (quatro) portas SAS de 6Gbps nativas e 4(quatro) portas iSCSI de 10Gbps, sistema operacional Dual Controller Storage System Manager incluso, 4 GB de cache, sistema de criptografado de senhas para administração local, 02 (duas) fontes e dois coolers (normal +redundante), suporte de interfaces host que permitam a hierarquização DAS e SAN.</p>	un	2	362.500,00	725.000,00		
106	<p>CONJUNTO DE PISTOLAS PRESSURIZADAS PARA LIMPEZA MANUAL: Sistema de pistolas pressurizadas de água, ar e detergente para limpeza manual de artigos canulados e material de lúmen, com as seguintes características mínimas: • Pistolas pressurizadas diferenciada por cores;• Bicos siliconizados;• Sistema semi-automatizado com acionamento por pedal remoto;• Display digital;• Gabinete em PSAl , anticorrosivo e resistente as substâncias utilizadas;• Suporte para as pistolas com sensorização ótica para indicação de uso;• Mangueiras em PU (poliuretano) sanfonadas extensivas até 3 metros;• Sistema de engate rápido em toda conexão de fluxo;• Reservatório com sensor de nível e indicação no display;JUSTIFICATIVA TÉCNICA:Em atendimento a Resolução ANVISA RDC 15/2012, que padroniza o sistema de limpeza e desinfecção dos produtos para saúde. Facilita e agiliza os processos de remoção e sujidade, reduzindo a carga microbiana nas CME's.</p>	un	1	19.015,00	19.015,00		EXCLUSIVO

107	LAVADORA ENDOSCÓPICA : Processador automático de endoscópios, com 02 (duas) cubas e sistemas independentes, totalmente compatível com qualquer endoscópio flexível; microprocessada, com impressora para registro de todo processo; possibilitando realizar auto-desinfecção; para limpeza, desinfecção e esterilização de endoscópio flexível, com enxágue interno, externo e com secagem dos canais; ciclo de operação programável, com os seguintes processos: quantidade de enxágue; tempo de limpeza; tempo de desinfecção e tempo de esterilização; com teste de infiltração. Compatibilidade com todos os saneantes de desinfecção preconizados pela ANVISA. JUSTIFICATIVA TÉCNICA : Em atendimento a Resolução ANVISA RDC 15/2012, que padroniza o sistema de limpeza e desinfecção dos produtos para saúde, automatizando as etapas de limpeza e desinfecção, efetivando a segurança nos processos dos equipamentos utilizados em vídeoendoscopia, reduzindo a carga microbiana nas CME's.	un	1	123.470,00	123.470,00	15%	
108	AUTOCLAVE HORIZONTAL, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.	un	1	608.900,00	608.900,00	15%	
109	LAVADORA TERMODESINFECTORA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.	un	1	408.300,00	408.300,00	15%	
110	Secadora de Traquéias, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.	un	1	71.970,00	71.970,00		EXCLUSIVO
111	SELADORA DE EMBALAGEM CIRÚRGICA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EM ANEXO.	un	2	69.350,00	138.700,00		
112	Lavadora para pré-lavagem, lavagem e desinfecção térmica de comadres, patinhos, baldes, assento sanitário, cubas e jarros. Material 100% aço inoxidável (AISI 304). 12 jatos de lavagem dos quais 4 tem função giratória. Abertura pela porta superior. Acionamento através de pedal. Suporte de detergente integrado. Pés de apoio para facilitar a limpeza do piso. Desinfecção térmica do equipamento por meio da manutenção de uma temperatura de 85°C a 90°C durante 1 min. Ciclo normal e intensivo. Permite descarte automático de fezes e fluidos corporais. Tempo do ciclo de 5 a 6 min. Suporte de comadres removível. Prateleira para comadres.	un	3	81.000,00	243.000,00		
				<b>TOTAL</b>	<b>20.263.514,80</b>		

## APENSO I

### DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

4 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE MUNOBIOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS Características mínimas  
GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios especiais com freio.GABINETE INTERNO – Construído totalmente em aço galvanizado com revestimento epóxi. Com cinco prateleiras em aramado com revestimento epóxi.ILUMINAÇÃO INTERNA - Através de lâmpada 20 watts, com acionamento automático quando da abertura da porta.HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA - Ventilação interna através de microventilador para homogeneização da temperatura, com desligamento do microventilador da abertura da porta.ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de 35mm PORTA – De vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de *gás ecológico R-134 A isento de CFC*. Degelo automático com evaporação do condensado.PAINEL DE COMANDO - Tipo membrana, montado na parte superior da câmara, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensores tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento.Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos, com indicações visuais simultâneas e independentes de equipamento ligado; energia utilizada; refrigeração; aquecimento; desvios de temperatura; temperatura externa; porta aberta; falta de energia elétrica comercial; sistema de emergência em atividade; indicação do nível de carga das baterias. Menu para os parâmetros controlados.Equipada com quatro sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução de glicerol, outro diretamente no ar para controle do compressor de frio, um terceiro captando a temperatura ambiente da sala e um quarto ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente.INDICAÇÃO VISUAL - Indicação visual e simultânea para energia comercial, desvios de temperatura, porta aberta, falta de energia elétrica e carga da bateria.ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.FAIXA DE TRABALHO - Entre 3,5°C a 5,5°C, com ponto fixo em 4°C.REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas,acionadas através de um toque.SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até três números sempre que o equipamento alamar por temperatura crítica.CALIBRAÇÃO – Via RBC (Rede Brasileira de Calibração).SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 30 horas.Montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria selada.BATERIA SELADA COM VIDA ÚTIL ESTIMADA ENTRE 8 E 10 ANOS.DISPLAY EM LCD Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos, com indicações visuais Imagem meramente ilustrativa simultâneas e independentes para energia comercial, refrigeração; aquecimento; desvios de temperatura; temperatura externa; porta aberta; falta de energia elétrica comercial; sistema de emergência em atividade; indicação do nível das baterias.PHASELOG Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via data-logger.DATA-LOGGERS software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet.CAPACIDADE INTERNA - 360 LITROS.DIMENSÕES EXTERNAS - 195 x 67 x 60 (cm).FUNCIONAMENTO - 127/220 VOLTS 50/60 Hz.

5 - Equipamento vertical de baixa temperatura desenvolvido especificamente para o armazenamento científico de LABORATORIO, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada até a faixa de - 30 °C, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA, Qualidade total ISO9001-2008, ISO 13485-2003 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF conforme RDC 59, com as seguintes características principais:Equipamento estruturado e isento de vibrações, com capacidade para armazenamento de no mínimo 300 litros.Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, refrigeração interna com circulação de ar forçado, impelente, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, Equipado com 05 prateleiras tipo gaveta totalmente construída em aço inoxidável, removíveis, isolamento térmico com 85 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta com gaxeta magnética nos quatro lados, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência e acabamento cromado.Equipado com rodízios e freio, degelo automático para uso contínuo com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal de fácil acesso, tipo sinótico em alumínio de fácil visualização e controles áudios-visuais, comando

eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a -30°C em frasco por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração -10 a -35 °C, indicação de temperatura digital, indicação de temperatura do produto e da câmara interna, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré fixado em +/-3°C, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, refrigeração em recuperação, sistema auto defrost e visual de alarme, configuração para ajustes dos limites de alarme, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima à bateria, alarme sonoro e visual de falta de energia com bateria recarregável, carregador automático de bateria, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, sistema de redundância de controles e seguranças de funcionamento. Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia, equipamento disponível em 220 volts, 50/60 Hz. Apresentar registro na ANVISA, Certificações ISO e B.P.F. e Manual do proprietário em Português. Medidas aproximadas: Altura: 1860 mm x Largura: 610 mm x Profundidade: 750 mm

6 - Equipamento vertical de baixa temperatura desenvolvido especificamente para armazenamento científico de produtos que requeiram baixíssima temperatura, internamente estabilizado até a faixa de - 45°C, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA, Qualidade total ISO9001-2008, ISO 13485-2003 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF conforme RDC 59, com as seguintes características principais: Equipamento estruturado e isento de vibrações, dimensões volumétricas externas, capacidade para armazenamento no mínimo 368 litros úteis, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, Câmara interna em aço inoxidável, equipado com quatro prateleiras em aço inoxidável removíveis, quatro contra portas internas distintas em aço inox, isolamento térmico com 150 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta com gaxeta dupla nos quatro lados, sistema de fechamento com chave, puxador anatômico em material não oxidante em toda altura da porta de alta resistência, Gabinete equipado com rodízios com freio e niveladores, painel de comando e controle frontal embutido na parte inferior e de fácil acesso, painel tipo sinótico em alumínio de fácil visualização e controles áudio-visuais, painel de controle e acesso dotado de chave e com abertura basculante frontal para fácil manutenção e limpeza do filtro de ar, comando eletrônico digital micro processado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente com setpoint em -45°C, temperatura de fácil regulagem com configuração ajustável de -20° C à -45°C, indicação de temperatura digital de momento com retenção de máxima e mínima ocorrido a bateria diretamente no painel, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura ajustável de -15°C à - 45°C, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação e visual de alarme em neon, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável para no mínimo 25 horas. Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia tipo yale para segurança com acesso autorizado, equipamento disponível em 220 volts, 50/60 Hz. Apresentar registro na ANVISA, Certificações ISO e B.P.F. e Manual do proprietário em Português. Medidas aproximadas: Altura: 1870 mm x Largura: 800 mm x Profundidade: 870 mm

7 - Equipamento vertical de ultra baixa temperatura, desenvolvido especificamente para o armazenamento científico de ULTRA CONGELADOS E PESQUISAS NA LINHA MÉDICO - HOSPITALAR E CIENTÍFICA, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada até a faixa de - 86,0 °C, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA, Qualidade total ISO9001-2008, ISO 13485-2003 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF conforme RC 59, com as seguintes características principais: Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade para armazenamento de no mínimo 368 litros, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, sistema de refrigeração tipo cascata com dois compressores com reserva de capacidade com 3024 BTUsH cada para rápida recuperação de temperatura, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, Equipado com quatro prateleiras em aço inoxidável, removíveis, com quatro contra portas internas distintas, isolamento térmico com 150 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta com gaxeta magnética dupla nos quatro lados, com linha de ar quente nas extremidades da porta, impedindo a formação de gelo, dobradiças em aço inox, puxador anatômico longo em toda altura da porta, fecho de segurança com travamento por chave independente, Equipado com rodízios com freios, painel de comando e controle frontal embutido na parte inferior e de fácil acesso, painel tipo sinótico em alumínio de fácil visualização e controles áudio-visuais, painel de controle e acesso dotado de chave e com abertura basculante, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente pré ajustada em - 86°C, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 2°C, temperatura de fácil regulagem com configuração de - 50 à - 86 °C, indicação de temperatura digital, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação de limpeza do filtro de ar, alarme sonoro e visual de falta de energia com bateria recarregável, sinalização de indicador de alarme para limpeza de filtro, , ponto de ligação para alarme

remoto (externo), sistema de redundância de controles e seguranças de funcionamento, Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia tipo yale, equipamento disponível em 220 volts, 50/60 Hz. ANVISA, Certificações ISO e B.P.F. e Manual do proprietário em Português. Medidas aproximadas : Altura: 1870 mm x Largura: 800 mm x Profundidade: 900 mm

**8 - Desfibrilador / Cardioversor Bifásico manual e automático com monitor e registrador de ECG de 50 mm, marcapasso externo transcutâneo, oximetria de pulso e bateria interna recarregável.** Monitor: Seleção de derivações: seqüência I, II, III, aVR, aVL, aVF e V. ECG realizado também pelas pás, velocidade de varredura 25 mm/Seg ou 12,5 mm/Seg. Registrador em papel: dimensão 50 mm. Visualização na tela dos seguintes dados: traçado do eletro, derivação, frequência cardíaca (20 a 300 bpm), parâmetros do marca passo externo, oximetria e energia programada. Tamanho do ECG 4, 3, 2.5, 2, 1.5, 1, 0.5, 0.25 cm/mV. Comandos de Voz em português. Registro de ocorrências de cada disparo. Impressão automática / manual. Alarmes programáveis. Tela em posição vertical de no máximo 06 polegadas em cristal líquido colorido para melhor visualização à distância. Desfibrilador: Forma da onda Bifásica Exponencial Truncada. Seleção de energia externa: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 20, 30, 50, 70, 100, 125, 150, 175, 200, 225, 250, 275, 300, 325 e 360 joules. Seleção de energia interna: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30 e 50 joules. Tempo de carga em menos de 4 segundos a 200 joules com bateria totalmente carregada e menos de 7 segundos a 360 joules. A 360 joules com bateria fraca (indicação de bateria baixa), em menos de 10 segundos. Cardioversão Sincronizada: Fornece descarga de energia dentro de no máximo 60 mseg do pico da onda QRS (disparado pelo QRS PEAK gerado pelo paciente). Descarga interna automática dentro de um minuto, se o choque não for descarregado pelo operador. Gerenciamento do banco de dados (memória) com capacidade de registro de 100 eventos no mínimo. Funcionamento de forma simplificada, passos 1-2-3 (DEA). Teclado de membrana sensível ao toque. Marcapasso não invasivo: Frequência de estimulação: 40 a 170 bpm. Forma da onda de saída: Corrente de pulso exponencial, truncada, monofásica (20 mseg; 15 a 25% decréscimo). Corrente de saída: 0 a 200mA. Período refratário: 200 a 340 mseg (função do ritmo). Modo de estimulação cardíaca: Demanda ou Não demanda. Oximetria de pulso (spo2): Tecnologia: Masimo Set - "Anti-movimento e Baixa Perfusão". Escala saturação 1 a 100%. Sinal dinâmico bar Graph. Características físicas: Duração da bateria com carga máxima: Monitoração: 120 minutos. Desfibrilação a 360 joules: 90 descargas. Tempo de carregamento da bateria menos de 2:30 horas com aparelho desligado. Indicador de necessidade de serviço técnico. Bateria com carregamento interno. Índice de proteção contra água e poeira IPX1. Acessórios que acompanham cada equipamento: 01 Cabo de força de três pinos: fase / neutro / terra; 01 Cabo de ECG protegido contra interferências de 05 vias; 01 Jogo de eletrodo multi-função; 03 Eletrodos descartáveis para uso em paciente adulto para monitorização de ECG; 01 Jogo de pás uso adulto / pediátrico integradas para desfibrilação externa com controles de carga e descarga; 01 Jogo de pás uso adulto de 1 pol com manopla dotada de botão de descarga para desfibrilação Internas; 01 Cabo de terapia para funções de monitoração; 01 Sensor de oximetria uso adulto reutilizável; 01 Tubo de gel compatível; 03 Rolos de papel termo sensível para registro 50 mm; 01 Bateria interna recarregável; 01 Manual de instruções de operação do usuário em língua portuguesa impresso; Os licitantes deverão apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) do Ministério da Saúde emitido pela ANVISA ou do país de origem. Registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentada certificado das normas NBR IEC 60601-1 e 60601-1-2-4. Não sendo aceito declarações ou afins para as normas IEC.

**9 - ECOCARDIOGRAFO PORTÁTIL** 1. Descrição Geral 1.1. Equipamento de Ultra-Som Portátil para bloqueio de nervo guiado, biópsia hepática e procedimentos cirurgicos. 1.2. Equipamento não deve ultrapassar 4,0 Kg com transdutor e bateria instalados\*; 2. Modo de Imagem 2.1. Formatos curvo, setorial e linear; 2.2. Bi-dimensional; 2.2.1. Otimização automática de imagens no modo 2D; 2.3. Modo M simultâneo e colorido; 2.4. Doppler 2.4.1. Pulsado (PW) e contínuo (CW), dirigível; 2.4.2. Espectral; 2.4.3. Pulsado e contínuo; 2.4.4. Color Power Angio; 2.4.5. Doppler Tecidual 2.4.6. Cálculos e exibição de dados no próprio aparelho. 2.4.7. Modo de alta frequência de repetição de pulsos (HPRF); 2.5. Duplex 2.6. Imagem de Segunda Harmônica tecidual 2.7. Desejável visualização de agulhas otimizada, através de recurso que realce a ecogenicidade da mesma, tornando os procedimentos guiados mais rápidos e mais seguros. 2.8. Faixa dinâmica de no mínimo 165dB 2.9 Teclas de aquisição de imagem: rever, relatório, armazenamento de imagem, printer, salvar 3. Modos de visualização 3.1. Zoom em tempo real e panorâmico\*; 3.2. Cineloop de no mínimo\* 230 quadros; 3.3. Rotação de imagem para cima/para baixo, esquerda/direita; 3.4. Tecnologia de múltiplos feixes 4. Carro 4.1. Móvel com rodízios com travas de giro e freios; 4.2. Suportes para transdutores e recipientes de gel; 4.3. Bandeja para periféricos de documentação; 4.4. Este item deverá ser disponibilizado como opcional para aquisição; 5. Interface com o usuário 5.1. Monitor de LCD com diagonal mínima de 10" 5.2. Painel de controle retroiluminado, com controle agrupados por aplicação; 5.3. Controles para TGC e controles de ganhos independentes para modos 2D, M, Color, PW e CW; 6. Aquisição e processamento de imagens 6.1. Sistema inteiramente digital 6.2. Faixa dinâmica mínima de 170 dB; 6.3. Escala de 256 níveis de cinza; 6.4. Todos os transdutores eletrônicos de banda larga; 6.5. Frame rate mínimo 500 quadros por segundo; 7. Dados Fisiológicos 7.1. Captação de ECG de 3 vias 7.2. Cálculo e exibição automática da curva com localizador no modo Cine. 8. Armazenamento de imagens 8.1. Memória interna flash não-volátil, não susceptível a vibrações mecânicas 8.2. Entrada USB; 8.3. Exportação de imagens em formato compatíveis com 9. Conectividade 9.1. Rede Ethernet, protocolo TCP/IP; 9.2. Ou permitir conectividade via wireless; 10. DICOM 3.0 10.1. DICOM 3.0 10.2. Deve permitir exportar imagem em formato Dicom e exportar imagem com visualizado automático

(sistema operacional Windows);11. Pacotes de análise11.1. Cardiologia , nervo e medidas obstétricas11.2. Ultra-som geral11.3. Software para análise transcraniana.12. Transdutores12.1. Todos os transdutores devem ser multifrequências e permitir a seleção eletrônica de diferentes frequências para o modo bidimensional (2D);12.2. Os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem:12.2.1. Modo B;12.2.2. Modo M;12.2.3. Color Doppler;12.2.4. Doppler pulsado;12.3. Um (01) transdutor convexo, faixa mínima de frequência de 2,0 a 5,0 MHz, com operação em segunda harmônica;12.4. Um (01) transdutor linear, faixa mínima de frequência de 6,0 a 13,0 MHz, para aplicações de formação de imagens em geral, vasculares, nervos e superficiais;12.5. Um (01) transdutor transesofágico, faixa mínima de frequência de 3,0 a 8,0 MHz, para aplicações intra-operatório.12.6. Um (01) transdutor setorial, faixa mínima de frequência de 1,0 a 5,0 MHz para aplicação cardíaca.12.7. Devem ser resistentes a queda e/ou impacto12.8. Para limpeza, deverão poder ser enxaguados com água ;13. Acessórios13.1. Cabo de alimentação com plugue padrão ABNT NBR14136;13.2. O equipamento deve possuir estabilizador interno13.3. Manual de operação;13.4. Carro com rodízios com conector para adaptação de 3 (três) transdutores simultaneamente. A. Da proposta e das condições comerciais:A.1. A proposta deverá informar os valores unitários de cada componente;A.2. A empresa deverá entregar junto com a proposta, o catálogo com figuras e descritivo do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes;A.3. Prazo de garantia mínima de 05 anos para máquina e transdutores, a não ser para transdutores partes e/ou peças não fabricadas pelo fornecedor (01 ano de garantia)\*, a partir da instalação do equipamento, com manutenções preventivas inclusas; A.4. A proposta deverá conter os prazos de entrega e instalação do equipamento;A.4.1. Os requisitos para instalação como espaço físico, condições ambientais, energia elétrica, rede lógica, água e gases devem ser especificadas;A.5. A empresa deverá fornecer uma lista de referências com pelo menos três clientes usuários do equipamento em questão.B. Da conformidade a requisitos mínimos de segurança:B.1. A empresa deverá apresentar documentos comprobatórios da existência de registro na ANVISA, para o referido equipamento e atendimento às normas técnicas vigentes e aplicáveis;C. Da realização de testes durante o processo de licitação/compra:C.1. Poderá ser solicitado pela CONTRATANTE a realização de testes para avaliação do equipamento ofertado. Neste caso a empresa deverá ceder e instalar, em caráter de demonstração, o equipamento no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da solicitação;C.2. A empresa terá sua proposta desqualificada caso o equipamento apresente problemas, de responsabilidade da empresa, que prejudiquem ou impossibilitem a realização dos testes previstos neste item.D. Da assistência técnica:D.1. A empresa vencedora deverá possuir assistência técnica competente no Brasil e indicar o representante exclusivo mais próximo ; D.2. A empresa fornecedora deverá garantir o fornecimento de peças de reposição por pelo menos 5 (cinco) anos após a venda do equipamento;D.3. A empresa vencedora escolhida deverá realizar atualizações de software que se fizerem necessária, sem ônus para a instituição.E. Do procedimento de recebimento, instalação, aceitação e treinamento do equipamento:E.1. A empresa vencedora deverá desembalar, montar e instalar o equipamento na presença de um técnico da instituição, de maneira a conferir a conformidade do equipamento com esta especificação;E.2. A empresa deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação aos usuários, e manual de operação em português;

**12 - Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, neurológicos, gastrointestinais, vasculares e cirurgias gerais com as seguintes características mínimas com características mínimas de:** Profundidade do arco C: 70 cm Distância foco-filme (SID): 99 cm Espaço livre: 75cm Rotação orbital do arco: 115 ° (90°/25°) - Curso horizontal: 20 cm Curso vertical (motorizado): 40 cm Rotação Lateral: 360° (180°/180°) - Intensificador de imagem com 3 campos de diâmetro mínimo de 12 polegadas - Camara CCD 1024x1024x12bit. Gerador de Raios-X com tensão variável de no mínimo 40 a 120 kV e corrente variável em modos fluoroscópicos de pelo menos 15 mA modo contínuo e 20 mA em modo pulsado. Potência mínima 15 kw. Tubo de Raios-X com anodo rotatório . Capacidade de dissipação térmica do anodo de 270.000 HU ou maior. Capacidade de dissipação térmica do anodo de 45.000 HU ou maior Ponto focal Duplo Máximo de 0.3 e 0.6.Capacidade de dissipação do envólucro 1.600.000 HU ou maior - Colimadore em formato de Iris e laminas paralelas.Visualização da posição do colimador sem exposição de Raios-X . Painel de Controle no Arco com as seguintes funções:Mudanças dos campos do Intensificador de Imagens,Inversão de Imagens direita/esquerda, cima/baixo,Girar imagens , Controle dos Colimadores, Subir e descer o arco, Ajuste automático e manual de brilho e contraste,Ajuste automático e manual de parâmetros radiológicos kV/mA, Selecionar Fluoroscopia de Baixa Dose e/ou Pulsada . Estação de trabalho móvel com rodas dirigíveis com dois monitores de alta resolução para aquisição, visualização e processamento de imagem com as seguintes características: Dois monitores LCD de 18 polegadas ou maior, alta resolução de no mínimo 1280x1024 , Revisão e processamento de imagens gravadas. Controle de brilho, contraste, filtros e etc.Gravação de imagens digitais com subtração de imagem e com velocidade de até 15 quadros por segundo. Gravação de imagens em modo cine digital pulsado a pelo menos 15 pulsos por segundo.Gravação de fluoroscopia em até 15 quadros por segundo. Gravação de de "roadmap" em até 15 quadros por segundo.Revisão automática após a aquisição de qualquer modo de imagem. Roadmap com visualização simultânea de de fluoroscopia subtraída e não-subtraída. Revisão automática após a aquisição de qualquer modo de Imagem (Cine, Subtração, fluoroscopia).Função mover pixel ("Pixel Shift"). Função mudar mascara.Função Máxima opacificação. Capacidade de selecionar referencia anatômica variável (Landmark). Matriz de imagem 1024x1024x12bits. Software de análise estenose e medida de distância. Interface DICOM 3.0 (print, send, query/retrieve worklist) para transferência de imagens por cabo de rede.Gravador de DVD em formato DICOM de imagens estáticas e dinâmicas. Dispositivo de memória para processamento e armazenamento de imagens com capacidade mínima de 9.000 imagens.Saída de vídeo externa que permita transmissão distribuição das imagens para outros monitores.Controle remoto sem fio com acesso as imagens e processamento

18 - • Ecocardiógrafo Digital de alta resolução • Voltagem 110-230VAC • Painel de controle articulável, com ajuste de altura e rotação independente do monitor • Monitor com braço articulável, com ajuste de rotação e angulação • Plataforma baseada em ambiente Windows, com possibilidade de atualizações constantes e inclusão de novas tecnologias desenvolvidas futuramente • Tecnologia de armazenamento de imagens em dados brutos, o que permite o uso de múltiplas ferramentas de pós-processamento de imagem, realização de medidas e inclusão de textos inclusive nas imagens arquivadas • Para utilização em exames de cardiologia adulta, pediátrica e neonatal, exames vasculares, transcranianos, de medicina interna, ginecologia, obstetria, pequenas partes e intra-operatórios e transesofágicos • Processamento digital de mais de 1024 canais • Geração de Imagens em Modo B, B/B, 4B, Modo M, B/M, B/Color/M, Doppler Contínuo e Pulsado com HPRF, Mapeamento de Fluxo em Cores, Power Doppler. Exibição simultânea da imagem com e sem Doppler Colorido • Tecnologia de geração de imagens através de feixe ultrassonográfico tri-dimensional (matricial) • 256 níveis de cinza • Segunda Harmonica Tecidual • Harmônica com Inversão de Pulso • Protocolos de fábrica e possibilidade de definição pelo usuário de novos protocolos de imagem para personalização do equipamento • 04 portas ativas para transdutores com alça para os cabos, entrada para transdutor cego e cabo para traçado de EGC • Monitor Colorido de alta resolução de no mínimo 17" LCD • Possibilidade de conexão de transdutores eletrônicos multifrequenciais do tipo setorial, convexo, linear, microconvexo e transesofágico adulto e pediátrico • Doppler Tecidual em tempo real, com alta velocidade de quadros ("Frame rate"), permitindo estudos quantitativos posteriores ao exame. Colorido e Espectral • Tissue Tracking – Colorização de imagem em Tempo Real ou pós-processamento e geração de curvas para análise quantitativa • Software interno ao equipamento para avaliação quantitativa da deformação regional das paredes – Strain e Strain Rate baseados em efeito Doppler. Exibição através de colorização das paredes em tempo real e geração de traçados comparativos para quantificação regional • Geração de imagens paramétricas de Strain pelo método bidimensional (técnica do "Speckle Tracking") • Possibilidade de análises com geração de curvas • Software integrado para exames de Eco-Estresse bidimensional ou em 4D, farmacológico ou de esforço, incluindo captura contínua digital. Protocolos programáveis, com pacote de análise e escore de movimentação de paredes • Software específico para estudo da Ressincronização Cardíaca, com exibição de imagens paramétricas, com codificação em cores e informações sobre sincronismo miocárdico – aplicável inclusive nas imagens tridimensionais. Diferenciação em cores e definição da extensão da região afetada (retardo). Possibilidade de geração de curvas para medições de tempo de retardo • Protocolo otimizado para estudo da ressincronização cardíaca • Possibilidade de inclusão de software específico para uso com agentes de contraste cardíaco, vascular e abdominal • Software que permite ajustar o cursor do Modo-M utilizando qualquer angulação (3600) sobre os planos da imagem em Modo-B, em tempo real ou para imagens armazenadas em cineloop • Imagem Trapezoidal nos transdutores lineares • Possibilidade de angulação da imagem em modo-B independente do quadro de cor ou do cursor do Doppler Espectral para transdutores lineares • Disco rígido de 160 Gbytes para arquivo digital de imagens e dados de paciente • Gravador de CD / DVD integrado • Possibilidade de utilização de "Pen Drive", CD e DVD para arquivamento de imagens e da configuração do equipamento • Software para medida da espessura Íntima Média das Carótidas • Pacote para estudo das estruturas cardíacas em 3D em Tempo Real (4D) por via transtorácica (Modos 2D e Doppler Colorido) com visualização e manipulação no próprio equipamento • Geração de imagens de alta resolução produzidas a partir de feixes cruzados nos transdutores lineares • Possibilidade de geração de imagem estendida em modo B a partir de varredura manual com o transdutor linear • Possibilidade de visualização da imagem de Reconstrução Volumétrica com diferentes colorizações sobre a escala de cinzas (mapas de Modo 2D) • Possibilidade de exibição de cortes da imagem 3D. Exibição ao menos de planos ortogonais com variação do ângulo de obtenção dos cortes • Cálculo da Fração de Ejeção por método Tridimensional • Software para detecção automática de bordas com cálculo da fração de ejeção em três planos adquiridos simultaneamente • Recursos avançados para imagem 4D, com exibição automática dos planos convencionais (4 câmaras, 2 câmaras, eixo curto e eixo longo do VE) com apenas um toque de botão • Software para eco-estresse em 4D • Possibilidade de geração de imagens Multiplanares (Biplanares e Triplanares) simultâneas em um mesmo ciclo cardíaco nos modos 2D, Doppler Colorido e Doppler Tecidual • Protocolo de comunicação DICOM 3.0 full • Pacote completo de medidas para cardiologia e vascular • Color Doppler 4D em tempo real Transdutores Multifrequenciais Eletrônicos: ù Transdutor Setorial Matricial Adulto com frequências aproximadamente 1.5 a 4.5 MHz ù Transdutor Setorial Pediátrico com frequências aproximadamente 2.7 a 8.0 MHz ù Transdutor Linear com frequências aproximadamente 2.4 a 10.0 MHz ù Transdutor Transesofágico Multiplanar adulto com frequências aprox. 3.0 a 8.0 MHz ù Transdutor Setorial Matricial Adulto para reconstrução de imagens tridimensionais com frequências aproximadamente 1.5 a 4.0 MHz

## 24 - Sistema completo composto de :

1) BRONCOFIBROSCÓPIO TERAPÊUTICO Descrição Geral Broncofibroscópio terapêutico flexível para observação, terapêutica diatérmica e documentação, totalmente imersível e reprocessável através de adaptadores do canal de sucção e de trabalho que permitem simples procedimento de limpeza e desinfecção ou esterilização (por gás óxido de etileno ou glutaraldeído). Equipamento composto por 2 (Duas) guias de luz e 1 (Um) canal de biópsia. Especificações técnicas mínimas Ângulo do campo de visão: 120° mínimo Direção da visualização: frontal Profundidade do campo de visão: aproximadamente 3 ~50 mm Angulações da ponta distal: aproximadamente Up 180° , Down 130° Diâmetro do tubo de inserção: aproximadamente 6,2 mm Diâmetro do

distal: aproximadamente 6,2 mm Diâmetro do canal de trabalho: mínimo de 3,2mm Comprimento de trabalho: aproximadamente 600 mm Comprimento total: aproximadamente 900 mm Acessórios que deverão acompanhar o equipamento:

- Teste de vazamento portátil com manômetro de pressão e válvula de equalização de pressão compatível;
- escovas de limpeza
- silicone lubrificante
- adaptadores para limpeza
- tampa para aeração e esterilização por oxido de etileno
- Tampas de borracha para o canal de biopsia
- Manual de operação
- Mala para transporte
- Bocal

2) BRONCOFIBROSCÓPIO PEDIÁTRICO Descrição Geral Broncofibroscópio pediátrico flexível para observação, terapêutica diatérmica e documentação, totalmente imersível e reprocessável através de adaptadores do canal de sucção e de trabalho que permitem simples procedimento de limpeza e desinfecção ou esterilização (por gás óxido de etileno ou glutaraldeído). Equipamento composto por 2 (Duas) guias de luz e 1 (Um) canal de biópsia Especificações técnicas mínimas Ângulo do campo de visão: 120° mínimo Direção da visualização: frontal; Profundidade do campo de visão: aproximadamente 3 ~50 mm; Angulações da ponta distal: aproximadamente Up 180° , Down 130°; Diâmetro do tubo de inserção: aproximadamente 3,5 mm; Diâmetro do distal: aproximadamente 3,4 mm; Diâmetro do canal de trabalho: mínimo de 1,2mm; Comprimento de trabalho: aproximadamente 600 mm; Comprimento total: aproximadamente 900 mm;

Acessórios que deverão acompanhar o equipamento:

- Teste de vazamento portátil com manômetro de pressão e válvula de equalização de pressão compatível.
- escovas de limpeza
- silicone lubrificante
- adaptadores para limpeza
- tampa para aeração e esterilização por oxido de etileno
- Tampas de borracha para o canal de biopsia
- Manual de operação
- Mala para transporte

3) FIBROSCÓPIO DE INTUBAÇÃO Descrição Geral Fibroscópio de Intubação flexível para observação, intubação difícil e documentação, totalmente imersível e reprocessável através de adaptadores do canal de sucção e de trabalho que permitem simples procedimento de limpeza e desinfecção ou esterilização (por gás óxido de etileno ou glutaraldeído). Equipamento composto por 2 (Duas) guias de luz e 1 (Um) canal de biópsia Especificações técnicas mínimas Ângulo do campo de visão: 120° mínimo Direção da visualização: frontal Profundidade do campo de visão: aproximadamente 3 ~50 mm Angulações da ponta distal: aproximadamente Up 180° , Down 130° Diâmetro do tubo de inserção: aproximadamente 3,5 mm; Diâmetro do distal: aproximadamente 3,4 mm; Diâmetro do canal de trabalho: mínimo de 1,2mm; Comprimento de trabalho: aproximadamente 600 mm; Comprimento total: aproximadamente 900 mm;

Acessórios que deverão acompanhar o equipamento;

- Teste de vazamento portátil com manômetro de pressão e válvula de equalização de pressão compatível;
- escovas de limpeza;

- silicone lubrificante;
- adaptadores para limpeza;
- tampa para aeração e esterilização por oxido de etileno;
- Tampas de borracha para o canal de biopsia;
- Manual de operação;
- Mala para transporte

**26** - Desfibrilador Externo Automático - medidor de frequência cardíaca e aplicador de choques; Forma de onda: exponencial truncado bifásico, com compensação de voltagem e duração para a impedância do paciente; Proteção elétrica: entrada protegida contra impulsos de alta voltagem do desfibrilador de acordo com a norma IEC 60601-1; Classificação de segurança: equipamento alimentado internamente. IEC 60601-1; frequência cardíaca: 20 para 300 bpm em exibição digital; Exibição do ECG: a informação do ECG é recebida das pás de terapia aplicadas às posições antero-lateral ou antero-posterior, ou do cabo ECG de 3 fios em derivação II; possibilitar monitoramento do paciente via cabo 3 vias de ECG. Orientação de voz em idioma português. Controles on/off: controla o acionamento do aparelho; Choque: controla a liberação da energia para desfibrilação; Teclas multifuncionais: utilizadas durante a configuração do aparelho ou uso com paciente: analisar, carregar e desarmar; Tecla menu: utilizada para acessar recursos adicionais do aparelho; Indicador ok: indica ok quando o último auto-teste for completado com sucesso. Enquanto visível, todos os outros indicadores não são visíveis; Indicador de capacidade da bateria: indicador segmentado que demonstra a capacidade da bateria; Indicador de manutenção: exige a necessidade de assistência técnica quando exibido; capacidade de memória: armazenamento dual para paciente. Mínimo de 40 minutos de ecg para o paciente atual. Dados sumarizados do paciente anterior são armazenados; Relatório: ECG contínuo. Sumário dos eventos críticos de ressuscitação e as formas de onda ECG associadas. Relatório de marcações de tempo refletindo as atividades do operador e do aparelho. Relatório de atividades dos auto-testes; Capacidade: mínimo de 100 entradas de registros com marcações de Tempo; análise de dados; comunicação: transferência sem fio por infravermelho para um computador pessoal; Possibilitar choques de 360 joules. Mínimo aceitável IP 55. Bateria de lítio dióxido de manganês (Li/MNO<sub>2</sub>), 12.0 V, 6.2 amp-horas, não recarregável, com capacidade de 440 descargas de 200 joules ou 1030 minutos de tempo operacional com uma bateria nova. Peso: 0,45 kg, tempo de vida em standby: 05 anos; Resistente a condições ambientais: impacto, queda, vibração, umidade relativa, poeira / água, etc; Características físicas: 3,0 kg com bateria não recarregável e eletrodos. Modo DEA: sistema de análise de ECG que avisa se um choque for apropriado, atende o critério de identificação de ritmo especificado na DF80 e IEC 60601-2-4. No modo DEA, o aparelho somente permite a aplicação do choque se o sistema SAS recomendar a desfibrilação; Sequência de energia: múltiplos níveis, configuráveis de 150 a 360 joules. Modo ECG Mostrador de ECG paciente: fornece a exibição do ECG não-diagnóstico do ritmo cardíaco do paciente. Capacidade de transferência de dados para um computador (PC) através de software específico que deve constar no manual do equipamento disponível na ANVISA. Certificado de registro na ANVISA e certificação IEC 60601-1 e 60601-1-2-4 não sendo aceito declarações ou afins as normas IEC. Documento comprobatório do Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Ministério da Saúde ou do país de origem. Acessórios: 02 (dois) par de eletrodos descartável auto colante uso adulto para desfibrilação; 01 (uma) bateria de lítio dióxido de manganês (li/mno<sub>2</sub>) não recarregável; 01 (uma) bolsa de transporte;

**29** - Equipamento esterilizador horizontal automático para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com duas portas de acionamento e travamento automático, comando eletrônico microprocessado de programação flexível. Volume da câmara de aproximadamente 140 litros (+ ou - 10%); Dimensões aproximadas de 450 x 450 x 700 mm (L x A x P). Câmara de Esterilização e Portas Deverá ser Construído com dupla câmara, sendo a câmara interna, externa e portas em aço inox AISI-316L ou AISI-316 Ti, com revestimento em mantas de fibra cerâmica ou lã de rocha e acabamento com chapa de aço inox ou alumínio para completo isolamento térmico, onde a temperatura externa não deve superar os 45°C. Deverá acompanhar o equipamento, os testes do vaso de pressão, sendo: Teste Hidrostático, Teste de líquido penetrante e Ensaio Radiográfico. Também os certificados de qualificação dos soldadores, em conformidade com a norma de fabricação do vaso de pressão e das soldas nele aplicáveis. Para rastreabilidade do material, devem acompanhar o equipamento, os certificados dos aços utilizados na fabricação dos vasos de pressão. Certificado de qualidade emitido por órgão certificador que o projeto de fabricação do aparelho de pressão está conforme a norma de fabricação do mesmo. Deverá ser equipada com válvula de segurança na câmara interna fabricada em aço inox 316. Garantia da Câmara de esterilização e portas não inferior a 05 (cinco) anos. Entrada independente de sensores de temperatura para qualificação. Entrada independente de sensor de pressão para qualificação O equipamento deverá ter 02 (duas) portas de fechamento automático através de sistema pneumático, dotadas de sistema de segurança antiesmagamento mecânico e eletrônico com força máxima de fechamento da porta de 150N. Com sistema mecânico que garanta em caso de falha dos

sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura das portas quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna. Estrutura e Painéis Externos Estrutura e painéis externos devem ser em aço inox AISI 304, sendo as chapas do painel com acabamento escovado. Sistema de Geração de vapor Gerador autônomo de vapor construído com inox AISI 316 para trabalhar de forma elétrica, com resistências elétricas trifásicas em aço inox 316 ou 321, com controle automático do nível mínimo e máximo da água, dispositivo de proteção contra sobre-temperatura das resistências, controle automático da pressão, bomba de carga da água em aço inoxidável, manômetro localizado no painel frontal da autoclave. Todo o gerador de vapor deve ser isolado termicamente com lã de rocha ou fibra mineral e revestido com chapas de alumínio ou inox. O Gerador de vapor deve ser equipado com válvula de segurança construída em aço inoxidável AISI-316. A produção de vapor deve ser compatível com o volume da câmara e deverá ser capaz de realizar o aquecimento do equipamento em no máximo 30 minutos, partindo da temperatura ambiente até a temperatura própria para esterilização. O gerador de vapor deve ficar dentro do gabinete da autoclave com posicionamento onde permita fácil intervenção de manutenção, principalmente nas resistências elétricas e válvula de segurança. Sistema Hidráulico Partes e Peças Sistema hidráulico construído totalmente em aço INOX AISI-316. Nas tubulações por onde passam vapor deve ser provida de isolamento térmico. Bomba de vácuo de anel líquido com capacidade de atingir valores inferiores a 7,0 Kpa com água a temperatura ambiente (25°C), que possibilite a realização do teste de hermeticidade segundo a EN 285. Todas as válvulas deverão ser pneumáticas tipo pistão e fabricadas em aço inox AISI-316L. Entrada de Ar para quebra de vácuo através de filtro de ar bacteriológico hidrófobo de 0,22 µm de retenção. Sistema de vedação das portas por anel em silicone puro, localizado em guia onde é pressurizada por vapor ou ar-comprimido e despressurizada por vácuo através da bomba de vácuo. Um dispositivo de segurança deve avisar ao comando microprocessado que a guarnição está pressurizada, através de pressostato mecânico. Sistemas de Gerenciamento e Controle Gerenciada por comando eletrônico com microprocessador para contagem das memórias de tempo para o controle e registro do processo, 01 (um) sensor de temperatura no dreno do equipamento, 01 (um) sensor de temperatura posicionado no interior da carga para a realização de ciclo com líquidos. Deve ser equipada com transdutor digital de pressão na câmara interna, e deverá ter controle eletrônico de temperatura ou pressão na câmara externa. Monitor do tipo Touch Screen, no lado de carga que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, tempos, temperatura e pressões do ciclo, histórico dos últimos alarmes. Pelo monitor deverá ser possível, através de senha, iniciar um ciclo de esterilização, cancelar alarmes, abortar ciclos, habilitar e desabilitar impressora, ajuste do intervalo de impressão, programação dos ciclos de esterilização, ajustar data e hora, calibração das sondas de temperatura e transdutor de pressão com ajuste de "zero" e "span" para ambos, modificação dos tempos de manutenção, testes das saídas do comando microprocessado tais como válvulas, cilindros, bombas, etc, cadastro de no mínimo 04 níveis de segurança para acesso de operadores, cadastro de no mínimo 15 operadores com cadastro de senha e nível de acesso. Programa de ciclos de esterilização devem ser abertos, indicados com seus respectivos nomes, dentre eles, Tecidos, Instrumentais, Borrachas, Flash e líquidos e ciclos teste, BOWIE & DICK, Teste Hermeticidade, todos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. Além dos ciclos pré-programados, devem existir no mínimo 10 (dez) ciclos abertos para programação pelo usuário. Além no monitor Touch Screen, o lado de carga deve ser provido de botão liga/desliga, botão de emergência, impressora, manôvacuômetro para a câmara interna e manômetro para o gerador de vapor. O lado descarga (lado estéril) deve ser provido de manôvacuômetro da câmara interna, botão de emergência, luzes indicativas de alarme, fim de ciclo, porta aberta e ciclo em andamento. Os componentes elétricos devem ser armazenados em quadro elétrico com grau de proteção IP55, com sistema de ventilação. Deve ficar localizado dentro da autoclave e que tenha um fácil acesso para a abertura da porta do quadro elétrico para fins de manutenção. A Autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora no lado de carga de materiais, aonde deve constar Nome da Instituição, Modelo da autoclave, Hora, Data, Ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa ou mBar, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança, número de ciclos realizados, tempo total do ciclo e gráfico de pressão e temperatura em função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 – Sub-Item 4.4.7 Instrumentos Indicadores. Dispositivos de Segurança - Impossibilitar a partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna, caso as portas não estejam perfeitamente fechadas; - Impossibilitar a abertura simultânea das portas evitando contaminação cruzada. - Impossibilitar a abertura das portas quando já houver sido dada a partida do ciclo ou quando a pressão da câmara interna estiver com valor superior a 0,1 Kgf/cm<sup>2</sup>; - Impossibilitar a alteração de parâmetros após o ciclo de esterilização ter sido iniciado; - Impossibilitar dar início a uma nova fase do ciclo de esterilização caso a anterior não tenha sido plenamente realizada, salvo a digitação de senha para esta função. - Dispositivo de segurança por pressostato que avisa ao comando da existência de pressão na guia da guarnição. Caso não seja detectado este sinal, deve ser gerado um alarme de pressão insuficiente na guarnição das portas. - Disjuntores para proteção dos motores da bomba de vácuo e bomba de água; - Disjuntor diferencial tipo DR para proteção das resistências elétricas do gerador de vapor; - Termostato de segurança contra sobre-temperatura para as resistências elétricas; - Sistema de segurança que avisa o operador da demora excessiva no alcance de um determinado parâmetro selecionado em cada fase do processo (vácuo, pressão de vapor nos pulsos, temperatura de esterilização, etc). - Permitir o acesso somente através de senha numérica; - O sistema de segurança deve ter sub-rotinas de emergência que diante de uma falha no processo restituirá as condições de pressão iniciais da câmara, indicando no visor do comando as causas da provável falha e registrando a falha através da impressão; - O ciclo de esterilização deve ser iniciado automaticamente somente quando a câmara externa estiver com a pressão prevista na programação; - O sistema de segurança deve conter alarme visual e sonoro para indicar falhas no processo de esterilização e nos componentes (sensor, porta não fechada, excesso de tempo para atingir parâmetros e falta de energia elétrica). Pontos de Instalação. A autoclave deve ter entrada para água potável para alimentação da bomba de vácuo e do sistema de osmose reversa, com entrada de água de ½" e filtro Y de entrada. Entrada de ar comprimido devendo ser provida de sistema de regulação de pressão com manômetro e filtro para retenção de partículas. O

dreno de descarga do equipamento deve ficar localizado no ponto mais baixo do gabinete para facilitar o escoamento dos fluidos. A entrada de energia deve ser provida de bornes para facilitar a ligação com o sistema trifásico. Todos os materiais para conexão da autoclave às utilidades devem estar incluídos no fornecimento. Documentação e Normas Deverá acompanhar o equipamento documentação técnica: Manual de Operação e Manutenção, Certificado de Calibração dos instrumentos críticos do processo, Certificado de Teste Hidrostático da Câmara do equipamento, certificado de teste líquido penetrante e ensaio radiográfico emitido por fornecedor diferente da licitante. A autoclave deve ser projetada e construída de acordo com as normas brasileiras da ABNT a seguir: NBR 11.816:2003 – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde, NBR ISO 17.665-1:2010 – NR. 13 – Caldeiras e Vasos de pressão (113.000-5). Normas internacionais, EN 285:2006, UNI EN ISO 17.665-1, Diretiva 97/23 CEE da comunidade europeia para a construção e controle dos aparelhos de pressão segundo a PED (pressure equipments device) ou ASME para vasos de pressão. O equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde. Apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação da ANVISA. Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: Cestos: Conjunto de cestos com quantidade equivalente a 02 cargas completas com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, compatíveis com uma U.E (unidade de esterilização) conforme NBR 11.816:2003 ou EN 285:2006, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro Interno: Deverá acompanhar o equipamento, 02 (dois) carros para acondicionamento da carga e locação dos cestos aramados, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro Externo: Deverá acompanhar o Equipamento, 02 (dois) carros externos para movimentação das cargas, construídos em aço inox 304 ou material de qualidade superior, com sistema de engate do carro interno, com rodas anti-estáticas no mínimo 04 (quatro) de diâmetro de pelo menos 100 mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas deverão ser com travas. Sistema de purificação de água: Equipamento para purificação de água, com sistemas de filtração e osmose reversa, este equipamento deve remover da água cerca de 98% das impurezas dissolvidas e em suspensão. Projetado para alimentar autoclaves de médio porte normalmente utilizadas em hospitais, com produção horária compatível com o consumo e funcionamento da autoclave. A água produzida deve ter características conforme a norma brasileira NBR 11.816:2003. Deve ser equipada com um reservatório para água tratada com capacidade compatível para a autoclave. Garantia e manutenção A garantia do equipamento e seus acessórios devem ser de no mínimo 12 meses e devem estar cobertos neste período de garantia todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas. Durante a vigência da garantia deve ser realizada 04 visitas de manutenção preventiva. Na proposta deve conter o cronograma das atividades que serão realizadas em cada visita de manutenção preventiva. O fabricante deverá responder a um chamado de assistência técnica em no máximo 02 (duas) horas e atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado. A garantia da câmara de esterilização e portas deverá ser de no mínimo 05 anos contra defeitos de fabricação.

**30 - SERRA ELÉTRICA PARA OSSO E PERFURADOR CANULADO** Sistema acionado através de motor elétrico e transmissão feita por cabo revestido de silicone autoclavável, garantindo ao equipamento torque alto e constante além de baixo custo de operação. Cabeçotes confeccionados em liga de alumínio anodizado e aço inoxidável, com excelente resistência mecânica. Possui sistema de engate rápido proporcionando ao usuário segurança e rapidez no manuseio do equipamento. MOVIMENTOS/ÂNGULOS/POSIÇÕES MOTOR/PEDAL: Motor elétrico acondicionado em cápsula de polímero resistente a impactos. Pedal Progressivo com sistema eletrônico de variação de rotação. CABEÇOTE OSCILATÓRIO: Seu uso é recomendado quando são exigidos cortes precisos em cirurgias ortopédicas, nos mais diferentes tipos de ossos e tecidos relacionados, para tanto, a serra é dotada de uma gama variada de lâminas de acordo com a técnica cirúrgica a ser empregada. Como também é utilizada para reabertura de esterno. Sistema de corte sagital, oscilatório e radial. Fixação das laminas de serra podem ser feitas em quatro posições. Cabeçote oscilatório dotado de lâminas confeccionadas em aço inoxidável. Equipamento confeccionado em material leve, resistente e autoclavável CABEÇOTE PERFURADOR CANULADO: Destinados para procedimentos cirúrgicos ortopédicos que envolvam fresar e perfurar o osso e tecidos relacionados, implantar fio e pinos, introduzir parafusos, fios, pinos e outros dispositivos de fixação, além de possibilitar procedimentos onde exige-se ações canuladas. Rotação em sentido horário Perfurador apropriado para cirurgias onde haja necessidade de ações canuladas Equipamento confeccionado em material leve, resistente e autoclavável. Sistema de empunhadura anatômica e versátil. Giro de transmissão do motor para os cabeçotes é realizado através de cabo de transmissão com sistema de engate rápido. Motor remoto cuja rotação é controlada progressivamente através de pedal elétrico. Sistema totalmente modular. Sistema com acionamento elétrico tem baixo custo de operação. ACESSÓRIOS INCLUSOS 01 lâmina (36x08) em aço inoxidável com raio de 32 mm para o cabeçote oscilatório. 01 lâmina (44x12) em aço inoxidável com raio de 45 mm para o cabeçote oscilatório. 01 lâmina (75x09) em aço inoxidável com raio de 32 mm para o cabeçote oscilatório. 01 lâmina (R79x12) em aço inoxidável com raio de 79 mm para o cabeçote oscilatório. 01 lâmina (R115x20) em aço inoxidável com raio de 115 mm para o cabeçote oscilatório. 02 Brocas 01 chave Allen 5 mm para troca de lâmina para o cabeçote oscilatório. 01 chave mandril cabeçote perfurador canulado 01 conjunto de motor com pedal de controle de rotação progressivo. 01 maleta para acomodação e transporte personalizada. 02 cabos de transmissão. 01 Manual do usuário.

**32 - SERRA ELÉTRICA PARA ESTERNO** Sistema acionado através de motor elétrico e transmissão feita por cabo revestido de silicone autoclavável, garantindo ao equipamento torque alto e constante além de baixo custo de operação. Cabeçotes confeccionados em liga de alumínio anodizado e aço inoxidável, com excelente resistência mecânica e resistente a corrosão. Possui sistema de engate rápido proporcionando ao usuário segurança e rapidez no manuseio do equipamento. Motor elétrico condicionado em cápsula de polímero resistente a impactos e Pedal Progressivo com sistema eletrônico de variação de rotação. CABEÇOTE ESTERNO/VERTICAL: recomendado quando são exigidos cortes precisos e rápidos em cirurgias cardíacas, para abertura de esterno, possui protetor de pleura com sistema de inversão de posicionamento. Dotada de movimentos: reciprocante, lineares e verticais, destinado a cirurgias de esterno (abertura/primiop) Arco protetor de pleura: Permite a inversão do arco e lâmina da serra, possibilitando a aplicação de diversas técnicas para abertura do esterno. Equipamento confeccionado em material leve, resistente e autoclavável. CABEÇOTE OSCILATÓRIO: Seu uso é recomendado quando são exigidos cortes precisos em cirurgias ortopédicas, nos mais diferentes tipos de ossos e tecidos relacionados, para tanto, a serra é dotada de uma gama variada de lâminas de acordo com a técnica cirúrgica a ser empregada. Nas cirurgias cardíacas este cabeçote é utilizado para reabertura de esterno. Sistema de corte sagital, oscilatório e radial. Fixação das lâminas de serra podem ser feitas em quatro posições. Cabeçote oscilatório dotado de lâminas confeccionadas em aço inoxidável. Equipamento confeccionado em material leve, resistente e autoclavável Cabeçote, lâminas e cabos autoclaváveis. Sistema de empunhadura anatômica e versátil. Giro de transmissão do motor para os cabeçotes é realizado através de cabo de transmissão com sistema de engate rápido. Motor remoto cuja rotação é controlada progressivamente através de pedal elétrico. Sistema totalmente modular. Sistema com acionamento elétrico tem baixo custo de operação. ACESSÓRIOS INCLUSOS 02 lâminas em aço inoxidável para o cabeçote de esterno (Lâmina STK). 01 chave Allen 3 mm para inversão do protetor de pleura para o cabeçote de esterno. 01 chave de boca SES em aço inoxidável para o cabeçote de esterno. 01 lâmina (36x08) em aço inoxidável com raio de 32 mm para o cabeçote oscilatório. 01 lâmina (44x12) em aço inoxidável com raio de 45 mm para o cabeçote oscilatório. 01 lâmina (75x09) em aço inoxidável com raio de 32 mm para o cabeçote oscilatório. 01 lâmina (R79x12) em aço inoxidável com raio de 79 mm para o cabeçote oscilatório. 01 lâmina (R115x20) em aço inoxidável com raio de 115 mm para o cabeçote oscilatório. 01 chave Allen 5 mm para troca de lâmina para o cabeçote oscilatório. 01 conjunto de motor com pedal de controle de rotação progressivo. 01 maleta para acomodação e transporte personalizada. 02 cabos de transmissão. 01 Manual do usuário

**33 - CENTRAL DE MONITORAÇÃO MULTIPARAMÉTRICA COM 12 (DOZE) MONITORES DE BEIRA DE LEITO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ABAIXO:** Central de Monitoração Multiparamétrica, registrada na ANVISA, com vídeo colorido de no mínimo 17 polegadas (Full-HD) com conexão digital com os monitores de beira de leito. Possibilidade de monitoração de no mínimo 24 leitos simultâneos por tela com controle para admissão e alta de pacientes com Banco de Dados incorporado para gerenciamento de todos os pacientes monitorados. Características complementares: Monitoração de todos os parâmetros do paciente, alarmes com diferentes níveis de prioridade; Sistema de permissões baseadas em grupos e usuários e Interface totalmente em Português de fácil utilização; Rede padrão ethernet, com protocolo TCP/IP para interligação da central com os monitores e compatível com rede wireless (wi-fi) a fim de não necessitar quebra no setor para sua implantação caso não seja possível cabear; Impressão de vários relatórios, em impressoras jato de tinta ou laser; Ajustes dos limites de alarme do monitor beira de leito seu silenciamento e disparo de medidas de PNI acessados à distância pela central e alarmes fisiológicos e técnicos com indicação visuais e sonoros para cada leito, individualmente; Intercâmbio de informações com os sistemas informatizados do hospital; Navegador web integrado; Visualizar todas as curvas e parâmetros fisiológicos fornecidos pelo monitor em uma área dedicada da tela; função "Full Disclosure" que armazena todas as curvas de sinais vitais e parâmetros fisiológicos do paciente; Armazenamento de todos os eventos (alarmes, arritmias, etc.) ocorridos com o paciente; Monitorização em tempo real; Congelamento das curvas com permanência da visualização atualizada dos valores digitais; Cadastro de dados do paciente (nome, idade, peso, altura, diagnóstico e etc.) e transferência de paciente de leito se necessário, sem perder informação de evolução; Monitores para beira de leito com as seguintes características mínimas Equipamento multiparamétrico modular com capacidade de monitorar os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, Temperatura, Pressão Invasiva, Débito Cardíaco e Capnografia em pacientes adultos, pediátricos e neonatais Características Gerais: Tecla liga/desliga para acionamento; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado; Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display; sistema de memória constante para todos os parâmetros. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado Visor interno colorido de cristal líquido LCD de alta resolução com dimensão mínima de tela: 15" (polegadas) diagonal; Equipamento com gabinete de módulos, monitor, fonte de alimentação em gabinete com bloco único, tecla de congelamento de imagem; Função oxícardiorespirograma, que permite a correlação simultânea das tendências dos parâmetros ECG, Respiração e Oximetria para melhor auxílio na monitoração de neonatos. Controle de velocidade ajustável para os traçados; Tendência de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas apresentada no monitor, de todos os parâmetros fisiológicos em formato gráfico/numérico, sem obstruir a monitoração. Equipamento deve possibilitar visualização simultânea de 08 (oito) ou mais (dependendo da configuração) curvas alinhadas com os seus respectivos valores digitais, evitando assim, erros de interpretação com possibilidade de exibir canais de parâmetros com sua curva ou somente com números (valores digitais) para liberar maior área para melhor visualização dos demais parâmetros. Tecla específica para configuração de alarmes, localizada no painel frontal para permitir o rápido acesso e permitindo ajuste de todos os alarmes centralizados em uma única janela para permitir maior

rapidez nos seus ajustes inclusive os limites máximos e mínimos ajustáveis para todos os parâmetros monitorados . Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros: com máximo de 2 minutos para interrupções; Acesso às funções através de teclado e/ou botão rotacional; Bateria interna recarregável com autonomia mínima para 60 minutos; Equipamento com gabinete de módulos incorporado, possibilitando a inclusão de novos parâmetros através de módulos intercambiáveis entre si, de maneira que não necessite de remoção do equipamento para tal ampliação, podendo ser feita pelo usuário a beira leito esse parâmetros adicionais (registrados e comprovados na ANVISA) para inserção futura através de no mínimo 05 (cinco) módulos intercambiáveis pelo usuário: PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO, ANALISADOR DE GASES, EEG, NÍVEL DE CONSCIÊNCIA/SEDAÇÃO, DENTRE OUTROS. Compatibilidade a rede alternada de 90 - 240 VAC - 60 Hz, com comutação automática; Cabo de força três pinos: Fase + Neutro + Terra; Gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento elétrica; Cabo Paciente protegido contra interferências; Parâmetros Pré-Configurados: Eletrocardiograma (ECG) Pré amplificador flutuante com monitoração das 12 (doze) derivações de ECG (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6). Exibição simultânea de no mínimo 07 (sete) derivações. Análise do Segmento ST; detecção e classificação de Arritmias, como por exemplo: assistolia, taquicardia, bradicardia, bigeminismo, trigeminismo, dentre outras. Armazenamento do sinal de ECG dos segundos que antecederam e sucederam a arritmia. Esta função permite o congelamento de todas as curvas para análise, ou congela para análise sem perder a monitoração dos demais parâmetros, possibilitando uma posterior visualização do sinal de ECG visando estudos e documentação. Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com rápida recuperação da linha de base. Sensibilidade n/2 (5 mm/mV), n (10 mm/mV), 2n (20 mm/mV) e 4n (40 mm/mV); Detecção de QRS por software, Faixa de Medição da Frequência Cardíaca: 0 a 350 bpm. Resolução de 1 bpm; Acessórios: 01 (um) – Cabo de ECG – 5 Vias; Respiração Pré amplificador de respiração flutuante com apresentação de curva de respiração (impedância transtorácica); Detecção e alarme de apnéia com tempo programável; Faixa de medição da frequência respiratória: 0 – 200 (rpm); resolução: 1 (rpm). Oximetria (SpO2) Apresentação da curva plestimográfica com indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Software que permita a monitoração em pacientes com baixa perfusão e em movimentação; Faixa de Medição da Saturação: 0 a 100%; Medição de pulso: 0 a 300 bpm; Acessórios: (um) sensor não descartável para dedo adulto/ pediátrico; Pressão não invasiva (PNI) Medição e indicação numérica das pressões média, sistólica e diastólica pelo método oscilométrico possibilidade de medição automática com intervalos programáveis de 1 a 240 minutos. Medição manual através de tecla dedicada no painel frontal para acionamento e cancelamento da medição a qualquer momento em qualquer modo de operação. Modo contínuo (Stat), onde durante 5 minutos são feitas medições sucessivas. Acessórios: 01 (um) – Manguito tamanho adulto; 01 (um) – Mangueira para conexão entre o monitor e o manguito; Temperatura Monitoração da temperatura em dois canais independentes; Faixa de Medição: 0 – 50 (°C); Resolução: 0,1 (°C); Acessórios: 01 (um) – Sensor de temperatura esofágico/retal; 01 (um) – Sensor de temperatura cutâneo. Pressão Invasiva de 02 canais Apresenta dois canais de pressão flutuantes independentes; Valores e visualização de onda de pressão sistólica, diastólica e média. Possibilidade de identificação do canal de pressão: PA, PVC, AD, VD, PAP, PCP, AP, AO e outras. Possibilidade de ganho sem alteração da posição da curva na tela. Faixa de leitura: - 50 a 400mmHg Parâmetros Modulares: Capnografia Apresentação dos valores de CO2 inspirados e expirados; Apresentação da curva de ETCO2; Apresentação do valor e da curva de frequência respiratória. Acessórios: 01 (uma) – Linha de amostragem; 01 (uma) – Cânula nasal; 01 (um) – Adaptador adulto/pediátrico; Débito Cardíaco Técnica de termodiluição com catéter de Swan-Ganz com cálculos automáticos completos do estado do paciente de hemodinâmica, respiração e oxigenação. Faixa de leitura de Débito Cardíaco: 0 a 20 l/min Faixa de leitura de temperatura sangüínea: 15°C a 43°C Faixa de leitura de temperatura do injetante:- 5°C a 50°C Acessorio : 01 (um) – conjunto para monitoração de débito (cabo e sensor de temperatura de líquido injetante);

**34 - MONITOR MODULAR MULTIPARAMÉTRICO DE 12 POL** Monitor modular multiparametro com tela de cristal líquido interno colorida com matriz ativa de 12", gabinete único, micro processado, monitoração simultânea dos parâmetros fisiológicos: ecg, respiração, oximetria (spo2), pressão arterial não invasiva (pani), temperatura para beira de leito . equipamento destinado à monitoração em pacientes adulto, pediátrico e neonatal . com auto teste ao iniciar executado pelo monitor , o usuário tem a segurança de que o equipamento está com o funcionamento perfeito. permite visualização simultânea de 8 curvas alinhadas com seus respectivos valores numéricos digitais na tela, sendo operador responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados. possibilidade de adicionar até (04) quatro módulos extras sem necessidade de atualização de software tais como : pressão invasiva, capnografia, débito cardíaco, analisador de gases.... tendências gráficas e numéricas de todos os parâmetros das últimas 72 horas com a verificação dos valores dos parâmetros para cada horário apresentação dos valores digitais dos parâmetros, alinhados com suas respectivas curvas de sinal todos os softwares do monitor em português integração com central de monitoração fisiológica; seleção de voltagem 80-240 vac – 47-80 hz, automático bateria recarregável para 01 (uma) hora; parâmetros: ecg/ análise de segmento st: entrada flutuante, visualização em até 07 (sete) canais simultâneos cada um com possibilidade de escolha entre as 12 derivações disponíveis (i, ii, iii, avr, avf, avl, v1, v2, v3, v4, v5 e v6), proteção contra descarga do desfibrilador e bisturi elétrico com rápida recuperação de linha de base, detecção do pulso de marca passo, reconhecimento de eletrodo solto, indicador áudio visual de qrs. indicação digital da frequência cardíaca na tela. armazenamento do sinal de ecg dos segundos que antecederam e sucederam a arritmia, análise de segmento st com armazenamento da variabilidade em gráficos de tendências e armazenamento do complexo qrs. detecção e classificação de arritmias a serem detectadas: assistolia, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, bigeminismo, trigeminismo, bradicardia, taquicardia, vt>2, dentre outras. alarmes audiovisuais

para todas as arritmias. sensibilidade de amplitude: 5 mm/mv (n/2), 10mm/mv (n), 20 mm/mv (2n) velocidades : 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s 01 cabo de ecg de 05 vias respiração: medida de respiração por bioimpedância através do cabo de ecg, com visualização digital da frequência respiratória, com detecção e alarme de apnéia programável de 05 a 120 segundos. alarme para resp máx e mín(sonoro e visual). frequência respiratória de 0 a 200 rpm. oximetria de pulso apresentação digital e curva de onda de pletismografia; indicação numérica dos valores de saturação e pulso. alarme de oxigenação máxima e mínima (sonoro e visual). faixa de leitura: 0 a 100% precisão: +/-2% de 70 a 100% faixa de leitura pulso: 0 a 300 bpm 01 sensor de dedo adulto/pediátrico pressão não invasiva (pani): método oscilométrico com medição automática, manual ou contínuo de pressão sistólica, diastólica e média, intervalos programáveis de 1 a 240 minutos. alarme alta e baixa para todas as pressões. faixa de leitura : 0 a 300 mmhg 01 manguito adulto 01 mangueira para conexão monitor/manguito; tempe de 02 canais pré-amplificador flutuante para 02 canais de temp. com possibilidade de monitorização esofágica/retal e cutânea, com leitura entre -5 a 50 °c. alarmes sonoros/visual para os limites de temp. 01 sens esof/retal 01 sens cutaneo instalação e treinamento inclusos

**77 - ULTRA SOM A/B SCAN** Produto com alta qualidade de imagem, compacto, ergonomia leve ( no maximo 4,5 Kg ), maleta de transporte com uso fácil e intuitivo. Sem necessidade de PC , com sistema Touch-screen deverá possibilitar : Imagem do globo e órbita (10 MHz B-scan) ; Biometria e paquimetria Transferência de dados: 2 portas USB, uma porta Ethernet e conexão aos servidores médicos através EMR Imagens B-Scan de alta qualidade que suportam o seu diagnóstico. Deverá inclui as últimas inovações médicas QUANTEL no campo da imagiologia oftalmológica. Cineloop: memorização automática das seqüências de exame de vídeo Ajuste automático do ganho em imagens congeladas. Ferramentas de pós-processamento: pinças, superfície, ângulo, tags de imagem e comentários. Software intuitivo, grande capacidade de armazenamento de dados do paciente (80 Go) Exame geral do globo e órbita. Qualidade de imagem que torne possível distinguir globo e estruturas de órbita, e para realizar um diagnóstico detalhada de diversas patologias diferentes: a catarata, a opacidade do vítreo, descolamento da retina, etc B-scan biômetro Ideal para casos envolvendo miopia avançada ou estafiloma, oferece medição do comprimento axial automático usando uma imagem B-scan. Biometria Com alta precisão cobre as necessidades de biometria através de um conjunto abrangente de funções que inclui tabelas de correspondência para as fórmulas de cálculo do implante, além de um modo especial para os olhos de silicone e fórmulas pós-refração. Paquimetria Complemento ideal para glaucoma triagem e cirurgia refrativa com espessura da córnea é medida com uma precisão de  $\pm 5$  microns. Pressão intra-ocular e espessura corneana tabelas de correspondência são incluídos.

**82 - VIDEOENTEROSCOPIO** com as seguintes características mínimas: para exames diagnóstico e terapêutico de todo o trato digestivo, especialmente na região do intestino delgado; que possibilite inserção especialmente suave pela via retrograda; com tecnologia de duplo balão; ser dotado de CCD de alta resolução; deverá ser compatível com recurso virtual de realce de vasos capilares, sem necessidade de corantes, disponibilizado pela processadora ou fonte de luz; possuir duas guias de iluminação de igual capacidade, para melhor distribuição da luz; possuir canal incorporado para controle de balão que possibilita o uso da tecnologia de dois balões permitindo realizar o trabalho de ancoragem do enteroscópio e do overtube, ao intestino delgado, reduzindo o risco de acidentes de perfuração do mesmo; com as seguintes características aproximadas: canal de trabalho de no mínimo 2,8mm; comprimento útil mínimo de 2.000mm; capacidades de angulação mínimas: para cima: 180°, para baixo: 180°, para esquerda: 160°, para direita: 160°; diâmetro do tubo de inserção máximo de 9,3mm, ângulo de visão de no mínimo 140°; abrangência de campo visual não superior a 4 ~100 mm; podendo ser esterilizável em glutaraldeído, óxido de etileno e/ou ácido peracético. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações; 60 OVERTUBES descartáveis, para utilização em conjunto com enteroscópio com tecnologia de duplo balão; com lubrificação hidrofílica, para melhor eficiência na movimentação do enteroscópio; com balões de látex, para melhor eficiência na ancoragem do enteroscópio ao intestino delgado; conector para injeção de água, para ativar a lubrificação do overtube; conector para controle do balão; com válvula de retenção, para minimizar o refluxo de secreção através do overtube, com as seguintes especificações: Diâmetro externo máximo: 13,2mm Diâmetro interno máximo: 10,8mm Diâmetro distal máximo: 9,8mm Diâmetro do balão (inflado) máximo: 40 mm Comprimento de trabalho mínimo: 1.350mm Comprimento total mínimo: 1450 mm 60 BALÕES descartáveis, específico para utilização em conjunto com enteroscópio com tecnologia de duplo balão; produzido em látex, para melhor eficiência na ancoragem do enteroscópio ao intestino delgado; provido de bandas de látex, para maior segurança na fixação do balão ao enteroscópio, pressão nominal de trabalho de aproximadamente 5,6Kpa e 01 UNIDADE CONTROLADORA DE BALÃO, desenvolvida especificamente para uso em enteroscopia; provida de bomba de ar; com controle independente para dois balões; com filtro de impurezas na linha de tubulação dos balões; alarme de sobrepresão; pressão nominal dos balões de aproximadamente 5,6Kpa; com variação máxima de 2Kpa; volume nominal máximo de 170ml a cada 10 seg; com variação máxima de 50ml, para dar segurança ao exame; controle remoto, com controle independente para cada balão, das funções de inflar, desinflar, pausa de operação, indicador luminoso de situação dos balões, com botões retro-iluminados além da função de parada de alarme de sobrepresão, indicador luminoso de situação dos balões, com botões retro-iluminados; dutos de ar reutilizáveis, saída de vídeo composto para indicar no monitor de imagem a situação dos balões. Alimentação: 120 v/230 v.

**89 - SISTEMA DE VÍDEOENDOSCOPIA ALTA E BAIXA COMPOSTO DE:** Central processadora de vídeo, com processamento de imagens digital de alta definição "HDTV", apresentando processador de sinal para realce de vasos por cromoendoscopia. Saída para PC - IEEE 1390 e entrada para cartão de memória tipo PCMCIA, o que permite a transferência e gravação de imagens. Função dados do paciente, que possibilita introduzir os seguintes dados: nome, idade, sexo, data de nascimento, comentários, número de identificação, nome do médico, data e horário do exame. Freeze - para congelamento de imagens; Iris (PEAK/AVE) - para redução de reflexos e brilhos excessivos; agenda eletrônica para até 40 (quarenta) pacientes; contraste em até 3 níveis; Edge/Structure Enhancement para realce de estrutura e contornos; controle automático de ganho; magnificação eletrônica de até 1,5X; Picture in Picture; identificação do endoscópio (Scope ID); balanço de branco automático. Deve acompanhar todos os acessórios para o perfeito funcionamento do sistema, incluindo: adaptador tipo PCMCIA, aceitar cartões de memória xD-Picture Card; conjunto de cabos de conexão para vídeo printers, deve incluir os cabo RGB/RGB, 01 cabo de controle remoto para conector e cabo de photo/rgb para conexão de processadoras e vídeo printers. Conjunto composto de: Fonte de luz lâmpada de Xenon de 300W, com sistema compatível com cromoendoscopia eletrônica para realce de vasos capilares, de arco curto, livre de ozônio, e lâmpada de emergência de halogênio não inferior de 12V e 35W, com acionamento automático no caso de falha da lâmpada principal; Videogastrocópio flexível com CCD colorido de alta resolução (HDTV), close focus e compatível com sistema de realce de vasos capilares. ID Scope, para armazenamento das informações do endoscópio (White Balance, nome do proprietário, modelo, número de série e comentários). Especificações Técnicas: A) sistema ótico - ângulo do campo de visão: não inferior a 140 graus, profundidade de campo de visão: 2-100mm; B) tubo de inserção - 9.8mm, comprimento útil: 1030 mm, comprimento total: 1345 mm; C) angulações - para cima: 210 graus; para baixo: 90 graus; para direita: 100 graus; para esquerda: 100 graus; D) canal de biópsia - 2.8mm; Videocolonoscópio flexível, com CCD colorido de alta resolução (HDTV), recurso de rigidez variável, ID Scope. Especificações técnicas: A) campo de visão: **aproximada** de 170 graus, profundidade de campo de visão: 2-100mm; B) tubo de inserção - diâmetro externo: 12.8mm, comprimento útil: 1680mm, comprimento total: 2005mm; C) ponta distal - diâmetro externo: 13.9mm; D) angulações-para cima e para baixo: 180 graus, para direita e para esquerda: 160 graus; E) canal de biópsia - 3.7mm; Videoduodenoscópio flexível, com imagem tela cheia. Especificações técnicas: campo de visão 100 °, vista frontal (5 retrógrada). Intervalo de profundidade entre 5 e 60 mm. Tubo de inserção de 11,3 milímetros. 4,2 milímetros de canais de diâmetro. Faixas de ângulo: até 120 ° para cima, 90 ° para baixo, à direita de 100 ° e 90 ° para a esquerda. Saída do fio que movimenta o elevador, na ponta distal, selado, com sistema de dupla trava. Deverá acompanhar ainda: Unidade reguladora de CO2; Monitor 19"; Gravador De DVD; Vídeo Printer; No Break e Armário para acomodação do sistema.

**92 - Microscópio biológico trinocular com ccd e controlador standalone com tela LCD** com as seguintes características: Estativa principal do microscópio com corpo robusto e estável, Sistema de iluminação por Led de alta transmissão, cor branca, com a adição da lente "Fly eye", além de promover intensidade, gera luz homogênea em todo campo e imagens em alta definição com grande riqueza de detalhes, permite o uso de acessórios como contraste de fase e polarização, Eco - iluminação - luz fria, não esquentando o equipamento e não gera resíduos nocivos ao meio ambiente, vida útil estimada em 60.000 horas, consumo 6 w Sistema ótico infinito modelo CFI60, com tratamento anti-fungo, e aberrações cromáticas e esféricas com distância focal de 60 mm Tubo Trinocular tipo Siedentopf modelo TF, ajuste distância interpupilar ajustável de 47 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, (evita dores no pescoço) e rotatório em 360°. Par de oculares CFI 10x com campo amplo de 20 mm, com alojamento para retículo de 27 mm Exclusivo sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 micron, onde sua coluna é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica superfície retangular de 216 x 150 mm com charriot graduado com movimento de coaxial XY de 78 x 54 mm. Sistema de re-foco gerando mais velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina Condensador de ABBE, para campo claro com diafragma de iris Objetiva E Planacromática de 4X N.A 0,10 W.D 30 MM Objetiva E Planacromática de 10X N.A 0,25 W.D 7 MM Objetiva E planacromática de 40X N.A 0,65 W.D 0.65 MM com proteção retrátil Objetiva E Planacromática de 100X N.A 1,25 W.D 0.23 MM com proteção retrátil e imersão a óleo Capa plástica e manual de instruções em inglês. Tensão de alimentação bivolt automático 110/220 Vac Com a reprodução de cor e a velocidade de transferência digital aumentadas, o cabeçote da câmera do microscópio digital, fornece solução total para a documentação de nível de entrada, bem como projetos de pesquisa avançados. CCD de no mínimo 5-megapixel para que captura em alta resolução de 2560 x 1920 pixels, acelerando a taxa dos quadros com melhor resolução, expandindo a faixa dinâmica e reduzindo o ruído, O sensor e os circuitos produzem cores e reprodução de alta qualidade, para adquirir imagens coloridas detalhadas A Visão Digital com o controlador de câmera do microscópio stand-alone com controle autônomo deve ser fácil de usar fornecendo o controle da câmera fácil e operação microscópio via mouse ou operação do painel de toque (dedo ou a caneta) em tela de no mínimo 8,4 "

**108 - AUTOCLAVE HORIZONTAL automático para esterilização por vapor saturado de alta temperatura e a baixa temperatura com formaldeído, duas portas de acionamento e travamento automático, comando eletrônico microprocessado de programação flexível. Volume da câmara de aproximadamente 550 litros (+ ou - 5%). Dimensões aproximadas de 660 x 660 x 1250 mm (L x A x P). CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E PORTAS:** Deverá ser Construído com dupla câmara, sendo a câmara interna, externa e

portas em aço inox AISI-316L ou AISI-316 Ti. Câmara interna com no mínimo 6mm de espessura, revestimento em mantas de fibra cerâmica ou lã de rocha e acabamento com chapa de aço inox ou alumínio para completo isolamento térmico, onde a temperatura externa não deve superar os 45°C. Deverá acompanhar o equipamento, os testes do vaso de pressão, sendo: Teste Hidrostático, Teste de líquido penetrante e Ensaio Radiográfico. Também os certificados de qualificação dos soldadores, em conformidade com a norma de fabricação do vaso de pressão e das soldas nele aplicáveis. Para rastreabilidade do material, devem acompanhar o equipamento, os certificados dos aços utilizados na fabricação dos vasos de pressão. Certificado de qualidade emitido por órgão certificador que o projeto de fabricação do aparelho de pressão está conforme a norma de fabricação do mesmo. Deverá ser equipada com válvula de segurança na câmara interna fabricada em aço inox 316. Garantia da Câmara de esterilização e portas não inferior a 05 anos. Conexão de 1" com rosca tipo BSP macho com 01 (uma) flange cega para entrada independente de sensores de temperatura para qualificação Conexão de 1/2" com rosca tipo BSP macho com 01 (uma) flange cega para entrada independente de sensor de pressão para qualificação. O equipamento deverá ter 02 (duas) portas de fechamento automático através de sistema pneumático, dotadas de sistema de segurança antiesmagamento mecânico e eletrônico com força máxima de fechamento da porta de 150N. Com sistema mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura das portas quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna. Estrutura e painéis externos devem ser em aço inox, sendo as chapas do painel com acabamento escovado. Sistema de Geração de vapor Gerador autônomo de vapor construído com inox AISI 316 para trabalhar de forma elétrica, com resistências elétricas trifásicas em aço inox 316 ou 321, com controle automático do nível mínimo e máximo da água, dispositivo de proteção contra sobre-temperatura das resistências, controle automático da pressão, bomba de carga da água em aço inoxidável, manômetro localizado no painel frontal da autoclave. Todo o gerador de vapor deve ser isolado termicamente com lã de rocha ou fibra mineral e revestido com chapas de alumínio ou inox. O Gerador de vapor deve ser equipado com válvula de segurança construída em aço inoxidável AISI-316. A produção de vapor deve ser compatível com o volume da câmara e deverá ser capaz de realizar o aquecimento do equipamento em no máximo 30 minutos, partindo da temperatura ambiente até a temperatura própria para esterilização. O gerador de vapor deve ficar dentro do gabinete da autoclave com posicionamento onde permita fácil intervenção de manutenção, principalmente nas resistências elétricas e válvula de segurança. SISTEMA HIDRÁULICO PARTES E PEÇAS: Sistema hidráulico construído totalmente em aço INOX AISI-316. Nas tubulações por onde passam vapor deve ser provida de isolamento térmico. Bomba de vácuo de anel líquido de duplo estágio com capacidade de atingir valores inferiores a 7,0 kPa com água a temperatura ambiente (25°C), que possibilite a realização de teste de hermeticidade conforme EN 285. Teste de hermeticidade conforme EN 285: Nível de vácuo 7,0 kPa Tempo de teste 10 minutos (± 10 segundos). Desvio máximo 2,0 kPa (o teste de hermeticidade deve ser realizado com temperatura estabilizada da câmara externa em 134°C vazia, quando a pressão na câmara for de 7,0 kPa devem ser fechadas todas as válvulas ligadas à câmara e a bomba de vácuo paralizada, tempo de estabilização, após deve ser registrado e observado a pressão absoluta na câmara durante 10 minutos (± 10 segundos), onde a mudança permitida é de 2kPa conforme EN 285.). Todas as válvulas deverão ser pneumáticas tipo pistão e fabricadas em aço inox AISI-316L. Entrada de Ar para quebra de vácuo através de filtro de ar bacteriológico hidrófobo de 0,22 µm de retenção. Sistema de vedação da porta por anel em silicone puro, localizado em guia onde é pressurizada por vapor ou ar-comprimido e despressurizada por vácuo através da bomba de vácuo. Um dispositivo de segurança deve avisar ao comando microprocessado que a guarnição está pressurizada, através de pressostato mecânico. SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE: Gerenciado por comando eletrônico com microprocessador para contagem das memórias de tempo para o controle e registro do processo, 01 (um) sensor de temperatura tipo PT100 Classe "A" no dreno do equipamento, 01 (um) sensor de temperatura tipo PT100 Classe A posicionado no interior da carga para a realização de ciclo com líquidos e formaldeído. Deve ser equipada com transdutor digital de pressão na câmara interna, e deverá ter controle eletrônico de temperatura ou pressão na câmara externa. Monitor do tipo *Touch Screen colorido*, no lado de carga que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes (falta de energia, temperatura baixa, porta aberta, pressão insuficiente de vedação, vapor não saturado, etc), mensagens, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, tempos, temperatura e pressões do ciclo, histórico dos últimos alarmes. Pelo monitor deverá ser possível, através de senha, iniciar um ciclo de esterilização, cancelar alarmes, abortar ciclos, habilitar e desabilitar impressora, ajuste do intervalo de impressão, programação dos ciclos de esterilização, ajustar data e hora, calibração das sondas de temperatura e transdutor de pressão com ajuste de "zero" e "span" para ambos, modificação dos tempos de manutenção, testes das saídas do comando microprocessado tais como válvulas, cilindros, bombas, etc, cadastro de no mínimo 04 níveis de segurança para acesso de operadores, cadastro de no mínimo 15 operadores com cadastro de senha e nível de acesso. Programas de ciclos de esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 134°C e ciclos a baixa temperatura de 55°C, indicados com seus respectivos nomes para facilidade operacional, dentre eles, Tecidos, Instrumentais, Borrachas, Flash e líquidos e ciclos teste, BOWIE & DICK, Teste Hermeticidade, todos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. Além dos ciclos pré-programados, devem existir no mínimo 10 (dez) ciclos abertos para programação pelo usuário. O insumo e o equipamento devem ser projetados de modo que o formaldeído não entre em contato com o ambiente durante as operações de inserção e retirada do insumo de dentro do equipamento e durante todo o processo de esterilização, garantindo a proteção ao operador. Conforme Resolução da diretoria colegiada n. 91:2008. Além do monitor *Touch Screen*, o lado de carga deve ser provido de botão liga/desliga, botão de emergência, impressora, manôvacuômetro para a câmara interna e manômetro para o gerador de vapor. O lado descarga (lado estéril) deve ser provido de manôvacuômetro da câmara interna, botão de emergência, luzes indicativas de alarme, fim de ciclo, porta aberta e ciclo em andamento. Os componentes elétricos devem ser armazenados em quadro elétrico com grau de proteção IP55, com sistema de ventilação. Deve ficar localizado dentro da autoclave e que tenha um fácil acesso para a abertura da porta do quadro elétrico para fins de manutenção. A Autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora no lado de carga de

materiais, aonde deve constar Nome da Instituição, Modelo da autoclave, Hora, Data, Ciclo utilizado com seus respectivos nomes para rastreabilidade, número do lote para rastreabilidade, nome do operador, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa ou mBar, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança, número de ciclos realizados, tempo total do ciclo e gráfico de pressão e temperatura em função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 – Sub-Item 4.4.7 Instrumentos Indicadores. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: - - Impossibilitar a abertura simultânea das portas evitando contaminação cruzada; - Impossibilitar a abertura das portas quando já houver sido dada a partida do ciclo ou quando a pressão da câmara interna estiver com valor superior a 0,1 Kgf/cm<sup>2</sup>; - Impossibilitar dar início a uma nova fase do ciclo de esterilização caso a anterior não tenha sido plenamente realizada, salvo a digitação de senha para esta função; - Dispositivo de segurança por pressostato que avisa ao comando da existência de pressão na guia da guarnição. Caso não seja detectado este sinal, deve ser gerado um alarme de pressão insuficiente na guarnição das portas; - Disjuntores para proteção dos motores da bomba de vácuo e bomba de água- Sistema de segurança que avisa o operador da demora excessiva no alcance de um determinado parâmetro selecionado em cada fase do processo - Permitir o acesso somente através de senha numérica; - O sistema de segurança deve ter sub-rotinas de emergência que diante de uma falha no processo restituirá as condições de pressão iniciais da câmara, indicando no visor do comando as causas da provável falha e registrando a falha através da impressão; - O ciclo de esterilização deve ser iniciado automaticamente somente quando a câmara externa estiver com a pressão prevista na programação; - O sistema de segurança deve conter alarme visual e sonoro para indicar falhas no processo de esterilização e nos componentes. -Bloqueio mecânico da porta, que aciona em caso de pressão da câmara interna.PONTOS DE INSTALAÇÃO: A autoclave deve ter entrada para água potável para alimentação da bomba de vácuo e do sistema de osmose reversa, com entrada de água de ½” e filtro Y de entrada. Entrada de ar comprimido devendo ser provida de sistema de regulação de pressão com manômetro e filtro para retenção de partículas. O dreno de descarga do equipamento deve ficar localizado no ponto mais baixo do gabinete para facilitar o escoamento dos fluidos. A entrada de energia deve ser provida de bornes para facilitar a ligação com o sistema trifásico. Todos os materiais para conexão da autoclave às utilidades devem estar inclusos no fornecimento.DOCUMENTAÇÃO E NORMAS: Deverá acompanhar o equipamento documentação técnica: Manual de Operação e Manutenção, Certificado de Calibração dos instrumentos críticos do processo, Certificado de Teste Hidrostático da Câmara do equipamento, certificado de teste líquido penetrante e ensaio radiográfico emitido por fornecedor diferente da licitante. A autoclave deve ser projetada e construída de acordo com as normas brasileiras da ABNT a seguir: NBR 11.816:2003 – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde, NBR ISO 15.659:2009, NBR ISO 17.665-1:2010 – NR. 13 – Caldeiras e Vasos de pressão (113.000-5). Normas internacionais, EN 285:2009, EN 14.180, UNI EN ISO 17.665-1, Diretiva 97/23 CEE da comunidade européia para a construção e controle dos aparelhos de pressão segundo a PED (pressure equipments device) ou ASME para vasos de pressão. Registros na ANVISA para o equipamento. Registro na ANVISA para o insumo de esterilização (formaldeído), conforme RDC 91:2008. Apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação da ANVISA.ACESSÓRIOS que deverão acompanhar o equipamento: Cestos: Conjunto de cestos com quantidade equivalente 01 carga completa com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, compatíveis com uma U.E (unidade de esterilização) conforme NBR 11.816:2003 ou EN 285:2006 deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido.Carro Interno: Deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para acondicionamento da carga e locação dos cestos aramados, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro Externo: Deverá acompanhar o Equipamento, 02 (dois) carros externos para movimentação das cargas, construídos em aço inox 304 ou material de qualidade superior, com sistema de engate do carro interno, com rodas anti-estáticas no mínimo 04 (quatro) de diâmetro de pelo menos 100 mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas deverão ser com travas. GARANTIA E MANUTENÇÃO: A garantia do equipamento e seus acessórios devem ser de no mínimo 12 meses e devem estar cobertos neste período de garantia todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas. Durante a vigência da garantia deve ser realizada 04 visitas de manutenção preventiva. Na proposta deve conter o cronograma das atividades que serão realizadas em cada visita de manutenção preventiva. O fabricante deverá responder a um chamado de assistência técnica em no máximo 02 (duas) horas e atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado. A garantia da câmara de esterilização e portas deverá ser de no mínimo 05 anos contra defeitos de fabricação.

**109 - LAVADORA TERMODESINFECTOR- A**Lavadora Termodesinfectora, de barreira, microprocessada, para processamento de limpeza e desinfecção de materiais diversos, com câmara em aço inoxidável, com capacidade mínima de 350 litros; equipamento utilizado para Limpeza e desinfecção de instrumentais, utensílios, tubos e acessórios para anestesia e ventilação. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: I.Construção:**Estrutura de sustentação em aço inoxidável AISI – 304 ou qualidade superior.Câmara em aço inoxidável AISI – 316 ou qualidade superior com acabamento polido.Grelha para retenção de partículas.Sistema hidráulico, (válvulas tubulações rígidas e conexões) em aço inoxidável. Tubulações flexíveis do sistema hidráulico em aço inox ou mangueiras hidráulicas resistentes a altas temperaturas, pressões e agentes químicos de limpeza, tais como enzimáticos, alcalinos, lubrificantes, etc.Braços rotativos fixos na câmara de limpeza e desinfecção, sendo 01 na parte inferior e outro na parte superior da câmara.Conexão para entrada de água nos racks.Illuminação interna da câmara.Isolamento térmico externo na câmara e no reservatório / tanque de limpeza.Conexão para validação, conforme ISO 15.883-1 – item 5.1.11Pré aquecedor de água **II. Porta:**Equipamento com 02 (duas) portas no sentido vertical, com porta de vidro duplo temperado, com quadro de sustentação da porta em aço inoxidável AISI - 304 ou superior, de acionamento pneumático e

travamento automático. A guarnição da porta deverá ser confeccionada em silicone. Dispositivo de segurança que avisa ao operador, através da tela touch screen, que a porta não está devidamente travada, no início ou durante a realização de um ciclo. Sistema que impede a abertura da porta do lado descarga caso o ciclo não tenha terminado regularmente. Porta com sistema de segurança anti-esmagamento, que na presença de algum objeto no percurso de fechamento da porta, a pressão máxima será de 150N sobre o objeto. Sistema de segurança que caso a porta não seja completamente fechada em até 30 segundos, retorna em sua posição aberta.

**III. Bombas:** Deverá estar equipada com, pelo menos, 04 (quatro) bombas dosadoras para injeção de produtos de limpeza (detergentes, desinfetantes, etc) com possibilidade de uso de mais de um tipo de produto por fase do ciclo. Com controle de nível de detergente por bóia de nível mecânica independentes. Impossibilidade de iniciar um novo ciclo caso o nível de detergente esteja baixo. Deverá estar equipada com duas bombas de circulação de água. As bombas deverão injetar água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos da câmara interna, facilitando a limpeza dos materiais a serem processados, com vazão mínima de recirculação de 1200 litros/minuto. Dispositivo mecânico (tipo pressostato) para verificação da pressão de água nas tubulações dos racks e braços rotativo, gerando alarme caso a pressão não seja suficiente.

**IV. Comando:** Comando microprocessado, com programação flexível. O Sistema de informação deverá ser por *touch screen colorido de no mínimo 8"*, para visualização e operação: Do ciclo a ser efetuado; Da fase do ciclo em operação; Operação em processo; Alarmes. Temperaturas Escolha do ciclo de trabalho. Programação dos parâmetros com acesso somente através de senha. A programação dos parâmetros deve ser dividida em fases, sendo possível nomear cada uma delas e programar os seguintes itens, tipo de água que entra na câmara (quente, desmi, fria), temperatura de dosagem do detergente, qual bomba de detergente deve ser acionada, quantidade de detergente, temperatura de lavagem / enxágüe / desinfecção, tempo de lavagem / enxágüe / desinfecção. Na fase de secagem deve ser possível programar a temperatura e tempo de secagem. Alteração de data e hora. Calibração dos sensores de temperatura. (do tanque e do Ar de secagem). O comando do lado descarga deverá ter pelo menos as seguintes indicações luminosas e sonoras: Indicação luminosa de equipamento em operação. Indicação luminosa de fim do ciclo. Indicação luminosa de falha no sistema. Indicação luminosa de porta Aberta Deve possuir, no mínimo, 02 (dois) ciclos pré-estabelecidos. Impressora instalada no lado de descarga de materiais, que deverá imprimir os dados do ciclo tais como, data, hora, tempos, fases do ciclo, temperaturas, nome do ciclo, nomes das fases, tempo total do ciclo, número de ciclos executados, etc.

**V. Unidade de Secagem:** A unidade de secagem deverá permitir a secagem dos materiais e instrumentais, através da circulação de ar quente filtrado, através de dois conjuntos de secagem completamente separados sendo distribuída para os braços e orifícios dos rack's e também uma entrada para o interior da câmara. O sistema deverá direcionar o ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA para retenção de partículas iguais ou maiores que 0,22 micras. O sistema deve ser composto por 02 filtros absolutos, 02 ventiladores e aquecedor por resistências elétricas. O aquecimento deve ocorrer com a troca de calor do ar filtrado com as resistências elétricas. O controle de temperatura do ar deve ser através de 02 sensores tipo PT100 classe "A", sendo um para a tubulação para o rack de carga e outro para a tubulação da câmara de limpeza.

**VI. Sistema de Aquecimento** Sistema de Aquecimento da solução de desinfecção e limpeza do tipo elétrico com resistências elétricas em aço inox. O controle da temperatura da solução de desinfecção e limpeza deve ser através de dois sensores tipo PT100 classe "A", dentro da câmara de limpeza e desinfecção. Sistema para aquecimento da água, para utilização na próxima fase de ciclo da termodesinfectora, possibilitando assim menor tempo de ciclo. Este sistema deve ser posicionado de maneira a preencher a câmara de limpeza da forma mais rápida possível, de preferência, na parte superior do equipamento.

**VII. Quadro Elétrico** Todos os componentes elétricos do equipamento, tais como, contactores, disjuntores de proteção, controlador eletrônico microprocessado, relés, fontes de alimentação, etc, devem ser colocados em caixa própria, com grau de isolamento IP55.

**VIII. Segurança:** Sistema de trava para impedir abertura das portas durante a execução do ciclo; Dispositivo que impeça a abertura das duas portas simultaneamente; Dispositivo que impeça o início do ciclo caso a(s) porta(s) não esteja(m) totalmente fechadas; Sistema que permite a abertura da porta do lado estéril somente após a execução de um ciclo completo e sem falhas. Dispositivo de aviso de pressão mínima nas tubulações de circulação de água. Dispositivo de aviso de pressão mínima de travamento das portas, para detecção da falta de ar-comprimido na rede. Dispositivo de proteção Diferencial Residual (disjuntor DR) no quadro elétrico para proteção das resistências elétricas. O equipamento deverá possuir dispositivo (botão) de emergência para bloqueio de todas as funções, sendo um botão em cada lado do equipamento (carga e descarga); Sistema de proteção contra superaquecimento das resistências elétricas, através de termostato, que desliga automaticamente todo do comando em caso de falha. Fabricação conforme a norma EN 15.883 IX. Documentação e Normas Deverá acompanhar o equipamento documentação técnica: Manual de Operação e Manutenção, Certificado de Calibração dos instrumentos críticos do processo, registros dos testes realizados em fábrica antes do envio do equipamento. Deverá ser construída segundo os critérios da norma ISO 15.883. Certificado de Boas práticas de Fabricação da ANVISA. Registro do equipamento junto à ANVISA. Pontos de Instalação A termodesinfectora deve ter entrada para água potável, água desmineralizada e água quente para alimentação individualizada do tanque/reservatório de limpeza, com entradas de água de ½ e interceptação através de válvulas de acionamento automático. Entrada de ar comprimido devendo ser provida de sistema de regulagem de pressão com manômetro e filtro para retenção de partículas. Na base interior do equipamento deve ser instalada uma base coletora de fluídos. A entrada de energia deve ser provida de bornes para facilitar a ligação com o sistema trifásico. Todos os materiais para conexão da termodesinfectora às utilidades devem estar inclusos no fornecimento, considerando que todas as utilidades estarão a uma altura máxima de 1 metro em relação a parte superior do equipamento.

**XI. Acessórios:** Rack's para acomodação das cargas dentro da câmara, construído em aço inoxidável AISI-316 com acabamento eletropolido: 01 (um) rack para instrumentais com capacidade para no mínimo 15 bandejas padrão 1DIN. 01 (um) rack para Assistência Ventilatória com capacidade para no mínimo, 18 traquéias, 06 traquéias infantil, 12 balões de respiração ou almotolias, 15 conexões para tubos rígidos. Cestos para instrumentais cirúrgicos (Cestos em conformidade com a norma Din/iso Medidas aproximadas de 480 x 50 x 240 mm (L x A x P)) que permitam o completo

carregamento do equipamento de acordo com a capacidade de carga da câmara.02 (dois) carrinhos externos em aço inox, dotados de bandeja com declive para o centro, para coleta de fluidos.Sistema de purificação de água: Equipamento para purificação de água, com sistemas de filtração e osmose reversa, deve possuir reservatório de no mínimo 100 litros, este equipamento deve remover da água cerca de 98% das impurezas dissolvidas e em suspensão. Projetado para alimentar termodesinfectoras, com produção horária compatível com o consumo e funcionamento do equipamento. A água produzida deve ter características conforme a norma brasileira NBR 11.816:2003. Deve ser equipada com um reservatório para água tratada com capacidade compatível para a termodesinfectora e sistema de pressurização de água desmineralizada caso a termodesinfectora exija pressão de entrada de água maior que 1 Bar.XII. Garantia e manutençãoA garantia do equipamento e seus acessórios devem ser de no mínimo 12 meses e devem estar cobertos neste período de garantia todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas.Durante a vigência da garantia deve ser realizada 04 visitas de manutenção preventiva. Na proposta deve conter o cronograma das atividades que serão realizadas em cada visita de manutenção preventiva. O fabricante deverá responder a um chamado de assistência técnica em no máximo 02 (duas) horas e atendimento no local em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado.

**110 - Secadora de Traquéias**, destinada à secagem de materiais para assistência ventilatória, tais como, traquéias, máscaras respiratórias, balões de ventilação, cânulas de guedel, intermediários e conectores, após o processo de lavagem e desinfecção. Deve ser gerenciada por controlador eletrônico programável, com uma porta frontal de vidro. Estrutura deve ser construída com perfis tubulares de aço Inox AISI 304 e Painéis externos confeccionados em chapa de aço Inox AISI 304 escovado. As peças e partes do equipamento devem ser de fácil e eficiente limpeza.O sistema deve ser simples para instalação, com facilidade de posicionamento no local e de realizar a ligação aos recursos necessários.A secadora de traquéias deve possuir como acessórios 07 prateleiras em aço inox, gradeadas e com acabamento eletropolido para armazenamento dos materiais, sendo estas removíveis conforme necessidade da operação.Deve possuir também sistema de trilhos internos para a fácil fixação dos racks de artigos a serem processados, acompanhada de 06 trilhos internos para acomodação dos racks.Ciclo de secagem traquéias06 racks para dispositivos fixadores de traquéias com capacidade para no mínimo 06 traquéias em cada rack, totalizando 36 traquéias. O rack deve ser construído em aço inox com acabamento eletropolido.Ciclo de secagem balões de respiração ou máscaras06 racks para dispositivos fixadores de balões de respiração ou máscaras com no mínimo 04 engates para materiais totalizando 24 dispositivos fixadores. O rack deve ser construído em aço inox com acabamento eletropolido.Ciclo de secagem tubos06 racks para dispositivos fixadores de tubos com capacidade para no mínimo 06 em cada rack, totalizando 36 tubos. O rack deve ser construído em aço inox com acabamento eletropolido.O dispositivo de vedação das portas deve ser de guarnições em silicone puro e resistente a altas temperaturas de trabalho.Deve compreender um dispositivo de secagem composto por um filtro Bacteriológico, ventilador e aquecedor. O filtro bacteriológico deve ter característica para entrada de ar na câmara de secagem de no mínimo 0,1 micra com eficiência de no mínimo 99,995%, possuir Ventilador com motor de no mínimo 0,5 cv, e aquecedor composto por resistência elétrica de no mínimo 4.000W.Possuir um sensor de Temperatura PT100, para controle da temperatura na entrada da câmara de secagem.Possuir controlador eletrônico programável, com display de cristal líquido e manuseio simples nos parâmetros e visualização do processo. Possuir entrada de sinal analógico para verificação e controle dos parâmetros de temperatura através de sensor de temperatura PT100.Possuir tempo de secagem entre 0 a 99 minutos.Possuir temperatura de secagem entre 25 e 90°CDimensões aproximadas: (L x H x P) 590 x 2180 x 460 mmAlimentação Elétrica: 220 Volts (monofásico)Potência máxima: 5000 wA garantia deverá ser de no mínimo 12 meses.

**111 - SELADORA DE EMBALAGEM CIRÚRGICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:** Utilização: modelo de bancada, para selagem de embalagens em papel grau cirúrgico e tyvek® de materiais a serem esterilizados no C.M.E. (Centro de Material e Esterilização). Equipamento passível de validação.Velocidade de selagem de 10 metros/minuto.Selagem com as seguintes características:largura da compressão da solda aproximadamente 12 mm;borda livre entre a selagem e extremidade do papel com regulagem, manual e sem ferramentas, entre 0 e 20 mmDeve ser construída com tampa em aço inoxidável e corpo em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi-pó.Controle por microprocessador com as seguintes características:painel de comando no painel superior com teclado com membrana;display com cristal líquido retroiluminado com duas linhas com 16 caracteres cada;indicação constante no display das temperaturas definida e atual, e data;menu em português;memorização de data e horário com o equipamento desligado.Com as seguintes funções programáveis pelo painel:ajuste da temperatura de selagem na faixa de 50 °C a 200 °C;ajuste nos dados do relógio e do calendário;ajuste do período de validade da selagem;ajuste de um código alfanumérico para identificação do operador;ajuste de um código alfanumérico para o lote;habilitar/deshabilitar impressão dos dados configurados (data, lote, validade, operador, etc.).Módulo de impressão com as seguintes

características: impressão dos caracteres diretamente no envelope, junto com o processo de selagem; impressão da data de selagem; impressão da data de validade, conforme o período ajustado; impressão do código alfanumérico do lote; impressão do código alfanumérico do operador. Funcionamento automático do motor de tração mediante passagem de material a selar, com desligamento automático do mesmo após tempo aproximado de 6 a 10 segundos sem uso. Possuir sistema de segurança que atue impedindo a selagem quando houver variação de  $\pm 5$  °C da temperatura ajustada. Deve estar acompanhada de bancada de rolos ou roletes de deslizamento rápido, para apoio de materiais pesados ou de dimensões maiores no deslocamento da selagem, com comprimento de 30% a mais que o comprimento da seladora. Porta rolos de embalagens com dispositivo de corte, com capacidade para 04 rolos de 20 cm cada. Para operação em rede elétrica 220 Volts - 60 Hz. O equipamento deve possuir aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento. Devem ser fornecidos todos os cabos, conexões, etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado. Acessórios: Bandeja de deslizamento dos materiais e Suporte para rolos c/ cortador. A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses.

ANEXO II

**MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – versão janeiro de 2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2013**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2013**

PROCESSO Nº 67441.00-0219/2013-13

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, a União, por intermédio do HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO, com sede na Estrada do Galeão, 4.101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Exmo Sr. BrigMed Fernando José Teixeira de Carvalho, nomeado pelo Decreto s/n de 25/11/2011, publicado na edição do Diário Oficial da União nº 226 de 25/11/2011, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Regulamento Administrativo da Aeronáutica - RADA;

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do Decreto nº 3.722/01; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXXX/XXXX**, conforme Ata publicada em **XX/XX/XXXX** e homologada pelo **XXXX**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **XXXX**, visando atender às necessidades do **Hospital de Força Aérea do Galeão**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/	MARCA/	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
------	------------	--------	------------	----------------

	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE		

1.2. São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do (s) vencedor (es) da licitação:

ITEM Nº \_\_\_ PREÇO UNITÁRIO: R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º		
3º		
4º		
5º		

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador será o Hospital de Força Aérea do Galeão

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.4.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.4.2. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Faculta a Administração a realização periódica de pesquisa de mercado com o escopo de comprovar a vantajosidade do preço licitado à licitação;

4.2.1. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#), quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial da União, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

- 4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
  - 5.2. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 5.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
  - 5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    - 5.5.1. Por razões de interesse público;
    - 5.5.2. A pedido do fornecedor.
- 5.6. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (XXXX) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

- 6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o HFAG realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência será de até 25 (vinte e cinco) dias, totalizando o prazo de entrega do objeto acrescido do prazo de recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

- 8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

- 9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, no item "OBRIGAÇÕES" do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 10.1. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

- 11.1 O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei 8.666/93;
- 12.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será confiada a uma comissão de três membros, designados pela autoridade competente, quando da assinatura do contrato;
- 12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, **XX**de**XX** de **XXXX** de 2013.

---

Representante do Órgão

---

Representante da Empresa

**ANEXO III**

**TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O Hospital de Força Aérea do Galeão  
e a EMPRESA .....**

O Hospital de Força Aérea do Galeão, com sede na Estrada do Galeão, 4.101, Ilha do Governador, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Exmo Sr. Brig. Méd. \_\_\_\_\_, nomeado(a) pela Portaria s/nº, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2010, inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) .....inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em .....doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \_\_\_\_\_ conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	-----------------------------	-------------------------	----------------------	------------	-------

1					
---	--	--	--	--	--

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da sua assinatura, o qual não contempla previsão de prorrogação.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2013, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

## **7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**9.2.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**10.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**10.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**10.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

**11.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

**12.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..... de..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: